

## Município de Leiria

### Câmara Municipal

### ATA N.º 2/17

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício-sede do Município de Leiria, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Raul Castro e os Senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vítor Manuel Lopes Marques, Álvaro José Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Ana Sofia Lourenço Silveira e Margarida Maria Castelão Sousa Dias.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis.

#### ○○○ **ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO** ○○○

Às dezasseis horas e quinze minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 65/17) - Aprovação da ata n.º 24 e 25

#### **S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA**

Ponto 2 (ASS. 32/17) - Estorno de verba – Apoio às Obras Sociais para o almoço de Natal dos trabalhadores do Município

Ponto 3 (ASS. 66/17) - Atribuição de fundos de maneio

Ponto 4 (ASS. 67/17) - Criação de postos de cobrança e atribuição de fundos de caixa - Ratificação

Ponto 5 (ASS. 68/17) - Introdução do saldo da gerência de 2016 para cálculo dos fundos disponíveis de janeiro

Ponto 6 (ASS. 69/17) - Atribuição de apoios financeiros no âmbito da proteção civil - Contratos de desenvolvimento – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Leiria, Maceira e Ortigosa

#### **S05 DIVISÃO DE PROTECÇÃO CIVIL BOMBEIROS**

Ponto 7 (ASS. 27/17) - Anulação da guia de receita n.º 6059 de 2009 e respetiva certidão de dívida (NIPG 38781/15)

#### **S03 UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS**

Ponto 8 (ASS. 22/17) - Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca - Termo de Aceitação - Ratificação

Ponto 9 (ASS. 23/17) - Ampliação e Apetrechamento da EB Machados - Termo de Aceitação - Ratificação

Ponto 10 (ASS. 24/17) - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

#### **S090201 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**

Ponto 11 (ASS. 28/17) - Voto de Pesar

Ponto 12 (ASS. 29/17) - Voto de Pesar

Ponto 13 (ASS. 30/17) - Voto de Pesar

Ponto 14 (ASS. 70/17) - Voto de pesar

Ponto 15 (ASS. 31/17) - Recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria

#### **S090202 DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA**

Ponto 16 (ASS. 25/17) - Anulação de documentos de receita (NIPG 62724/16)

Ponto 17 (ASS. 26/17) - Anulação de documentos de receita (NIPG 63188/16)

#### **S090203 DIVISÃO FINANCEIRA**

Ponto 18 (ASS. 63/17) - Pagamentos

Ponto 19 (ASS. 64/17) - Resumos de tesouraria

**S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO**

Ponto 20 (ASS. 39/17) - Acolhimento do Centro Hospitalar de São Francisco SA, no Teatro Miguel Franco e Auditório do Mercado de Santana. Retificação de data

Ponto 21 (ASS. 40/17) - Cedência do Teatro Miguel Franco a favor de peça infanto-juvenil "Ver com olhos de sentir"

Ponto 22 (ASS. 41/17) - Cedência do Teatro Miguel Franco a favor da ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem Estar da freguesia da Barreira

Ponto 23 (ASS. 44/17) - Museu Leiria – Candidatura ao European Museum of the Year Award (EMYA) – cerimónia de entrega dos prémios

Ponto 24 (ASS. 45/17) - Museu Leiria – Ciclo de Conferências sobre o Património Religioso

**S0909 DIVISÃO DE DESPORTO**

Ponto 25 (ASS. 42/17) - Ciclo de Conversas Desportivas

Ponto 26 (ASS. 43/17) - Apoio Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Bairro dos Anjos para a realização do Programa de Esperança Olímpicas

**S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA**

Ponto 27 (ASS. 46/17) - Anulação de guias – Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca

Ponto 28 (ASS. 47/17) - Doação de livros à Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira

Ponto 29 (ASS. 48/17) - Bolsas de Estudo - Ensino Superior – ano letivo 2016/2017

Ponto 30 (ASS. 49/17) - Desfile de Carnaval 2017

Ponto 31 (ASS. 50/17) - Projeto TROKAKIOSQUE – Leiria – «Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação Portugal Telecom»

**S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO**

Ponto 32 (ASS. 33/17) - Anulação de Guias de Receita - Serviço de Mobilidade e Trânsito

Ponto 33 (ASS. 34/17) - Processo n.º T-36/2015 - Requalificação e Beneficiação de Diversas Ruas do Concelho de Leiria - Estudo de Revisão de Preços para aprovação

Ponto 34 (ASS. 35/17) - Processo n.º T-26/2016 - Ampliação e Apetrechamento da EB Machados (ITI) - Erros e Omissões

Ponto 35 (ASS. 36/17) - Processo n.º T-26/2016 - Ampliação e Apetrechamento da EB Bidoeira de Cima (ITI) - Minuta do Contrato para aprovação

Ponto 36 (ASS. 37/17) - Processo n.º T-77/2015 - Reabilitação do Bairro Social Cova das Faias - PEDU - Aprovação projeto de execução, autorização para a Abertura de Procedimento de contratação Pública e nomeação do júri de Procedimento

Ponto 37 (ASS. 38/17) - Processo n.º T-10/2017 - Requalificação da Rua Frei Joaquim das Neves, Troço entre a Capela do Souto do Meio e a E.N. 350, Freguesia de Caranguejeira - Aprovação projeto de execução, autorização para a Abertura de Procedimento de contratação Pública e nomeação do júri de Procedimento

Ponto 38 (ASS. 51/17) - Processo n.º T-48/2015 - Jardim da Almoinha Grande - Abertura de procedimento

**S0908 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTE**

Ponto 39 (ASS. 52/17) - Publicidade - Anulação da fatura n.º FTR 05.205 – Proc.º 733/15 - Carldora - Cofragens, Andaimos e Escoramentos S.A. (NIPG 54687/15)

Ponto 40 (ASS. 53/17) - Publicidade - Anulação da fatura n.º FTR 05.797 – Proc.º 173/16 - Monteiro Viana – Indústria Internacional, Confeção e Representações, Lda

Ponto 41 (ASS. 54/17) - Publicidade - Anulação da fatura n.º FTR 05.1496 – Proc.º 483/15 - Olisbetão – Pré-Fabricados de Betão, Lda - NIPG 38601/15

Ponto 42 (ASS. 55/17) - Publicidade - Anulação da fatura n.º FTR 05.1500 – Proc.º 488/15 - Grupo King, S.A. (NIPG 39012/15)

Ponto 43 (ASS. 56/17) - Publicidade - anulação da fatura n.º FTR 05.1597– Proc.º 546/15 - Daniel da Silva (NIPG 40704/15)

Ponto 44 (ASS. 57/17) - Publicidade - anulação da fatura n.º FTR 05.1608 – Proc.º 599/15 - Jorinstel - Instalações Elétricas Lda (NIPG 43871/15)

Ponto 45 (ASS. 58/17) - Apresentação da candidatura da Praia do Pedrógão Centro ao galardão Bandeira Azul da Europa, da Associação Bandeira Azul da Europa

Ponto 46 (ASS. 59/17) - Remoção de resíduo perigoso (Veículo em Fim de Vida) de espaço privado

Ponto 47 (ASS. 60/17) - Ocupação de Espaço Público - Intenção Remoção(NIPG 63095/16)

Ponto 48 (ASS. 61/17) - Remoção de resíduos de espaço privado

#### **S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES**

Ponto 49 (ASS. 62/17) - Apoio Pontual à Cáritas Diocesana para realização do XVII Encontro Nacional de Agentes Socio-Pastorais das Migrações

### ○○○ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

#### **Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu as mensagens enviadas aquando do falecimento do seu familiar.

#### **Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira**

**I** - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** solicitou o relatório da iniciativa Leiria Cidade Natal.

**II** - Na sequência da vaga de frio que se estava a passar, o Senhor **Vereador Álvaro Madureira** perguntou qual era o plano de contingência e de apoio aos sem-abrigo e à população mais carenciadas do Concelho de Leiria.

A Senhora **Vereadora Ana Valentim** esclareceu que não havia pessoas sem-abrigo em Leiria, efetivamente havia pessoas a residir em condições habitacionais precárias.

Informou que a Câmara Municipal contactou instituições, que habitualmente davam apoio a pessoas nesta situação, para aferir o número de pessoas que necessitassem de acolhimento durante estes dias da vaga de frio. Nesta sequência, foram sinalizadas 10 pessoas no Concelho de Leiria, que se encontram em situação mais vulnerável, tendo na noite anterior sido acolhidas 4 pessoas nas instalações da Cruz Vermelha, e irão permanecer naquele local enquanto decorrer esta vaga de frio.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que, segundo lhe constou, tinha sido realizado sem preparação, as instituições não estavam à espera que fossem contactadas. As pessoas que necessitaram de ser acolhidas permaneceram nos locais sem as melhores condições de acolhimento, de segurança, de conforto e de aquecimento. Perguntou quantas pessoas estiveram presentes durante a noite.

A Senhora **Vereadora Ana Valentim** respondeu que esteve sempre uma pessoa presente durante o período da noite.

Informou, também, que de manhã foi efetuada uma avaliação da permanência das pessoas e a informação transmitida fora que tudo havia corrido bem, que as pessoas tinham ficado bem instaladas e agradeceram às várias entidades. A avaliação foi positiva.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** reiterou que pelo que o informaram, a dinâmica não estava bem programada, as instituições não estavam a contar com o pedido da Câmara Municipal. Na sua opinião, tinha de haver planos de contingência para estes períodos, para dar acolhimento às pessoas mais carenciadas.

Disse que se devia saber o número de pessoas que estavam com dificuldades no Concelho e quais as instituições que estavam recetivas a acolher essas mesmas pessoas.

A Senhora **Vereadora Ana Valentim** explicou que esses planos de contingência servem para em situações como esta, de vaga de frio, acolherem pessoas que dormem na rua, que felizmente, em Leiria, isso não se verificava.

Informou que, verifica-se a existência de pessoas a residir em condições habitacionais precárias e que estavam a ser acompanhadas pelo Centro de Acolhimento de Leiria e que foram essas que forma encaminhadas para a Cruz Vermelha.

**III** – Relativamente à limpeza do Rio Lis que foi efetuada, o Senhor **Vereador Álvaro Madureira** questionou se a limpeza já estava concluída e se a situação ficava normalizada ou se ainda estava em execução.

O Senhor **Vereador Ricardo Santos** respondeu que o trabalho estava concluído, mesmo no troço que abrangia o Concelho da Marinha Grande.

Disse ainda que o trabalho foi desenvolvido pelo Ministério do Ambiente, e portanto presumia que os técnicos que desenvolveram este trabalho tivessem capacidade para definir a melhor intervenção a fazer no leito do rio. Daquilo que observou, pareceu-lhe que o trabalho fora bem executado.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que o projeto foi da responsabilidade da APA e elaborado pela mesma, sendo a competência legal do Ministério do Ambiente, que comunicou que iria realizar aquelas intervenções. A Câmara Municipal alertou que o mais correto era a garantia de estabilização das margens, mas era da responsabilidade do Ministério do Ambiente.

Mais disse que a Câmara Municipal queria que aquilo fosse limpo para evitar que acontecesse o que aconteceu nas últimas cheias.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** disse que a Câmara Municipal tinha de exigir um trabalho mais profundo no leito do rio Lis, tanto a jusante como a montante, observando que o leito do rio Lis no centro da cidade estava uma vergonha. Na sua opinião tanto o leito do rio como os taludes exigiam um trabalho mais aprofundado, devendo a Câmara Municipal exigir-lo.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** retorquiu, dizendo que a questão relativa ao rio Lis e às obras executadas eram da competência da APA, se iria funcionar ou não, não fazia previsões.

**IV** – Na sequência do publicado na comunicação social, referente às duas lojas que irão sair do cento da cidade, o Senhor **Vereador Álvaro Madureira** questionou qual era o plano que a Câmara Municipal tinha para fazer face a esta situação.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que esta situação era proveniente de uma economia de mercado, e que a Câmara Municipal não podia impor regras de modo a estipular onde o investidor privado se podia estabelecer.

**V** - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** solicitou a relação do valor gasto em pavimentação no Concelho de Leiria, desde 2013 até 2016 e previsão para 2017.

## ○○○ **ORDEM DO DIA** ○○○

### **Ponto 1 - Aprovação das atas n.º 24 e 25**

#### **DLB N.º 65/17:**

Presente a Ata n.º 24, referente à reunião de 2 de novembro de 2016, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

Presente a Ata n.º 25, referente à reunião de 22 de novembro de 2016, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

### **S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA**

#### **Ponto 2 - Estorno de verba – Apoio às Obras Sociais para o almoço de Natal dos trabalhadores do Município**

#### **DLB N.º 32/17:**

Considerando que:

- i) Na reunião de Câmara Municipal do dia 22 de novembro de 2016, foi aprovado um apoio às Obras

Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Leiria (OSPML), no montante de €8.000,00, com vista à realização do almoço para os trabalhadores do Universo Municipal, no âmbito da Festa de Natal 2016, tendo a despesa sido objeto de cabimento e compromisso n.º 2218/2016 e 3327/2016, respetivamente;

- ii) O valor do referido apoio foi estimado com base em idênticos eventos, realizados em anos anteriores;
- iii) A Câmara Municipal suportaria a diferença entre o custo unitário e o valor de €5,00, a pagar pelos trabalhadores;
- iv) O valor da despesa inerente ao apoio foi inferior ao inicialmente previsto;
- v) As OSPML apresentaram os comprovativos de realização de despesa, tendo para isso remetido cópia da fatura do restaurante onde se realizou o evento;

Face ao exposto, verifica-se que a despesa a suportar pelo Município de Leiria é inferior ao inicialmente previsto, pelo que se propõe a aprovação de um estorno ao compromisso, no valor de €142,25.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordar com a proposta apresentada, **deliberou por unanimidade** autorizar o estorno da verba remanescente no valor de €142,25.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### Ponto 3 - Atribuição de fundos de manei

#### DLB N.º 66/17:

Reconhecendo a necessidade de constituição de fundos de manei para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis durante o ano de 2017 e de acordo com o estabelecido no ponto 1 do artigo 22.º da Norma de Controlo Interno, aprovada em 2 de abril de 2013, em reunião ordinária da Câmara Municipal, solicita-se autorização para a constituição dos fundos de manei, a favor dos trabalhadores abaixo mencionados e conforme quadro infra, tendo os mesmos sido objeto de compromisso:

UO	A favor de:	Económica	Descrição	Compromisso n.º	Valor €	Total €
DIACMT	Teresa Maria Jorge Jordão (CT) <sup>1</sup>	02 020121	Outros Bens	193	100,00	150,00
		02 020220	Trabalhos Especializados	194	50,00	
DIAP	Patrícia Paixão (TS) <sup>2</sup>	02 020220	Trabalhos Especializados	195	1200,00	1.200,00
DII	Cristiano Pereira Alves (TI)	02 020121	Outros Bens	196	60,00	60,00
DIPCB	Tiago Filipe da Silva Cintrão Luís (AT)	02 020220	Trabalhos Especializados	197	50,00	150,00
		02 020121	Outros Bens	198	100,00	
GAP	Anabela Ferreira Pereira Crespo (AT)	02 020108	Material de Escritório	200	50,00	150,00
		02 020220	Trabalhos Especializados	201	50,00	
		02 020121	Outros Bens	202	50,00	
SFG	João Carlos Mendes Pinto (TS)	02 020220	Trabalhos Especializados	203	50,00	50,00
DIDS	Sílvia Teresa Gomes Leal <sup>3</sup>	02 0602039 905	Ações de Intervenção Social	204	180,00	180,00
<sup>1</sup> Em caso de ausência, a favor de Ana Margarida Costa Alexandre Correia (TS);						
<sup>2</sup> Em caso de ausência, a favor de Susana Margarido (TS);						
<sup>3</sup> Em caso de ausência, a favor de Irene Costa (CDIDS);						

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e de acordo com o estabelecido no ponto 1 do artigo 22.º da Norma de Controlo Interno, aprovada em 2 de abril de 2013, em reunião ordinária da Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, autorizar a atribuição dos fundos de manei a favor dos trabalhadores e nos termos acima referidos.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### Ponto 4 - Criação de postos de cobrança e atribuição de fundos de caixa -

**Ratificação****DLB N.º 67/17:**

Presente, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de janeiro, cujo teor se transcreve:

**“ DESPACHO N.º 1/2017****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ASSUNTO: Criação de Postos de Cobrança e Atribuição de Fundos de Caixa - 2017**

Considerando que se deve melhorar de forma continuada os serviços municipais, promovendo a sua aproximação aos utentes e garantir, simultaneamente, a segurança e a integridade da informação e a salvaguarda dos ativos, torna-se imprescindível constituir postos de cobrança. De forma a operacionalizar estes postos de cobrança, será necessário atribuir um montante, designado por fundo de caixa, para uso exclusivo de operação de trocos.

Deste modo, **autorizo**, no uso das competências que me estão conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a criação dos postos de cobrança, bem como a atribuição dos respetivos fundo de caixa, de acordo com o quadro infra:

**Quadro I**

Unidade Orgânica	Serviço/Local	N.º Postos de Cobrança	A favor de:	Fundo de Caixa
<b>SMV</b>	Serviço Médico Veterinário	1	Afonso Santos Ribeiro Costa	20,00 €
			José Rui Lage Carvalho dos Santos	
			Maria Manuela de Sousa Valério	
<b>DIPCB</b>	Bombeiros Municipais	1	Tiago Filipe da Silva Cintrão Luís	20,00 €
	Gabinete Técnico Florestal	1	Maria Natália de Carvalho Sousa	20,00 €
<b>DIACMT</b>	Castelo	1	Ana Violante Rosário Bernardes Maria Cremilde Santos Fernandes Matias	50,00 €
	MIMO	1	La Salete Maria Marcelo Prata Cruel	20,00 €
			Maria Goreti Ferreira João Fonseca	
			Márcia Catarina Ferreira Jesus	
			Maria Susete Gaspar Ferreira	
	Moinho do Papel	1	Regina Vicêncio Parreiras	20,00 €
			Lisete Santos Fernandes Portela	
			Maria Madalena Rosa Cruz Silveirinha	
	Agromuseu	1	Paula Cristina da Silva Garrido Espadinha Pereira	20,00 €
			Sofia Isabel Carreira	
Museu de Leiria	1	Idília Maria Farto Ribeirete	50,00 €	
		Maria José Paixão Aguiar Coelho		
		Francisco Manuel Zúquete Martins Fernandes		
		Délia Oliveira Soares Valério		
		Maria Dulcília Silva Espírito Santo		
		Mário Jorge Vinhais Dias Pires Coelho		
<b>DIJA</b>	Balcão Único de Atendimento	6	Vânia Cecília Marques Carvalho	20,00 €
			Patrícia Alexandra Almeida Bispo	
			Maria Graça Pires Rosinha	
			Maria Albertina de Oliveira Porto Ramos	
			José Joaquim Eusébio Albuquerque	20,00 €
			Vera Lúcia Dias Novais Valente Ribeiro	20,00 €
			Paula Cristina Nunes Bicho Silvano Froes	20,00 €

			Susana Maria Ferreira Rodrigues Gomes	20,00 €
			Ema Marta Carvalho Sarraipa Ferreira	20,00 €
			Maria João Cordeiro Rego Freitas de Almeida	20,00 €
	Arquivo Municipal <sup>1</sup>	2	Luís Miguel Repolho Vieira Narciso	20,00 €
			Maria Fátima Santos Quinta Fernandes Portugal	
			Maria Teresa Pereira Marques Rente	
			Liliana Patrícia Monteiro Fernandes Gregório	
<b>DIDEA</b>	Serviço de Metrologia	3	Alvarina Bernardo Sousa Leal Alves	20,00 €
			Carlos Manuel Pereira Francisco	20,00 €
			Joaquim Manuel Agostinho dos Santos	20,00 €
	Serviço de Mercados	10	Alberto Fernando Oliveira Amaral Ferreira	NA
			António Guerra Pereira	
			Carlos Alberto Alves Ferreira	
			Emídio Dinis Bregieira	
			Fernanda Maria Lino Correia	
			Hugo José Silva Carvalho Correia	
			João Matias Oliveira	
Joaquim da Ponte Ribeiro				
Rui Manuel Sousa Fernandes				
Centro Associativo Municipal	1	Filomena da Silva Parente	NA	
<b>DID</b>	Estádio Municipal de Leiria	1	Irene estela Freitas Crespo Cavalcanti	20,00€
			Sérgio Augusto oliveira Familiar	20,00€
			Olga Marina Jesus Marques	20,00€
	Piscinas Municipais de Leiria	2	Célia Maria de Sousa Ferreira	20,00€
			Maria La Salete Almeida Fernandes Pereira	20,00€
			Nuno José Almeida Veiga	20,00€
<b>DIEM</b>	Parque Estacionamento Mercado Santana	1	Francisco Luís Carreira	150,00 €
			Joaquim José Santos Moreira Simão	
	Parque de Estacionamento da Fonte Quente	1	Amândio Correia de Jesus	150,00 €
			Hernâni Alexandre Matos	

<sup>1</sup> Os 2 postos de cobrança, relativos ao Arquivo Municipal, são, um no Balcão Único de Atendimento e outro no Edifício de São Romão.

Leiria, 02 de janeiro de 2017.

Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro”.

Considerando que houve alteração aos pressupostos iniciais, nomeadamente na DIACMT e na DIDEA, remete-se para aprovação o quadro infra, que contempla a versão final dos postos de cobrança do Município e correspondente atribuição de fundo de caixa.

#### Quadro II

Unidad e Orgânica	Serviço/Local	N.º Postos de Cobrança	A favor de:	Fundo de Caixa
<b>SMV</b>	Serviço Médico Veterinário	1	Afonso Santos Ribeiro Costa	20,00 €
			José Rui Lage Carvalho dos Santos	
			Maria Manuela de Sousa Valério	
<b>DIPCB</b>	Bombeiros Municipais	1	Tiago Filipe da Silva Cintrão Luís	20,00 €
	Gabinete Técnico	1	Maria Natália de Carvalho Sousa	20,00 €

	Florestal				
<b>DIACMT</b>	Castelo	1	Ana Violante Rosário Bernardes Maria Cremilde Santos Fernandes Matias	50,00 €	
	MIMO	1	La Salete Maria Marcelo Prata Cruel Maria Goreti Ferreira João Fonseca Márcia Catarina Ferreira Jesus Maria Susete Gaspar Ferreira Regina Vicêncio Parreiras Sofia Isabel Carreira	20,00 €	
	Moinho do Papel	1	Lisete Santos Fernandes Portela Maria Madalena Rosa Cruz Silveirinha Paula Cristina da Silva Garrido Espadinha Pereira Patrícia Margarida Silva Costa	20,00 €	
	Agromuseu	1	Idília Maria Farto Ribeirete Maria José Paixão Aguiar Coelho	20,00 €	
	Museu de Leiria	1	Francisco Manuel Zúquete Martins Fernandes Délia Oliveira Soares Valério Maria Dulcília silva Espirito Santo Mário Jorge Vinhais Dias Pires Coelho Patrícia Alexandra almeida Bispo Maria Graça Pires Rosinha	50,00 €	
	<b>DIJA</b>	Balcão Único de Atendimento	6	Maria Albertina de Oliveira Porto Ramos	20,00 €
				José Joaquim Eusébio Albuquerque	20,00 €
				Vera Lúcia Dias Novais Valente Ribeiro	20,00 €
				Paula Cristina Nunes Bicho Silvano Froes	20,00 €
				Susana Maria Ferreira Rodrigues Gomes	20,00 €
Ema Marta Carvalho Sarraipa Ferreira				20,00 €	
Maria João Cordeiro Rego Freitas de Almeida		20,00 €			
Arquivo Municipal <sup>1</sup>		2	Luís Miguel Repolho Vieira Narciso		
			Maria Fátima Santos Quinta Fernandes Portugal	20,00 €	
			Maria Teresa Pereira Marques Rente	20,00 €	
<b>DIDEA</b>	Serviço de Metrologia	3	Alvarina Bernardo Sousa Leal Alves	20,00 €	
			Carlos Manuel Pereira Francisco	20,00 €	
			Joaquim Manuel Agostinho dos Santos	20,00 €	
	Serviço de Mercados	8	Alberto Fernando Oliveira Amaral Ferreira	20,00 €	
			António Guerra Pereira	20,00 €	
			Carlos Alberto Alves Ferreira	20,00 €	
			Emídio Dinis Bregieira	20,00 €	
			Fernanda Maria Lino Correia	20,00 €	
			Hugo José Silva Carvalho Correia	20,00 €	
	Joaquim da Ponte Ribeiro	20,00 €			
Rui Manuel Sousa Fernandes	20,00 €				
Centro Associativo Municipal	1	Filomena da Silva Parente	NA		
<b>DID</b>	Estádio Municipal de Leiria	1	Irene estela Freitas Crespo Cavalcanti	20,00€	
			Sérgio Augusto oliveira Familiar	20,00€	
			Olga Marina Jesus Marques	20,00€	
	Piscinas Municipais de Leiria	2	Célia Maria de Sousa Ferreira	20,00€	
			Maria La Salete Almeida Fernandes Pereira	20,00€	
Nuno José Almeida Veiga	20,00€				



<b>DIEM</b>	Parque Estacionamento Mercado Santana	1	Francisco Luís Carreira	150,00€
			Joaquim José Santos Moreira Simão	
	Parque de Estacionamento da Fonte Quente	1	Amândio Correia de Jesus	150,00€
			Hernâni Alexandre Matos	

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de janeiro e autorizar a criação dos postos de cobrança e a atribuição de fundos de caixa, com efeitos a 2 de janeiro de 2017 e nos termos do quadro II, supra referido.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 5 - Introdução do saldo da gerência de 2016 para cálculo dos fundos disponíveis de janeiro**

### **DLB N.º 68/17:**

Considerando:

- i. O estabelecido n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que prevê que integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- ii. Que a legislação em vigor, nomeadamente o ponto 2.5.3. do POCAL estabelece que "Na classe 0 registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas, designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa «Fluxos de caixa» da gerência anterior.";
- iii. O Manual da Direção-Geral das Autarquias Locais sobre a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, tem uma *faq* sobre esta matéria com o seguinte teor "No mapa de Fundos Disponíveis deve utilizar-se o saldo transitado do ano anterior, procedimento que está previsto no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho" a qual mereceu a seguinte resposta "Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas";

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa de 2016, em anexo (Anexo), e a utilização do saldo da gerência referente à execução orçamental, no montante de € 38.643.151,39, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis no mês de janeiro nos termos do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, conjugando o estabelecido pelo ponto 2.5.3. do POCAL e pela alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, **deliberou por unanimidade**, aprovar o mapa dos fluxos de caixa, em anexo (Anexo A), referente ao ano de 2016 e autorizar a utilização do saldo da gerência referente à execução orçamental, no montante de € 38.643.151,39, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis no mês de janeiro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Os Senhores Vereadores **Álvaro Madureira, Daniel Marques, Ana Silveira e Margarida Castelhão** apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

### **«DECLARAÇÃO DE VOTO**

#### **(ponto 5. da OT da reunião de 19.01.2017 da Câmara Municipal de Leiria)**

Na proposta apresentada por este Executivo Municipal, no ponto 5. da Ordem de trabalhos, relativa à introdução do saldo da gerência de 2016, para cálculo dos fundos disponíveis de janeiro, que segundo o Manual da Direção-Geral das Autarquias Locais sobre a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, refere que "No mapa de Fundos Disponíveis deve utilizar-se o saldo transitado do ano anterior, procedimento que está previsto no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho" advindo

daí que o entendimento que “ Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei anterior, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas”.

Propondo-se neste ponto a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa de 2016, e a utilização do saldo da gerência referente à execução orçamental, no montante de € 38.643.151,39, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis no mês de janeiro e como sabemos um procedimento que decorre do Decreto-Lei mencionado anteriormente, conjugado com o que se encontra explanado no ponto 2.5.3. do POCAL.

Os Vereadores eleitos pelo PSD consideram que este procedimento que decorre da Lei, demonstra que p montante de €38.643.151,39 a transitar do ano anterior resulta de uma série de políticas desenvolvidas pela maioria do PS que penalizam fortemente as pessoas do concelho de Leiria e que é necessário alertar e enunciar, a saber:

- Taxa de IMI elevada a pagar anualmente;
- Valor elevado a pagar pela água e saneamento;
- Taxa da derrama e taxa de publicidades elevadas;
- Não execução de obra ao longo de três anos para depois no último ano do mandato e como medidas eleitoristas realizar pavimentação das estradas, arranjo de escolas, bem como a construção de centros de saúde.

Temos vindo a assistir nos últimos anos a recordes sucessivos de valores de introdução de saldo de gerência dos anos 2014, €14.110.734,81, 2015 €26.693.006,50 e 2016 €38.643.151,39. Não podemos aceitar que este valor excessivo de €38.643.151,39 seja sinal de uma boa gestão financeira. Este valor representa mais de 50% do valor da despesa prevista no orçamento camarário de 2, uma vez que o orçamento camarário aprovado em 2016 foi de €67.000.000,00 com a despesa corrente de €42.274.349,00 e a despesa de capital de €24.725.651,00.

Por outras palavras, em 2016 esta Câmara PS deixou de investir 304 euros por cada habitante do Concelho.

Não obstante, além do Município não promover o investimento público, também não desce impostos.

A Câmara de Leiria não pode ser o mealheiro dos munícipes, promovendo o lucro para depois gastá-lo em ano eleitoral.

Leiria, 19 de janeiro de 2017,

Os Vereadores eleitos pelo PSD,

Álvaro Madureira´

Daniel Marques

Ana silveira

Margarida Castelão Dias»

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** apresentou uma declaração, cujo teor se transcreve:

«Esta terça-feira, na reunião do executivo, a oposição do PSD, responsável pelo desgoverno financeiro que levou a Câmara de Leiria a endividar-se porque não tinha liquidez para honrar os seus compromissos, decidiu abrir a época dos “comícios” eleitorais.

A reunião do executivo camarário mereceria outro respeito e elevação, já que devem ser ali discutidos e decididas medidas em prol da população de Leiria, sem demagogias baratas e sem agendas políticas contaminadas pelo calendário eleitoral.

Desesperados com a performance financeira do Município de Leiria, que segundo o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses é hoje o mais eficiente a gerir o dinheiro dos contribuintes na Região Centro, os eleitos do PSD tentaram usar como arma de arremesso, mas de forma desastrada, o Imposto Municipal sobre Imóveis.

Infelizmente não dominam o dossiê. Só a má fé ou ignorância podem explicar tanta desinformação, tanta declaração desligada da verdade, facto que motiva a maioria que governa atualmente a Câmara de Leiria a promover os inevitáveis esclarecimentos.

#### **PONTO 1**

A taxa de IMI fixada em Leiria está abaixo da média nacional que é cobrada aos proprietários de imóveis. Podia cobrar mais? Podia, segundo a lei. Neste concelho a taxa foi fixada em 0, 375%.

#### **PONTO 2**

A política da autarquia, nesta matéria, prevê uma minoração que pode chegar aos 20% da taxa geral se estiverem em causa imóveis dentro da Área de Reabilitação Urbana de Leiria. Ou seja, paga-se menos nesta área precisamente para promover e incentivar a recuperação da zona histórica de Leiria.

#### **PONTO 3**

A política da autarquia prevê ainda que os proprietários de prédios degradados não devolutos sofram uma majoração de 30% na taxa e uma penalização para o triplo no caso dos prédios urbanos devolutos. Em causa estão razões de justiça e de política urbana, provocando que, de facto, este município tem uma estratégia simples e clara para o concelho e para a cidade no que respeita à fixação de impostos municipais.

#### **PONTO 4**

No caso de habitação própria, este Município decidiu igualmente que as famílias deveriam beneficiar de uma redução na taxa do IMI, dependendo do número de dependentes, aplicando-se o máximo previsto.

#### **PONTO 5**

Levianamente, a oposição PSD, que deixou dívidas e um passivo significativo para esta Câmara de Leiria resolver, esqueceu-se muito convenientemente de referir que até este ano, todo o aumento de receita de IMI só podia, segundo a lei portuguesa, ser destinada à amortização de dívida.

Não podia ser canalizada para pavimentar estradas, construir escolas ou reforçar as intervenções na área do saneamento, por exemplo. Estes trabalhos tiveram que ser realizados à custa de muito rigor e resultaram de uma clara definição de prioridades.

#### **RESUMINDO:**

Em sete anos de exercício, esta maioria que governa a Câmara de Leiria recuperou financeiramente a autarquia, tornou-se num dos bons exemplos no país de como se podem gerir as contas, mesmo quando confrontados com graves constrangimentos.

O que antes se demorava a pagar aos fornecedores, com fortes implicações para a economia local, agora o Município precisa apenas de 7 dias para realizar esse mesmo pagamento.

A confiança expressa pelos munícipes ainda nos dá mais força para prosseguir uma política responsável, mas cujo rigor financeiro permita sempre apresentar obra.

Uma agenda política de uma oposição que no passado deixou uma casa a arder, não nos preocupa, mas deixa-nos perplexos. Apagámos o incêndio e queremos que se continue a reabilitar esta casa que é de todos os munícipes.»

### **Ponto 6 - Atribuição de apoios financeiros no âmbito da proteção civil - Contratos de desenvolvimento – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Leiria, Maceira e Ortigosa**

#### **DLB N.º 69/17:**

Retirado.

### **S05 DIVISÃO DE PROTECÇÃO CIVIL BOMBEIROS**

#### **Ponto 7 - Anulação da guia de receita n.º 6059 de 2009 e respetiva certidão de dívida (NIPG 38781/15)**

#### **DLB N.º 27/17:**

Em março de 2009, foi emitida a guia de receita n.º 6059 em nome de Isabel Pereira Gaio Oliveira

Clemente, referente a despesa com a limpeza de terreno tendo sido emitida as certidões de dívida n.º 304/09, para efeitos de cobrança coerciva do valor em dívida.

Na sequência das diligências efetuadas, não foi possível localizar com exatidão onde foram realizados os trabalhos inerentes à cobrança coerciva.

Considerando que tal incerteza coloca em causa a exigência das dívidas e que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 204.º do CPPT, é fundamentado da oposição à execução "a ilegitimidade da pessoa citada";

Considerando não ser possível localizar com exatidão onde foram realizados os trabalhos inerentes à cobrança coerciva;

A manifesta incerteza na identificação da matriz e do seu proprietário coloca em causa a exigibilidade da dívida, pelo que propõe-se, ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, a anulação da guia de receita n.º 6059, de 11.03.2009, no valor de €302,40, bem como a respetiva certidão de dívida.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, e com os fundamentos de facto e de direito supra expostos, anular a guia de receita n.º 6059, de 11.03.2009, no valor de €302,40, ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, e, em consequência anular as respetivas certidões de dívida.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **S03 UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS**

#### **Ponto 8 - Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca - Termo de Aceitação - Ratificação**

##### **DLB N.º 22/17:**

Presente o Termo de Aceitação e os respetivos anexos relativos à candidatura "Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca", submetida em 23/09/2016 e aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em 22/12/2016, com o n.º 2275 e código universal de operação CENTRO-03-5673-FEDER-000043 (Anexo B).

A operação referente à "Ampliação e apetrechamento da EB de Bajouca" enquadra-se na prioridade de investimento (PI) 10.5 "Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas", tendo como objetivos o reforço da capacidade de oferta da educação pré-escolar e o colmatar de situações deficitárias nos territórios, neste caso em particular, da Freguesia de Bajouca, concelho de Leiria.

Esta operação irá contribuir para a qualificação e modernização do parque escolar da região Centro, designadamente ao nível do investimento na rede do ensino para crianças em idade pré-escolar e escolar.

Assim, com vista à universalização do acesso à rede regional de ensino pré-escolar e à qualificação de infraestruturas do ensino básico, propõe-se a construção de novas infraestruturas que permitam a resolução de alguns problemas que permanecem no atual parque escolar do concelho de Leiria, nomeadamente, a falta de espaços para a garantir a qualidade da "escola a tempo inteiro. Para tal, a presente operação contribui para:

- i) Reabilitar e modernizar as instalações escolares;
- ii) Aumentar a capacidade de oferta dos diferentes estabelecimentos de ensino, tendo em conta a rede escolar existente (pública, privada ou IPSS), numa lógica de gestão, integração e concentração de recursos dos recursos existentes, independentemente da tipologia;
- iii) Promover a articulação de níveis de ensino diferentes, permitindo o desenvolvimento de atividades importantes e necessárias para a educação e formação dos alunos do ensino básico.

A prioridade de investimento 10.5, na qual se insere a presente operação encontra-se enquadrada no Eixo 3 Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER), do Programa Operacional Regional do Centro, que pretende reforçar e melhorar a capacidade da oferta em termos de instalações e

equipamentos no ensino pré-escolar, bem como dar continuidade às ações de modernização da oferta em termos de instalações e equipamentos no ensino básico e secundário, garantindo condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.

O investimento total desta candidatura é de 734.114,54 euros, assumindo o valor de 412.000,00 euros como despesa elegível, sendo a sua comparticipação no valor máximo de 350.200,00 euros, a que corresponde a taxa de 85%.

O prazo de execução é de 09/06/2016 a 09/06/2018.

Investimento previsto nas Grandes Opções do Plano do Município na rubrica 2016I22.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, ratificar o Termo de Aceitação relativo à candidatura "Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca", aprovada, em 22/12/2016, pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 9 - Ampliação e Apetrechamento da EB Machados - Termo de Aceitação - Ratificação**

### **DLB N.º 23/17:**

Presente o Termo de Aceitação e os respetivos anexos relativos à candidatura "Ampliação e Apetrechamento da EB Machados", submetida em 21/09/2016 e aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em 22/12/2016, com o n.º 2276 e código universal de operação CENTRO-03-5673-FEDER-000042 (Anexo C).

A operação referente à "Ampliação e apetrechamento da EB Machados" enquadra-se na prioridade de investimento (PI) 10.5 "Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas", tendo como objetivos racionalizar a rede escolar e colmatar situações deficitárias nos territórios, neste caso em particular, da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, concelho de Leiria.

Esta operação irá contribuir para a qualificação e modernização do parque escolar da região Centro, designadamente ao nível do investimento na rede do ensino para crianças em idade pré-escolar e escolar.

Assim, com vista à universalização do acesso à rede regional de ensino pré-escolar e à qualificação de infraestruturas do ensino básico propõe-se a construção de novas infraestruturas que permitam a resolução de alguns problemas que permanecem no atual parque escolar do concelho de Leiria, nomeadamente, a falta de espaços para garantir a qualidade da "Escola a tempo inteiro". Para tal, a presente operação contribui para:

- i) Reabilitar e modernizar as instalações escolares;
- ii) Aumentar a capacidade de oferta dos diferentes estabelecimentos de ensino, tendo em conta a rede escolar existente (pública, privada ou IPSS), numa lógica de gestão, integração e concentração dos recursos existentes, independentemente da tipologia;
- iii) Promover a articulação de níveis de ensino diferentes, permitindo o desenvolvimento de atividades importantes e necessárias para a educação e formação dos alunos do ensino básico.

A prioridade de investimento 10.5 na qual se insere a presente operação encontra-se enquadrada no Eixo 3 Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER), do Programa Operacional Regional do Centro que pretende reforçar e melhorar a capacidade da oferta em termos de instalações e equipamentos no ensino pré-escolar, bem como dar continuidade às ações de modernização da oferta em termos de instalações e equipamentos no ensino básico e secundário, garantindo condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.

O investimento total desta candidatura é de 444.580,15 euros, assumindo o valor de 441.248,10 euros como despesa elegível, sendo a sua comparticipação no valor máximo de 375.060,89 euros, a que corresponde a taxa de 85%.

O prazo de execução é de 09/06/2016 a 09/06/2018.

Investimento previsto nas Grandes Opções do Plano do Município na rubrica 2016I23.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, ratificar o Termo de Aceitação relativo à candidatura "Ampliação e Apetrechamento da EB Machados", aprovada, em 22/12/2016, pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 10 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria**

### **DLB N.º 24/17:**

No seguimento dos pedidos efetuados pelo Município de Leiria à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), para alteração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, que a Câmara Municipal tomou conhecimento na sua reunião de 15/09/2015 (DLB n.º 0890/15), nomeadamente PI 6.3 - Alteração do projeto "Castelo de Leiria (MN)" pelo projeto "Arranjos Exteriores da Área Envolvente ao Castelo e Principais Acessos (Largo de S. Pedro)", a Comissão Diretiva do CENTRO 2020 informa que o mesmo foi aprovado pela Comissão Diretiva na sua reunião de 25/10/2016. Mais informa que esta alteração foi aprovada pelo Conselho Intermunicipal da CIMRL em 27/06/2016.

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da alteração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

## **S090201 UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**

### **Ponto 11 - Voto de Pesar**

#### **DLB N.º 28/17:**

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar, ao Senhor Vítor Manuel Oliveira Santos, Técnico Superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua mãe, Senhora Aurora Oliveira Bernardo Santos.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

### **Ponto 12 - Voto de Pesar**

#### **DLB N.º 29/17:**

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar, à Senhora Ermelinda Albina Duarte Silva, Assistente Operacional do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua mãe, Senhora Maria Conceição Duarte.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

### **Ponto 13 - Voto de Pesar**

#### **DLB N.º 30/17:**

Presente, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar, à Senhora Ana Isabel Marques Fernandes, Assistente Técnica do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua sogra, Senhora Maria Conceição Duarte.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

**Ponto 14 - Voto de pesar****DLB N.º 70/17:**

Presente, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, uma proposta no sentido de ser concedido um voto de profundo pesar, ao Senhor Raul Miguel Castro, Presidente desta Câmara Municipal, pelo falecimento de sua sogra, Senhora Deolinda Pereira Marques.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, conceder um voto de profundo pesar.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 15 - Recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria****DLB N.º 31/17:**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao recrutamento de trabalhador nas condições previstas no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, e cujo teor abaixo se transcreve na íntegra:

**“PROPOSTA****ASSUNTO: Recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria.**

1. Considerando que:

1.1. Conforme artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, e tendo em conta a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria para 2017, se verifica que o número de trabalhadores integrados na carreira e na categoria de técnico superior, na área de atividade de licenciamentos, é insuficiente perante as atividades de natureza permanente e de elevada complexidade técnica a desenvolver no âmbito das competências cometidas à Divisão Jurídica e Administrativa, como aliás é reforçado na informação produzida por aquela unidade orgânica, em 21 de dezembro de 2016 (INT/63247), e cujo teor aqui se dá por reproduzido na íntegra.

1.2. Sendo insuficiente, é possível promover, por recurso a reserva interna, o recrutamento do trabalhador necessário ao preenchimento de um dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal a que se refere o ponto 1.1. que antecede, atentas as normas habilitantes contidas no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, e, por interpretação *a contrario sensu*, no n.º 4 do artigo 265.º da LTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e com a solução interpretativa uniforme n.º 5, da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, com as necessárias adaptações, isto porque:

a) Em resultado do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR 8/2015), a que corresponde a carreira e a categoria de técnico superior e a área de atividade de licenciamentos, publicitado em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal de Leiria, em 15 de dezembro de 2015, se verifica que a lista unitária de ordenação final contém onze candidatos aprovados, e, portanto, em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar por aquela via, facto esse que determinou a constituição de uma reserva de recrutamento interna;

b) Aquela reserva deve ser utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados do dia 30 de agosto de 2016, data da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal a que se refere a alínea a) que antecede, operada por meu despacho n.º 32/2016, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, como é o caso;

c) No âmbito do referido procedimento concursal, e tendo em conta o limite fixado quanto ao número total de postos de trabalho a ocupar por aquela via, se procedeu, apenas, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a candidata graduada em 1.º, com a valoração final de 17,23 valores, Sr.ª Dr.ª Lurdes Graça Cruz Novo, o qual produziu os seus

efeitos a 16 de setembro de 2016;

d) Muito embora o recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação tenha prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, verificam-se as circunstâncias de não ter de ser consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de entidade gestora do sistema de requalificação; da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria não ter procedido à constituição da entidade gestora do sistema de requalificação para as autarquias locais, conforme declaração emitida em 10 de janeiro de 2017; e da Câmara Municipal de Leiria não ter aprovado listas nominativas de trabalhadores a colocar em situação de requalificação, na qualidade de entidade gestora subsidiária.

1.3. Acresce que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, foram orçamentados os encargos relativos ao posto de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, conforme declaração de cabimento 2017/123 e compromisso 2017/159, de 10 de janeiro, apensos ao correspondente processo administrativo.

1.4. Por fim, nos termos do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 30.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, e não se tratando de atividade de natureza transitória, o recrutamento é feito por tempo indeterminado, tal como consta do mapa de pessoal, e foi objeto do procedimento concursal a que se refere a alínea a) do ponto 1.2. que antecede, e efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos demais candidatos detentores de um vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, previamente constituído, contidos na lista unitária aprovada na ata de reunião do júri n.º 79/2016, de 29 de agosto, e ante a inexistência de candidatos em situação de requalificação; sendo o trabalho em funções públicas prestado mediante vínculo de emprego público, constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2. Deste modo, decido, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado, propor à Câmara Municipal de Leiria, que ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, autorize o recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, abaixo identificado, feito por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR 8/2015):

- a) N.º de postos de trabalho a ocupar: 1;
- b) Carreira/categoria: técnico superior;
- c) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: no âmbito das competências previstas na estrutura flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; d) Nas áreas de tesouraria e ou da cobrança, pode eventualmente manusear ou ter à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos sendo por eles responsável;
- d) Área de atividade: Licenciamentos;
- e) Local de trabalho: Divisão Jurídica e Administrativa, abrangendo a área do Concelho;
- f) Habilitações académicas exigidas: licenciatura na área da solicitadoria, administração pública ou gestão.

Leiria, 11 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



Raul Castro”.

A Câmara Municipal, depois de apreciar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, **deliberou por unanimidade**, autorizar que seja promovido o recrutamento de trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, acima identificado, feito por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR 8/2015).

*A presente deliberação é aprovada em minuta*

## **S090202 DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA**

### **Ponto 16 - Anulação de documentos de receita (NIPG 62724/16)**

#### **DLB N.º 25/17:**

Considerando que:

- i) As regras de faturação introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, em que os sujeitos passivos que pratiquem operações sujeitas a IVA devem comunicar à Autoridade Tributária (AT) até ao dia 25 do mês seguinte os elementos das faturas e notas de créditos emitidas no mês anterior;
- ii) As alterações aos artigos 78.º e seguintes do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (CIVA) pela redação do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto, que não permitem a regularização do IVA suportado, sem que tenha existido processo de cobrança;
- iii) A ordem de serviço n.º 5/2013, sobre procedimentos de cobrança e/ou anulação de receita.

Assim, e em cumprimento do estabelecido pela alínea c) do ponto 2.4 da supra referida Ordem de Serviço, proponho que no uso da competência fixada no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, se proceda à anulação dos seguintes documentos de receita emitidos incorretamente em posto de cobrança, em que o munícipe se encontrava na presença do trabalhador, e que deu origem a anulação de receita:

#### **NIPG /6272416 - Listagem nos termos do Ponto 2.4 da Ordem de Serviço n.º 5/2013**

<b>Nome</b>	<b>Contribuinte</b>	<b>N.º Guia</b>	<b>Valor</b>	<b>Motivo</b>	<b>N.º de guia de substituição</b>
Maria Goreti Ponte Ruivo	132494540	25870/16	91,43 €	A guia assumiu taxas erradas	25872/16
Manuel das Neves André	165726075	24195/16	2.875,32 €	Guia emitida com contribuinte errado	24333/16
Rui Alexandre Varela Santos Freitas Sampaio	189567856	27251/16	333,58€	As medições para cálculo das taxas estavam erradas	

A Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade**, aprovar a anulação das guias de receita acima enumeradas, emitidas incorretamente em posto de cobrança, em que o munícipe se encontrava na presença do trabalhador.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 17 - Anulação de documentos de receita (NIPG 63188/16)**

#### **DLB N.º 26/17:**

Aquando da emissão da guia de receita n.º 26704/2016, emitida no dia 22 de novembro de 2016, a favor de "O NOVO MILÉNIO – Associação de Recuperação e Reinserção Social", contribuinte n.º

504561049, respeitante ao pagamento da oitava prestação no montante de €106,00, da coima aplicada no processo de contraordenação n.º 574/CO/2014, foi cometido um erro na colocação do código da DRI, do qual resultou indevidamente afetação desta receita, ou seja, a receita foi afeta ao Município de Leiria, quando por força de Lei deveria ter sido afeta à Guarda Nacional Republicana.

Nesta sequência, em substituição daquela guia de receita foi emitida em 06 de dezembro de 2016, a guia de receita n.º 27839/2016.

Assim sendo, a Divisão Jurídica e Administrativa propõe, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, a anulação da guia de receita n.º 26704/2016.

A Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 artigo 41.º da Norma de Controlo Interno **deliberou por unanimidade**, aprovar a anulação da guia de receita n.º 26704/2016, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito supra expostos.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S090203 DIVISÃO FINANCEIRA**

### **Ponto 18 - Pagamentos**

#### **DLB N.º 63/17:**

Presente a lista das ordens de pagamento, que se encontra apensa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo D).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 01 e 12 de janeiro de 2017, correspondente às Ordens de Pagamento de Tesouraria n.ºs 1 a 41 e às Ordens de Pagamento de Faturas n.ºs 1 a 31, 33 a 46, 48, 51 a 63, 65 a 71, 73 a 96, 100 a 118, 120 a 127, 129, 132 a 169, 171 a 173, 175 a 186, 191, 193 e 195 no valor total de €786.836,43.

### **Ponto 19 - Resumos de tesouraria**

#### **DLB N.º 64/17:**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12 de janeiro de 2017, apresentando um Total de Disponibilidades de 40.070.101,72, sendo de Operações Orçamentais €39.000.634,28 e de Operações de Tesouraria €1.069.467,44, apenso à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo E).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

## **S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO**

### **Ponto 20 - Acolhimento do Centro Hospitalar de São Francisco SA, no Teatro Miguel Franco e Auditório do Mercado de Santana. Retificação de data**

#### **DLB N.º 39/17:**

Na sequência da deliberação n.º 1026/16, de 18 de outubro, que aprovou o acolhimento municipal de um ciclo de conferências e workshops, em parceria com o Centro Hospitalar de São Francisco SA - Unidade de Leiria, considerado no NIPG 50927/16, solicitou a entidade parceira atualização de uma das datas referidas, por necessidade de ser ajustado o cronograma de atividades propostas para o mês de fevereiro de 2017, atendendo à reformulação do elenco de palestrantes propostos para a data em causa.

Assim, considerando as fundamentações alegadas, suportadas na disponibilidade do palestrante Dr. Nuno Lobo Antunes, propõe-se a retificação da data de 25 de fevereiro, para o dia 18 de fevereiro de 2017.

O acolhimento da ação tem os centros de custos n.º O250.16A81 e 0472.16A53.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, autorizar a retificação indicada, considerando a nova data proposta do dia 18 de fevereiro de 2017, preservando-se o demais enunciado na referida deliberação.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 21 - Cedência do Teatro Miguel Franco a favor de peça infanto-juvenil "Ver com olhos de sentir"**

### **DLB N.º 40/17:**

Presente uma proposta do Grupo Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde, para o acolhimento municipal da peça infanto-juvenil "Ver com olhos de sentir" sob a orientação do TALAUS Teatro, considerada no NIPG 281/2017, solicitando a cedência do Teatro Miguel Franco no dia 5 de fevereiro de 2017.

O modelo performativo proposto enfoca as cinco emoções básicas, numa rítmica lúdica marcadamente pedagógica, protagonizada num sixsome artístico no qual se inclui a artista leiriense Dulce Rito, e integra-se na estratégia cultural municipal, suportada na criação de um ciclo de espetáculos infantis, com relevo para a expressão artística do universo das formas animadas, tendo como público-alvo a comunidade infanto-juvenil.

Com textos e direções próprias, o Talaus Teatro emerge de uma eclética visão cénica e dramaturgical, procurando desde 2014, aclamar as artes de palco com timbre próprio.

Assim, considerando:

- i) A importância das artes performativas, enquanto instrumento conceptual e eixo de formação, com evidentes amenidades no desenvolvimento de um espírito crítico e gosto pelas artes junto das camadas mais jovens sendo, no limite, um válido ativo de formação de públicos;
- ii) As externalidades positivas oriundas do diálogo humorístico que, não obstante à componente lúdica, se assume ferramenta educativa de excelência.

Propõe-se a cedência da sala de espetáculos do Teatro Miguel Franco a favor do Grupo Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde para a realização do espetáculo de infanto-juvenil "Ver com olhos de sentir", no dia 5 de fevereiro, mediante o regime de partilha de bilheteira. Do apuramento da receita, 75% desta revertem a favor do Grupo Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde, titular do NIF 502125772, com sede na Estrada de Talaíde 26 | 2785-601 S. Domingos de Rana, e os demais 25% a favor do Município de Leiria, ao abrigo do consignado na alínea a) do ponto 15.3 das Normas de Funcionamento e Utilização do espaço referido, documento oportunamente anunciado junto da entidade proponente.

Tratando-se de uma partilha de bilheteira, o custo da sala para a realização do espetáculo ora anunciado estimado em €360,00, assume-se aqui enquanto referência interna de apoios não financeiros atribuído à entidade acima mencionada, bem como missiva para efeitos de Contabilidade Analítica.

Todos e quaisquer encargos adstritos a direitos autorais e conexos e respetivas Licenças a que houver lugar, bem como ao pagamento das despesas inerentes com a afinação do piano, caso o referido equipamento venha a ser utilizado, assumem-se enquanto despesas a cargo da entidade requerente.

De acordo com o advertido nas alíneas c) e d) do n.º 4 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno do Município de Leiria, a liquidação da respetiva percentagem do total de bilheteira apurado apenas será assegurada mediante a apresentação dos documentos comprovativos válidos da situação de não dívida em sede fiscal, segurança social e ao Município de Leiria (este obtido internamente).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, ao abrigo do constante no ponto 15.3 alínea a) das Normas de Funcionamento e Utilização do Teatro Miguel Franco, conjugada com as suas atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a cedência das instalações referidas a favor do Grupo Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde, para a realização do espetáculo de infanto-juvenil "Ver com olhos de sentir", no dia 5 de fevereiro de 2017, mediante o regime de partilha de bilheteira, e autorizar os encargos que se estimam em €360,00, em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 22 - Cedência do Teatro Miguel Franco a favor da ADESBA – Associação de**

## **Desenvolvimento e Bem Estar da freguesia da Barreira**

### **DLB N.º 41/17:**

Presente o pedido da ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem Estar da freguesia da Barreira, com o registo NIPG.50097/15, solicitando a cedência do Teatro Miguel Franco no dia 4 de fevereiro de 2017 e o Teatro José Lúcio da Silva no dia 3 de fevereiro de 2018 para a realização de 2 espetáculos multiculturais, na presença de diferentes artes cénicas, nas seguintes geografias municipais:

A ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social da Freguesia da Barreira, instituição particular de Solidariedade Social, direciona a sua esfera de ação na intervenção junto da população senior, estando para tal, dotada de diferentes infraestruturas, destinadas a criar uma resposta social nas vertentes de apoio presencial e domiciliário.

Paralelamente, esta coletividade tem procurado através da criação do Grupo Coral AdesbaChorus e de Escola de Música, elevar uma resposta cultural e recreativa, focada por um lado, no interesse em preservar a identidade local e por outro, em estimular práticas ativas de envelhecimento ativo.

Com particular tónica na qualidade dos serviços prestados, numa evidente preocupação e aposta na melhoria contínua das respostas desenvolvidas junto da comunidade, a ADESBA apresenta um projeto inovador no processo de envelhecimento ativo, candidatura esta que mereceu reconhecido mérito de inclusão no projeto PARTIS II – ação sob a chancela da Fundação Calouste Gulbenkian, e centrada no estímulo ao desenvolvimento de iniciativas culturais de inclusão e de mudança social junto de grupos, particularmente vulneráveis.

A presente solicitação centraliza a componente artística concretizada na apresentação pública junto de toda a comunidade, com um total de 2 espetáculos, sob a coordenação do Grupo Coral AdesbaChorus, nos locais e datas acima mencionados.

Assim, considerando:

- i) A valorização do capital humano enquanto reforço do capital social e de inclusão e participação ativas;
- ii) As amenidades oriundas de práticas integradas para a inclusão ativa, aqui materializado em programa integrado de inovação, experimentação social e de animação territorial;
- iii) A gratuidade das ações apresentadas, objeto de partilha e oferta junto da comunidade local.

Propõe-se que o Município de Leiria se associe à ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem Estar da freguesia da Barreira, através da cedência do Teatro Miguel Franco no dia 4 de fevereiro de 2017 (ao abrigo do ponto 15.2 das Normas de Funcionamento e Utilização do espaço) e o Teatro José Lúcio da Silva no dia 3 de fevereiro de 2018 (ao abrigo das Normas de Funcionamento e Utilização do espaço), para a realização de 2 espetáculos multiculturais.

Tratando-se de uma cedência gratuita, o encargo total para a realização da atividade em causa, estimado em €405,00, com valorizações especiais fixados em €180,00 e €225,00€, Teatro Miguel Franco e Teatro José Lúcio da Silva, respetivamente, assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica, estando porém o acolhimento em evidência sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA, correspondente a €41,40, liquidação esta da tutela do Município de Leiria, e no que ao Teatro Miguel Franco diz respeito, sendo a demais liquidação efetuada pelo Teatro José Lúcio da Silva.

Todos e quaisquer encargos adstritos à SPA e respetivas licenças a que houver lugar, bem como o pagamento das despesas inerentes com a afinação do piano, caso o referido equipamento venha a ser utilizado, assumem-se como despesas a serem efetuadas pela ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social da Freguesia da Barreira.

O evento tem os centros de custos 0472.16A47 e 0471.16A11.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI aprovada em 02.04.2013, informa-se que à entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor em €
-------------------	---------------	------------

	Apoios financeiros diversos (recebidos em 2015)	83.248,43
	Apoios financeiros diversos (recebidos em 2016)	10.690,33

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e considerando o interesse municipal da proposta anunciada, **deliberou por unanimidade**, ao abrigo das suas atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e competências previstas nas alíneas o) e ee) e do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o acolhimento municipal de 2 espetáculos, a terem lugar nos locais e datas supracitados, propostos pela ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social da Freguesia da Barreira, e autorizar os encargos que se estimam em €446,40.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, aplicáveis à ADESBA – Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social da Freguesia da Barreira. (RAAML.2012/123).

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 23 - Museu Leiria – Candidatura ao European Museum of the Year Award (EMYA) – cerimónia de entrega dos prémios**

#### **DLB N.º 44/17:**

O Município de Leiria / Museu de Leiria apresentou, na sequência do despacho do Senhor Vereador Gonçalo Lopes, de 22 de junho de 2016, uma candidatura ao European Museum of the Year Award (EMYA) Council of Europe Museum Prize, tendo em resultado disso, sido o Museu de Leiria nomeado para o Prémio do Melhor Museu Europeu do ano 2017, com o Registo n.º 2270/17 e o NIPG n.º 2439/17.

A cerimónia formal de entrega dos prémios EMYA decorrerá em Zagreb, Croácia, entre 3 e 6 de maio de 2017, onde haverá lugar a uma intervenção por parte de um representante de cada museu nomeado para o prémio, que terá de, em 10/15 minutos, apresentar ao júri presente os pontos positivos do museu, as suas atividades e o que torna o museu especial em relação aos demais; no final, haverá lugar durante 7/10 minutos, a perguntas por parte do júri sobre o museu e o seu trabalho. Cada museu é ainda convidado a apresentar um objeto que simbolize dignamente a instituição e o trabalho nele realizado e que estará exposto durante a entrevista.

Considerando:

- i) O privilégio e honra que é para um museu português, de tutela municipal e cariz regional, estar nomeado para o Melhor Museu Europeu 2017, de entre inúmeros museus europeus que se candidataram;
- ii) A excelente oportunidade para divulgar internacionalmente o Museu de Leiria, a região de Leiria, a sua história e a sua cultura;
- iii) A oportunidade de dar a conhecer parte do trabalho a nível cultural que o Município de Leiria tem vindo a realizar nos últimos tempos e que caminha a passos largos para a apresentação da candidatura a Capital Europeia da Cultura.

Propõe-se que o Município de Leiria/Museu de Leiria esteja representado na cerimónia de entrega dos prémios EMYA, que irão decorrer em Zagreb – Croácia, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, e pela Senhora Coordenadora do Museu de Leiria, Vânia Carvalho, assegurando todos os custos associados à inscrição no evento, às viagens de Leiria-Zagreb-Leiria, à estadia e à alimentação, entre 2 e 7 de maio de 2017.

A referida ação tem o centro de custo n.º 109.16A4.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e considerando o interesse municipal, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas ee) e oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, autorizar a participação na cerimónia de entrega dos prémios EMYA que decorrerá em Zagreb entre 3 e 6 de maio de 2017 e ainda autorizar os encargos associados à inscrição no evento, às viagens, à estadia e à alimentação dos representantes do Município de Leiria, entre 2 e 7 de maio de 2017.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 24 - Museu Leiria – Ciclo de Conferências sobre o Património Religioso**

### **DLB N.º 45/17:**

Presente o pedido do Departamento do Património Cultural da Diocese de Leiria-Fátima, de 5 de janeiro de 2017, com o registo NIPG 1780/17, com a apresentação de uma proposta para a realização no Museu de Leiria de um Ciclo de Conferências sobre o Património Religioso “Sobre a forma e sobre o espírito da arte na Diocese de Leiria-Fátima”, para os dias 25 de janeiro, 1, 8, 15 e 22 de fevereiro do corrente ano, entre as 21h15 e as 22h00, com o seguinte programa:

- Dia 25 de janeiro - “À maneira de catálogo: peças notáveis da escultura barroca da Diocese de Leiria-Fátima”, por Sandra Saldanha, Diretora do Secretariado dos Bens Culturais da Igreja;
- Dia 1 de fevereiro - “A Capela dos Santos Brancos na Igreja de Nossa Senhora da Luz, Maceira”, por Pedro Redol, Conservador do Mosteiro da Batalha e por Tiago Filipe Ramos, da Paróquia da Maceira;
- Dia 8 de fevereiro - “Vozes do tempo: expressões individuais e eclesiais no armorial dos Bispos de Leiria, hoje de Leiria-Fátima”, por João Portugal, do Instituto Português de Heráldica;
- Dia 15 de fevereiro - “A obra de Joaquim Correia na Diocese de Leiria-Fátima”, por João Fialho, Museólogo; e,
- Dia 22 de fevereiro - “A Igreja e o Convento de Santo Agostinho de Leiria: entre o culto e a cultura”, por Marco Daniel Duarte, Diretor do Departamento do Património Cultural da Diocese de Leiria-Fátima.

A Diocese de Leiria-Fátima, e mais concretamente o seu Departamento do Património Cultural, está este ano, e com mais afinco, a colaborar com o Museu de Leiria em várias atividades culturais a decorrerem durante todo o presente ano, no âmbito das comemorações dos 100 anos do Museu de Leiria e dos 440 anos da Igreja de Santo Agostinho, nomeadamente na produção e organização da exposição temporária, de temática mariana, que irá estar patente na sala de exposições temporárias em 2017/2018, por um período previsível de um ano.

Considerando:

- i) Todos os projetos atualmente a decorrerem e/ou em fase de produção/organização entre a Câmara Municipal de Leiria e a Diocese de Leiria-Fátima, em regime de parceria;
- ii) A relevância das temáticas abordadas nas cinco conferências propostas e dos oradores convidados que trarão ao Museu de Leiria conteúdos de relevante interesse científico, histórico e religioso;
- iii) A necessidade de se manterem boas relações de cooperação entre entidades locais e profissionais de renome, numa constante partilha de conhecimento;
- iv) Ainda a necessidade permanente de se proporcionar diferentes e valorosos momentos culturais que permitam dar a conhecer cada vez mais e melhor a história da região de Leiria e sua comunidade, nas múltiplas áreas histórico-culturais e, conseqüentemente, atrair novos e diferentes tipos de público.

Caberá ao Município de Leiria assegurar o indispensável apoio logístico, designadamente:

- i) Autorizar a realização de trabalho suplementar da equipa do Museu de Leiria, atendendo a que as conferências terão lugar em horário pós laboral, com encargos estimados em €130,35;
- ii) Autorizar os custos com a equipa de segurança para apoio às conferências nos dias acima indicados, com encargos estimados em €129,15;
- iii) Apoiar na divulgação através dos habituais meios de suporte comunicacionais (páginas oficiais de facebook do Museu de Leiria e da Câmara Municipal de Leiria, site da Câmara municipal e Leiria, Leiriagenda, cartaz afixado nas instalações do Museu de Leiria), sem previsão de estimativa de custos;
- iv) Ceder mobiliário e equipamento do Museu de Leiria para apoio às conferências, nomeadamente cadeiras, mesas, PA, microfones, vídeo projetor e tela, com custos de desgaste de equipamento estimados em €50;

- v) Autorizar a ocupação da sala do capítulo, a título gracioso;
- vi) Caberá à entidade organizadora e parceira a responsabilidade com a/o;
- vii) Criação de cartaz para efeitos de divulgação onde terão de constar os logotipos do Município de Leiria e do Museu de Leiria;
- viii) Gestão das inscrições, tendo em atenção a capacidade da sala do capítulo, e preenchimento dos certificados de participação a entregar a todos os participantes;
- ix) Convite aos oradores e todos os custos associados à sua presença nos dias programados.

O custo municipal para a realização das cinco conferências estimado em €309,50 (€130,35 apoio de recursos humanos do Museu de Leiria | €129,15 equipa de segurança | €50,00 cedência mobiliário, equipamento e luz) assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica.

A referida ação ainda não tem o centro de custo face à indisponibilidade da aplicação.

A Câmara Municipal, após análise da presente proposta e, considerando o interesse municipal do programa cultural apresentado, ao abrigo das suas atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e competências previstas nas alíneas t), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, autorizar a realização das cinco conferências apresentadas no âmbito do Ciclo de Conferências sobre o Património Religioso "Sobre a forma e sobre o espírito da arte na Diocese de Leiria-Fátima", nos dias 25 de janeiro, 1, 8, 15 e 22 de fevereiro, e ainda autorizar os encargos que se estimam em €309,50.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S0909 DIVISÃO DE DESPORTO**

### **Ponto 25 - Ciclo de Conversas Desportivas**

#### **DLB N.º 42/17:**

No âmbito da delineação da área de intervenção "Associativismo, Formação e Divulgação Desportiva", inserida no "Plano de Desporto 2017", o Município de Leiria, projetou organizar o evento "Ciclo de Conversas Desportivas - "Desporto – a brincar; a treinar; a competir", a decorrer numa sessão de 2 horas a realizar nas primeiras quintas-feiras entre os meses de fevereiro a abril, no Teatro Miguel Franco, das 21h30 às 23h30, com a seguinte programação:

**2.02.2016** (5.ª feira) – Sedentarismo Infantil = Ausência brincar (alfabetização motora);

**2.03.2016** (5.ª feira) – Treinador, Saber Estar, Saber Ser;

**6.04.2016** (5.ª feira) – A influência da tecnologia na tomada de decisão no Desporto.

Considerando que:

- i. De acordo com o disposto no número 2 do artigo 5.º e no número 1 do artigo 7.º da Lei n.º 5/2007, de 16 janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, prevê-se que:
  - a) «(...) O Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas. (...)»;
  - b) «(...) Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei.(...)»;
- ii. O evento tem como objetivo promover a abordagem das seguintes temáticas:
  - a) Atualmente as crianças têm cada vez menos liberdade para serem crianças e realizarem coisas necessárias ao seu crescimento como o correr, nadar, dançar, subir às árvores. As cidades da sociedade moderna não se encontram preparadas para as crianças, impossibilitando o convite à prática da atividade física voluntária e espontânea. Como tornar hoje em dia as crianças sentadas e pouco ativas em crianças ativas e com mais saúde, física e mental?

Sedentarismo Infantil e suas conseqüências para a prática desportiva, que relação e que conceito na sociedade contemporânea?

b) O saber estar e o saber ser de um treinador está para além de uma carreira de vitórias. Exige um conhecedor e pedagógico "dar a cara" por aquilo em que acredita e um assumir constante das responsabilidades. Nunca é possível "dormir em serviço", sob pena de ser ultrapassado pela constante mutação a que estão sujeitas as situações que o rodeiam.

Treinador, saber estar e sabe ser, - a tríade para o sucesso do rendimento desportivo;

c) A tecnologia assume atualmente um papel determinante no desenvolvimento do Desporto contemporâneo, sendo inúmeras as suas formas de utilização e aplicação.

Desportos como o Atletismo, Rugby, Ténis e o Voleibol têm evidenciado um contributo da tecnologia ao nível da tomada de decisão na aplicação das leis do jogo. Ao nível do treino e jogo desportivo têm contribuído com o aparecimento de novas ferramentas que permitem uma melhor monitorização e análise da performance do rendimento dos agentes desportivos, disponibilizando um conjunto de informação importante para uma melhor tomada de decisão.

iii. Promover um processo ativo de ensino aprendizagem/através de um conjunto de ações integradas, permitindo a idealização de cenários de decisão sobre a gestão de instalações desportivas de forma a criar um sentido de reflexão e aplicação;

iv. Este momento de formação destina-se a professores de educação física, treinadores, atletas, estudantes universitários na área do desporto, e a todos aqueles que se interessam pelo fenómeno desportivo., sendo a inscrição gratuita e limitada a 150 participantes.

Face ao exposto e ao elevado interesse municipal desta iniciativa, propôs o Senhor Vereador Gonçalo Lopes, que o Município de Leiria assumira as responsabilidades pela disponibilização do espaço para a realização do Ciclo de Conversas Desportivas e toda a logística inerente.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **tomou conhecimento** da realização do "Ciclo de Conversas Desportivas - "Desporto – Superação, Recuperação e Comunicação" e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea ee) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, autorizar a assunção das responsabilidades acima indicadas para a realização do evento.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **Ponto 26 - Apoio Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Bairro dos Anjos para a realização do Programa de Esperança Olímpicas**

### **DLB N.º 43/17:**

Presente o pedido ADCR Bairro dos Anjos (NIPG 2192/17) referente à realização de um estágio para atletas de pentatlo organizado pela Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, a decorrer de 20 a 22 de janeiro, no Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa.

Considerando que:

- i. O evento em epígrafe assume grande importância para o desenvolvimento dos atletas participantes do estádio, porque trata-se de um programa de apoio às esperanças olímpicas na modalidade do pentatlo moderno;
- ii. Este estágio mobiliza cerca de 30 participantes federados na modalidade, em representação dos seus clubes;
- iii. A ADCR Bairro dos Anjos tem desempenhado um papel preponderante no fomento e desenvolvimento da modalidade do pentatlo moderno, bem como, na promoção e divulgação do nome de Leiria através das suas participações em provas nacionais.

Considerando também, que a ADCR Bairro dos Anjos, cumpre os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com a nova redação aprovada em reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessões da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, possuindo para o efeito a inscrição no PRO Leiria.



Face ao exposto e tendo em conta que a Câmara Municipal se tem associado à organização de diversos eventos desportivos, prestando colaboração ao nível da cedência de apoio logístico, para o efeito propõe-se a atribuição da seguinte tipologia de auxílios não financeiros, designadamente:

- a) A cedência de dois camarotes para os 30 atletas no Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, para a concretização da iniciativa supracitada;
- b) A cedência de utilização da pista de atletismo para a realização dos treinos;
- c) Serviços segurança/vigilância, com o valor estimado € 124,20 + IVA.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir o auxílio não financeiro relativo à cedência Estádio Municipal de Leiria, para a realização do estágio supra citado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA**

### **Ponto 27 - Anulação de guias – Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca**

#### **DLB N.º 46/17:**

Presente proposta da Senhora Vereadora Anabela Graça, do seguinte teor:

No âmbito da gestão dos programas de generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de animação e apoio à família, efetuada diretamente pelo Município de Leiria, foram emitidas guias de recebimento do pagamento de refeições e/ou AAAF.

Posteriormente, em virtude da existência de planos de pagamento, alteração dos valores a cobrar e/ou lapso administrativo, verificou-se a necessidade de proceder à substituição de algumas dessas guias.

Assim, propõe-se a anulação das guias de recebimento indicadas no mapa infra:

<b>Entidade</b>	<b>Guias de recebimento a anular (POCAL)</b>	<b>Montante</b>	<b>Observações</b>
Artem Batsyus	2012/27063	44,60 €	Guias substituídas por plano de pagamento
Artem Batsyus	2012/27064	33,52 €	
Artem Batsyus	2013/285	90,66 €	
Artem Batsyus	2013/1398	89,20 €	
Artem Batsyus	2013/2953	90,66 €	
Camila Azul Marques P□reira	2013/249	30,66 €	Faturado em duplicado
Cristiana Neri Marques	2015/9832	37,96 €	Faturado em duplicado
Freguesia de Souto da Carpalhosa	2012/21160	2 871,18 €	Valor retirado nas transferências mensais
Héctor Fernandes Quiroga	2013/3378	30,66 €	Faturado em duplicado
Héctor Fernandes Quiroga	2016/9267	118,26 €	
Junta de Freguesia de Carvide	2012/21320	109,15 €	Substituída pela guia n.º 22783/2012
Salomé Gomes da Silva Jordao Ferreira	2012/25545	16,06 €	Guias substituídas por plano de

Salomé Gomes da Silva Jordao Ferreira	2013/281	15,33 €	pagamento
Salomé Gomes da Silva Jordao Ferreira	2013/3448	15,33 €	
Santiago Gomes da Silva Jordão Ferreira	2012/14371	102,20 €	Guias substituídas por plano de pagamento
Santiago Gomes da Silva Jordão Ferreira	2012/20896	51,37 €	
Santiago Gomes da Silva Jordão Ferreira	2012/20897	52,83 €	
Santiago Gomes da Silva Jordão Ferreira	2012/20898	52,10 €	
Santiago Gomes da Silva Jordão Ferreira	2012/20899	53,56 €	
Santiago Gomes da Silva Jordão Ferreira	2012/25562	28,60 €	
Santiago Gomes da Silva Jordão Ferreira	2012/27060	52,83 €	
Santiago Gomes da Silva Jordão Ferreira	2012/27791	35,90 €	
Santiago Gomes da Silva Jordão Ferreira	2013/250	52,83 €	
Santiago Gomes da Silva Jordão Ferreira	2013/1694	51,37 €	
Santiago Gomes da Silva Jordão Ferreira	2013/3025	52,83 €	

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e no âmbito do n.º 1 do artigo 47.º da Norma de Controlo Interno, aprovada reunião camarária de 2 de abril de 2013, **deliberou por unanimidade**, autorizar as alterações referenciadas na tabela supra.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 28 - Doação de livros à Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira**

#### **DLB N.º 47/17:**

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, a informação de doação de livros acompanhada por respetiva lista de títulos testemunhando a intenção da sua doação à Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira por parte do município Joaquim Vieira (Anexo F).

Assim, propõe-se a aceitação pela Câmara Municipal de Leiria da doação dos livros, por parte de Joaquim Vieira que constituirá futuro legado com destino a integrar o espólio da Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira.

*Centro de custos n.º O.129.16A1.*

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aceitar a doação das obras a benefício do Município de Leiria e agradecer ao Senhor Joaquim Vieira a oferta.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 29 - Bolsas de Estudo - Ensino Superior – ano letivo 2016/2017**

#### **DLB N.º 48/17:**

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, o processo relativo à atribuição de Bolsas de Estudo (30 bolsas de estudo no valor de 500€ por aluno) para alunos residentes no Concelho de Leiria que frequentam o Ensino Superior (ano letivo 2016/2017), de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Leiria, publicado em Diário da República a 9 de março de 2011, com as alterações introduzidas pela deliberação de Câmara Municipal de 2 de maio de 2012.

O processo de candidaturas decorreu de 1 a 30 de novembro de 2016, tendo sido apresentadas 66 candidaturas.

De acordo com o Regulamento em vigor, e assegurados os preceitos legais, apresenta-se proposta de indeferimento das candidaturas pelos motivos que se referenciam:

<b>PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS E MOTIVO (ao abrigo do regulamento de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior)</b>	
Nicole Lopes Soares	Não se verifica o pressuposto no artigo n.º 1 do Regulamento – Já é detentor do grau académico de licenciatura.
Renato André da Conceição Camponês	Não se verifica o pressuposto no artigo n.º 1 do Regulamento – Já é detentor do grau académico de licenciatura.
Eduardo José Moreira da Silva	Não se verifica o pressuposto no artigo n.º 1 do Regulamento – não é aluno residente no Concelho de Leiria.
Alison Vendeirinho Faustino	Não se verifica o pressuposto no artigo n.º 1 do Regulamento – o curso frequentado não confere o grau académico de licenciatura.
Pedro Miguel Pedrosa da Sousa	Rendimento <i>per capita</i> apurado superior ao IAS (419,22€) alínea a) do artigo 17.º do Regulamento.
Cátia Pereira Faria	Rendimento <i>per capita</i> apurado superior ao IAS (419,22€) alínea a) do artigo 17.º do Regulamento.
Pedro José Nogueira Lopes	Rendimento <i>per capita</i> apurado superior ao IAS (419,22€) alínea a) do artigo 17.º do Regulamento.
Ruben Filipe Tavares dos Santos	Rendimento <i>per capita</i> apurado superior ao IAS (419,22€) alínea a) do artigo 17.º do Regulamento.
Miguel de Sousa Cardinho	Rendimento <i>per capita</i> apurado superior ao IAS (419,22€) alínea a) do artigo 17.º do Regulamento.
Mariana Vieira Castro	Rendimento <i>per capita</i> apurado superior ao IAS (419,22€) alínea a) do artigo 17.º do Regulamento.
Jonathan Vendeirinho Faustino	Rendimento <i>per capita</i> apurado superior ao IAS (419,22€) alínea a) do artigo 17.º do Regulamento.
Inês Maria Fajardo da Silva	Rendimento <i>per capita</i> apurado superior ao IAS (419,22€) alínea a) do artigo 17.º do Regulamento.
Rafaela Oliveira Augusto	Rendimento <i>per capita</i> apurado superior ao IAS (419,22€) alínea a) do artigo 17.º do Regulamento.
Áurea Cordeiro Sarraipa	Rendimento <i>per capita</i> apurado superior ao IAS (419,22€) alínea a) do artigo 17.º do Regulamento.

Relativamente às restantes candidaturas, apresenta-se proposta de ordenação das 52 candidaturas admitidas.

**LISTA ORDENADA DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS:**

1. Cristiana Luísa Gaspar Gonçalves
2. Lídia Maria Ferreira Carreira
3. Fábio Carreira Costa
4. Patrícia Gomes Pedrosa
5. Daniela Romina Almeida Carvalho
6. Raquel Filipa Rodrigues Fonseca
7. Ana Sofia Simões Chagas
8. Kateryna Barsuk
9. Mariana Ferreira Ribeiro
10. Ana Sofia Ferreira Pedrosa
11. David Rúben Pinto Mendes da Silva Gonçalves
12. Ihor Koval
13. André Loureiro Santos
14. Cláudia Borges Monteiro
15. Jéssica Mendes Valério
16. Fabiana Mendes Estrada
17. Sara Sofia Sousa Louro
18. Sofia da Encarnação Mendes Marques
19. Ana Luísa Mendes Marques

20. João Manuel Cardoso Simões
21. Jéssica Curado Pinto
22. Cheila Reis de Sousa
23. Inês Pedrosa Marques
24. Ana Beatriz Costa Carpalhoso
25. Ana Marta Fernandes Tavares Sequeira
26. Carolina Sofia Mendes Ferreira
27. Adriana Filipe Bernardes
28. Maria de Fátima Rodrigues da Silva
29. Ana Maria Rodrigues da Silva
30. Beatriz Vieira Moniz
31. Inês da Costa Frazão
32. Márcia Sofia Dias Gaspar
33. Sara de Noronha da Silveira Sousa Santos
34. Rafael Silva Monteiro
35. Rita Fernandes Morgado
36. Raquel da Silva Ferreira
37. Pedro Jorge Vieira Sousa
38. Miguel Domingues da Silva
39. Verónica Raquel Rodrigues Francisco
40. João Carlos Parreiras Oliveiras
41. Marisa Filipa Frazão Santo
42. Tiago Azevedo Basílio
43. João Francisco Oliveira Silva
44. João Pedro Ferreira Carreira
45. João Paulo Carvalho Ferreira
46. Paula Cristina Moreira dos Santos
47. Luiz Gabriel Lucas Ferreira
48. Bruno dos Santos Varela
49. Joana Ribeiro Pinto
50. Ruben Carlos Duque Domingues
51. Carlos Manuel Leitão Correia
52. Marta Isabel Filipe Bastos

De acordo com o artigo 19.º do referido Regulamento, os candidatos deverão ser notificados da proposta de decisão nos termos regulamentares, sendo-lhes conferidos 10 dias úteis contados da data de notificação para se pronunciarem, por escrito, sobre a proposta de decisão.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulado com o disposto no artigo 18.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Leiria, na qualidade de órgão competente para a aprovação ou indeferimento das candidaturas, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta que contém a lista provisória das candidaturas admitidas e a indeferir, notificando todos os interessados para que se pronunciem nos prazos fixados.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 30 - Desfile de Carnaval 2017**

#### **DLB N.º 49/17:**

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta do seguinte teor:

À semelhança de anos anteriores, o Município de Leiria, conjuntamente com as escolas da zona urbana de Leiria, organizará no dia 24 de fevereiro, o Desfile de Carnaval dos estabelecimentos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo, nas ruas do centro da cidade, com o objetivo de apresentar os disfarces e

coreografias das crianças, a toda a comunidade leiriense.

O tema deste ano é livre e ao Município de Leiria, enquanto entidade coorganizadora do evento, compete assegurar os seguintes aspetos:

1. Apoio logístico;

- a) Disponibilização de sistema de som cujo manuseamento ficará a cargo do Município ou da empresa contratada (Reg. Interno 55899/2016);
- b) Recursos humanos necessários à montagem e à desmontagem de corrente elétrica na Praça Damão e Diu - Fonte Luminosa e Largo do Papa (Reg. Interno 55896/2016);
- c) Colocação de palco no Jardim Luís de Camões, a cargo da Divisão de Manutenção e Conservação (DIMC) (Reg. Interno 55896/2016);
- d) Disponibilização de grades metálicas e sinalização rodoviária necessária (Reg. Interno 55896/2016);
- e) Recursos humanos da Divisão de Juventude Educação e Biblioteca (DIJEB) para organização do espaço/(re)colocação das grades com o apoio da Polícia de Segurança Pública (PSP) para serem cumpridas as condições de segurança rodoviária, nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito (Decreto Regulamentar n.º 22A/98, de 01 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2002, de 20 de agosto);
- e) Articulação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente (DIDEA) com a SUMA quanto à limpeza do espaço público após o evento (Reg. Interno 55898/2016);

2. Apoio e enquadramento legal - O Departamento de Infraestruturas e Manutenção (DIIM) (Reg. Interno 55308/2016); não vê inconveniente na realização do Desfile de Carnaval, a decorrer no dia 24 de fevereiro, entre as 10h00 e as 12h00 com início na Avenida Marquês de Pombal e terminus no Largo do Papa e Jardim Luís de Camões, Leiria, e corrobora com as suspensões de trânsito sugeridas pela PSP e abaixo descritas:

- a) A partir das 10h00: corte da via da Avenida Marquês de Pombal entre a Rua da Restauração e a Rotunda (junto ao "Hotel Eurosol");
- b) Das 10h10 às 10h30: corte na Rua do Município, Rua de Alcobaga e da Rua Combatentes da Grande Guerra;
- c) Das 10h45 às 11h50: corte na saída da rotunda do Sinaleiro para a Rua da Região de Turismo, ficando a Rua do Largo 5 de Outubro (paralela ao Jardim Luís de Camões) sem trânsito até à paragem do "Mobilis" (em frente ao Paço Episcopal), ficando disponíveis a Rua Mouzinho de Albuquerque e a Avenida Heróis de Angola;
- d) Deverá ser garantida a circulação das viaturas de emergência.

Conforme a informação prestada também pela DIDEA, esta iniciativa por se enquadrar no Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, não carece de qualquer licenciamento.

3. A realização desta iniciativa conta com a colaboração da Polícia de Segurança Pública, dada a importância do evento e a previsão do número de crianças (1600), disponibilizando gratuitamente o apoio necessário na gestão do trânsito e segurança rodoviária dos utentes da via e participantes na iniciativa.

As escolas e instituições participantes são:

- Centro Social e Paroquial Paulo VI "O Ninho";
- Colégio Nossa Senhora de Fátima;
- Escola Básica de Arrabalde (Agrupamento de Escolas D. Dinis);
- Escola Básica de Branca (Agrupamento de Escolas D. Dinis);
- Escola Básica de Capuchos (Agrupamento de Escolas D. Dinis);
- Escola Básica de Amarela (Agrupamento de Escolas D. Dinis);
- Escola Básica de Agodim (Agrupamento de Escolas de Colmeias);
- Jardim Escola João de Deus;
- Jardim de Infância de Agodim;
- Jardim de Infância de Capuchos;

- Jardim de Infância "O Dominó";
- Jardim de Infância "O Manelinho";
- "O Bambi" – Creche e Jardim de Infância Lda;
- Tentativa – Centro Educativo de Leiria.

E conta ainda com a participação especial dos alunos do Curso de Educação Social da Escola de Formação Social Rural de Leiria, que darão apoio logístico e de animação ao evento.

A atividade "Desfile de Carnaval das Escolas" tem o seguinte centros de custos n.º 42.16A13.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomou conhecimento do Desfile de Carnaval nas ruas do centro da Cidade e **deliberou por unanimidade**, autorizar as suspensões de trânsito nos locais citados, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, que refere que a utilização da via pública para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal só é permitida desde que autorizada pelas entidades competentes e que se entende por entidade gestora das vias em causa, a Câmara Municipal, de acordo com o estipulado n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro. Deve ser dado conhecimento desta decisão à PSP, entidades coordenadoras de emergência médica, empresas concessionárias de serviços públicos, empresas relacionadas com transportes públicos e União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### **Ponto 31 - Projeto TROKAKIOSQUE – Leiria – «Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação Portugal Telecom»**

#### **DLB N.º 50/17:**

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, projeto «TROKAKIOSQUE – Leiria» e proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a Fundação Portugal Telecom, conforme se apresenta:

O projeto "TROKAKIOSQUE", a instalar entre o "Banco de Portugal e a Praça Rodrigues Lobo, consiste em adaptar uma cabine telefónica para funcionar como uma box de livros, para utilização pública dos cidadãos, em regime de troca de livros para leitura, com o objetivo de promover hábitos de leitura num espaço privilegiado da cidade de Leiria.

A cabine telefónica será fornecida, devidamente adaptada, pela Fundação Portugal Telecom.

O apetrechamento inicial e o funcionamento do "TROKAKIOSQUE" será assegurado pela Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV).

Neste sentido, apresenta-se minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Fundação Portugal Telecom:

#### **«PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (Projeto Cabine de Leitura)**

Entre

**FUNDAÇÃO PORTUGAL TELECOM**, entidade particular de utilidade pública, com sede em Lisboa, na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40 e instalações na Av. Afonso Costa, n.º 4, 8.º Piso, 1900-034 Lisboa, pessoa coletiva n.º 506 421 104, matriculada na CRC de Lisboa sob o n.º CAE 94995, doravante designada, abreviadamente, por Fundação PT, neste ato representada pela sua Diretora, Graça Carvalho Rebôcho,

e

**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, sediado no Largo da República, nº1 2410 - 160 Leiria, pessoa coletiva nº 505 181 266, adiante designado, abreviadamente, por ML e aqui representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Raul Miguel de Castro.

#### **Considerando:**

- A atenção e apoio dispensado pela Fundação PT às iniciativas e atividades pedagógicas e culturais que, inseridas na comunidade, contribuem para atrair e envolver diferentes universos populacionais;

- Que a Fundação PT já apoiou, com êxito, projetos e parcerias que incluíam a disponibilização de antigas cabines telefónicas destinadas à criação de pequenas bibliotecas;
- Que o Município de Leiria, tem procurado fomentar os hábitos de leitura junto dos seus munícipes, despertando a atenção de residentes e visitantes para o prazer de ler, manifestou interesse em alojar uma micro biblioteca numa cabine telefónica;

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objeto)**

O Presente Protocolo tem por objeto definir os termos e as condições em que as Partes se propõem cooperar no Projeto Cabine de Leitura – "TROKAKIOSQUE", com o objetivo de criar uma micro biblioteca instalada numa Cabine Telefónica antiga.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **(Compromissos da Fundação PT)**

No âmbito do presente Protocolo, a Fundação PT compromete-se a disponibilizar, a título gratuito, uma Cabine Telefónica antiga.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **(Compromissos do Município de Leiria)**

No âmbito do presente Protocolo, o ML compromete-se a:

- a) Garantir a colocação da cabine entre o "Banco de Portugal" e a Praça Rodrigues Lobo, localizada no centro histórico da cidade de Leiria;
- b) Utilizar a Cabine Telefónica, exclusivamente, no âmbito do Projeto;
- c) Zelar pela conservação e segurança da Cabine e a dinamizar e gerir adequadamente esse espaço;
- d) Divulgar a presente parceria nos meios tidos como convenientes, designadamente via internet (site e facebook), jornais e rádios regionais.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Resolução)**

A Fundação PT poderá resolver o presente Protocolo em caso de incumprimento das condições acordadas, nomeadamente do disposto na alínea d) da Cláusula anterior, ou, verificando-se uma alteração de circunstâncias que impeça a manutenção do Protocolo ou de alguma das suas eventuais renovações, procedendo à remoção imediata da Cabine telefónica.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Divulgação)**

1. Qualquer ação de divulgação que envolva o Projeto deverá fazer referência à parceria com a Fundação PT.
2. O ML afixará na Cabine a inscrição, que para o efeito venha a ser acordada com Fundação PT.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Vigência)**

O presente Protocolo inicia a produção de efeitos na data da sua assinatura e vigorará por um período de um ano, findo o qual as Partes procederão à sua avaliação com vista a uma eventual renovação.

Feito em duplicado, em Lisboa, em \_\_\_\_ de janeiro de 2017 ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes.

FUNDAÇÃO PORTUGAL TELECOM | Graça Carvalho Rebôcho – Diretora

MUNICÍPIO DE LEIRIA ! Raul Miguel de Castro - Presidente

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o projeto "TROKAKIOSQUE" e aceitar a doação da cabine;
- b) Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação Portugal Telecom».

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO****Ponto 32 - Anulação de Guias de Receita - Serviço de Mobilidade e Trânsito****DLB N.º 33/17:**

No âmbito do procedimento administrativo associado à arrecadação da receita proveniente da renda da conceção do parque de estacionamento da Fonte Luminosa, foi emitida guia de receita indevidamente, pelo que se propõe a sua anulação, conforme registo NIPG 1164/17.

Local	Nº Guia a anular	Data de emissão	Valor	Nº Guia que a substituiu	Data de emissão	Valor
Parque de estacionamento da Fonte Luminosa	29273/16	22/12/2016	€20,64	29295/16	27/12/2016	€20,64

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, anular a guia de receita supra, por a mesma ter sido indevidamente emitida.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 33 - Processo n.º T-36/2015 - Requalificação e Beneficiação de Diversas Ruas do Concelho de Leiria - Estudo de Revisão de Preços para aprovação****DLB N.º 34/17:**

Dando-se cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 6 de janeiro, Despacho n.º 1592/2004, de 23 de janeiro, articulado com o artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos e conforme a expressão definida no n.º 1 da cláusula 29.ª do Caderno de Encargos, foi efetuado pelos serviços do DIEM o estudo de revisão de preços da presente empreitada.

Assim, propõe-se a aprovação do presente estudo de revisão de preços definitiva, no valor de €-2.382,85 + IVA, devendo dar-se conhecimento à empresa CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A., a reposição do valor €2.382,85 +IVA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e com base na informação prestada pelo Departamento de Infraestruturas e Manutenção, **deliberou por unanimidade**, aprovar o estudo de revisão de preços definitiva no valor €-2.382,85 + IVA, devendo dar-se conhecimento à empresa CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A, para proceder à reposição do valor €2.382,85 + IVA

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 34 - Processo n.º T-26/2016 - Ampliação e Apetrechamento da EB Machados (ITI) - Erros e Omissões****DLB N.º 35/17:**

Presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, a propor a não aceitação da lista de erros e omissões apresentada (Anexo G), após a mesma ter sido alvo de análise pelo Gabinete Projetista, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e manter o preço base do concurso.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, não aceitar a lista de erros e omissões apresentada, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e manter o preço base do concurso.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 35 - Processo n.º T-26/2016 - Ampliação e Apetrechamento da EB Bidoeira de Cima (ITI) - Minuta do Contrato para aprovação****DLB N.º 36/17:**

Nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, foi presente para aprovação a minuta do contrato (Anexo H), a celebrar entre o Município de Leiria e a empresa SOTEOL – Sociedade de



Terraplanagens do Oeste Lda. no valor de €645.4000,00 + IVA, cuja empreitada foi adjudicada em reunião de Câmara Municipal no dia 22 de dezembro de 2016.

Os encargos resultantes do presente contrato foram satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria de 2016, com a classificação orgânica zero dois, e a classificação económica zero sete, zero um, zero três, zero cinco, com o cabimento n.º 1800/2016 e o compromisso n.º 3500/2016. Para 2017, foi satisfeito pelo orçamento em vigor com cabimento n.º 56/17 e o compromisso n.º 56/17, tendo sido assumido compromisso plurianuais, através da nota de contração de dívida n.º 2771.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, aprovar a minuta de contrato e autorizar a celebração do respetivo contrato.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 36 - Processo n.º T-77/2015 - Reabilitação do Bairro Social Cova das Faias - PEDU - Aprovação projeto de execução, autorização para a Abertura de Procedimento de contratação Pública e nomeação do júri de Procedimento DLB N.º 37/17:**

Presente uma informação do DIEM de 12 de janeiro de 2017, cujo teor se transcreve:

1. Considerando que:

a) O Município de Leiria tem vindo a manifestar uma constante preocupação com o parque de habitação social, nomeadamente na reabilitação e requalificação dos bairros municipais e espaços envolventes, com o objetivo principal de resolver e/ou atenuar situações de carência habitacional e, consequentemente, dignificar as condições de vida das pessoas com menores recursos;

b) O Município de Leiria integra-se numa estratégia mais vasta com ações que têm vindo a ser desenvolvidas por esta, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), potenciando o papel destes bairros como equipamentos sociais de inclusão, inseridos no espaço urbano da cidade de Leiria na requalificação da malha urbana;

c) A degradação dos espaços exteriores do conjunto habitacional, fruto do tempo e de algum vandalismo, obriga a uma requalificação urgente, de forma a permitir devolver o seu usufruto e funções aos moradores, pelo que importa a necessidade deste projeto, de requalificação integrada do parque habitacional, com a finalidade da concretização de um projeto integrado de regeneração urbana e social;

d) O Bairro Social Cova das Faias (Tipificação da área urbana – Bairro Social) encontra-se situado na União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista e caracteriza-se por ter sido construído em duas fases, em 1986 e em 1993;

e) As habitações encontram-se bastante degradadas, sendo que em 4 das mesmas as coberturas são em chapas de fibrocimento, com amianto;

f) Existe uma urgente necessidade de requalificação deste bairro no seu todo, sendo necessário para tal a intervenção nos fogos, contemplando intervenções como a substituição de coberturas, reparação de paramentos com infiltrações, reparação de caixilharias, infraestruturas (eletricidade, telecomunicações, gás, águas e esgotos), revestimentos, estores, tetos, pavimentos interiores, sanitários, impermeabilização e isolamento de muros, fachadas de habitações, pavimento nos arruamentos degradados, etc.;

g) O Município de Leiria tenciona promover a execução de uma empreitada, por recurso a procedimento de contratação pública, para a requalificação e reabilitação do bairro social da Cova das Faias, em que o valor base total previsto para esta empreitada é de €642.596,02, acrescido de IVA, (seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis euros e dois cêntimos, não incluindo o IVA).

2. Assim, dada a natureza dos trabalhos e dado a impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios, propõe-se:

a) A aprovação do projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhadas, programa de procedimento e caderno de encargos, e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar e encontram-se conforme preconizado

nos termos do nº 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o disposto na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, bem como legislação complementar;

b) O prazo de execução da empreitada de 180 dias;

c) A autorização para a contratação da empreitada, conforme o disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;

d) A adoção de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do código dos contratos públicos (CCP) e o critério de adjudicação definido na alínea b) do artigo 74.º do CCP, ou seja, o de mais baixo preço, pelo valor base de €642.596,02 + IVA, o qual encontra-se inscrito no plano plurianual de investimento com a rubrica 2015 - I - 157, com o cabimento n.º 175/17, sendo que se apresenta em anexo as medições, o mapa de quantidades de trabalho e respetivo orçamento;

e) Código **CPV 45262690-4** e classe de alvará correspondente à 1ª subcategoria da 1ª categoria, de acordo com a Lei n.º 41/2015, de 03 de junho, e da classe correspondente ao valor da proposta;

f) Adoptar a seguinte fórmula de revisão de preços: F01 – edifícios de habitação:

$$Ct = 0.44 \frac{S_t}{S^o} + 0.02 \frac{M_{03t}}{M_{03}^o} + 0.01 \frac{M_{06t}}{M_{06}^o} + 0.05 \frac{M_{09t}}{M_{09}^o} + 0.02 \frac{M_{10t}}{M_{10}^o} + 0.01 \frac{M_{18t}}{M_{18}^o} + 0.06 \frac{M_{20t}}{M_{20}^o} + 0.06 \frac{M_{24t}}{M_{24}^o} + 0.03 \frac{M_{25t}}{M_{25}^o} + 0.03 \frac{M_{26t}}{M_{26}^o} + 0.02 \frac{M_{29t}}{M_{29}^o} + 0.01 \frac{M_{32t}}{M_{32}^o} + 0.03 \frac{M_{40t}}{M_{40}^o} + 0.03 \frac{M_{42t}}{M_{42}^o} + 0.03 \frac{M_{43t}}{M_{43}^o} + 0.01 \frac{M_{45t}}{M_{45}^o} + 0.02 \frac{M_{46t}}{M_{46}^o} + 0.02 \frac{E_t}{E_0} + 0.10$$

g) A aprovação do plano de prevenção e de gestão de resíduos da construção e demolição da obra;

h) A dispensa do estudo geológico-geotécnico, uma vez que os trabalhos a realizar constam resumidamente de intervenções superficiais em terrenos que já se encontram estabilizados, não mexendo nas características geomecânicas do solo e, ainda, a dispensa do estudo ambiental, uma vez que o mesmo não é obrigatório nos termos do disposto da legislação em vigor de acordo com o n.º 1 do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 03 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 74/2001, de 26 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de abril, Lei n.º 12/2004, de 30 de março e Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de novembro;

i) Designar os seguintes elementos para o júri de procedimento e técnicos procedimentais:

- Sucena Areia - Presidente;
- Maria do Carmo Bandeira – Membro efetivo;
- Daniel Gonçalves - Membro efetivo;
- Dulce Lopes - Membro suplente;
- Renato Carvalho - Membro suplente;
- Angélica Gomes - Técnico procedimental efetivo;
- Hélia Ribeirete – Técnico procedimental suplente.

**3.** Informa-se ainda que, nos termos do exposto nos artigos 351.º e 352.º do Código dos Contratos Públicos, aquando da execução dos trabalhos da presente empreitada (trabalhos preparatórios ou acessórios) não se torna necessário a constituição de quaisquer servidões administrativas, bem como, não se irá realizar qualquer expropriação de prédios de terceiros, uma vez que as áreas previstas a intervencionar são deste Município.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e com base na informação prestada pelo DIEM, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o projeto de execução, caderno de encargos, programa procedimento e demais peças que servem de base ao concurso, os quais integram todos os elementos de solução da obra a realizar, e encontram-se conforme o preconizado nos termos do n.º 1, 4 e 5 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o projeto de execução cumpre com todas as disposições legais e técnicas sobre construção antissísmica e o prazo de execução de 180 dias;
- b) Aprovar a composição do júri de procedimento;
- c) Aprovar a realização de uma empreitada, adotando o procedimento de Concurso Público, nos

termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

O valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no plano plurianual de investimento com a rubrica 2015 – I-157 e com o cabimento n.º 175/2017.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**Ponto 37 - Processo n.º T-10/2017 - Requalificação da Rua Frei Joaquim das Neves, Troço entre a Capela do Souto do Meio e a E.N. 350, Freguesia de Caranguejeira - Aprovação projeto de execução, autorização para a Abertura de Procedimento de contratação Pública e nomeação do júri de Procedimento**

**DLB N.º 38/17:**

Presente uma informação do DIEM de 11 janeiro de 2017 cujo teor se transcreve:

Considerando que:

1 - A Câmara Municipal de Leiria reconhecendo o atual estado de degradação existente em pavimentos de diversos arruamentos do concelho, pretende melhorar a qualidade estrutural e funcional dos mesmos, de forma a prolongar a sua vida residual;

2 - A Câmara Municipal de Leiria tem vindo a desenvolver um conjunto de intervenções de requalificação e beneficiação na rede viária, substanciadas em diversas empreitadas, a executar mediante concurso público;

3 - Este Município de Leiria tem preconizado uma estratégia, conjunta e em articulação com as juntas de freguesia/união de freguesias, no qual estas definem as prioridades da rede viária a ser intervencionada;

4 - A intenção do Município de Leiria em reabilitar e requalificar um dos eixos de ligação entre a localidade de Souto do Meio e a E.N. 350, dada a importância deste arruamento municipal, como parte integrante e relevante na rede rodoviária Municipal de Leiria;

5 - O reperfilamento de bermas e valetas, a execução de coletores pluviais e a construção de valetas em betão e calçada grossa, garantem um melhor escoamento da drenagem pluvial, tornando-se esta necessária e imprescindível para garantia de segurança aos peões e automobilistas que circulam naquela via diariamente.

6 - Neste sentido, torna-se imperioso a repavimentação da via, requalificação de órgãos de drenagem pluvial e colocação de sinalização viária, pelo que foi elaborado pelos serviços do DIEM o levantamento dos trabalhos necessários à execução da obra supra, a que se encontra inscrita no plano plurianual de investimento com a rubrica 2017 -I- 105, tendo-se efetuado as medições e orçamento dos mesmos, pelo que se apresenta em anexo o mapa de quantidades de trabalho e respetivo orçamento, estimando-se estes em €259.765,00 + IVA.

Assim, dada a natureza dos trabalhos e dado a impossibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios propõe-se:

1 - Aprovação do projeto;

2 - O prazo de execução de **90** dias;

3 - Código CPV **45232451-8** e classe de alvará correspondente **1ª** Subcategoria da **2ª** Categoria;

4 - A fórmula de revisão de preços a adotar é:

**F10 – Estradas**

$$C_t = 0.17 \frac{S_t}{S^o} + 0.14 \frac{M_{03t}}{M_{03}^o} + 0.02 \frac{M_{15t}}{M_{15}^o} + 0.12 \frac{M_{18t}}{M_{18}^o} + 0.02 \frac{M_{20t}}{M_{20}^o} + 0.01 \frac{M_{21t}}{M_{21}^o} + 0.09 \frac{M_{22t}}{M_{22}^o} + 0.01 \frac{M_{24t}}{M_{24}^o} + 0.02 \frac{M_{30t}}{M_{30}^o} + 0.02 \frac{M_{35t}}{M_{35}^o} + 0.01 \frac{M_{45t}}{M_{45}^o} + 0.01 \frac{M_{48t}}{M_{48}^o} + 0.01 \frac{M_{49t}}{M_{49}^o} + 0.25 \frac{E_t}{E_0} + 0.10$$

7 - A adoção de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19 do código dos Contratos Públicos

8 - Designar os elementos o júri de procedimento e técnico procedimental:

- Maria do Carmo Bandeira – Presidente;
- Maria Angélica Pereira Gomes – efetivo;
- Sucena Maria Guarda Domingues Areia – efetivo;
- Renato Carvalho – Membro suplente;
- Filipe Silva – Membro suplente;
- Hélia Maria Farto Ribeirete – Membro suplente;
- Rui Filipe Alves Santos – Técnico procedimental.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e com base na informação prestada pelo DIEM, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar projeto de execução, caderno de encargos, programa procedimento e o prazo de execução de 90 dias;
- b) Aprovar a composição do júri de procedimento;
- c) Aprovar a realização de uma empreitada, adotando o procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

O valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no plano plurianual de investimento com a rubrica 2017 -I - 105, e com o cabimento n.º 174/2017.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **Ponto 38 - Processo n.º T-48/2015 - Jardim da Almoinha Grande - Abertura de procedimento**

##### **DLB N.º 51/17:**

Retirado.

### **S0908 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTE**

#### **Ponto 39 - Publicidade - Anulação da fatura n.º FTR 05.205 – Proc.º 733/15 - Carlhora - Cofragens, Andaimos e Escoramentos S.A. (NIPG 54687/15)**

##### **DLB N.º 52/17:**

Na sequência do pedido de licenciamento de publicidade, o qual foi deferido, foi processada, no âmbito do PROC. 733/15, a fatura n.º 05.205, no valor de €825,05 (oitocentos e vinte e cinco euros e cinco cêntimos), a Carlhora - Cofragens, Andaimos e Escoramentos S.A..

Considerando que, após ação fiscalizadora em 6/6/2016, efetuada no âmbito do processo suprarreferido, se constatou que a requerente apenas possui um suporte que se enquadra nas isenções previstas no Anexo IV do RPML, propõe-se a anulação da suprarreferida fatura, ao abrigo do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, anular a fatura n.º 05.205, no valor de €825,05 (oitocentos e vinte e cinco euros e cinco cêntimos), a Carlhora - Cofragens, Andaimos e Escoramentos S.A., ao abrigo do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno, conforme motivo invocado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **Ponto 40 - Publicidade - Anulação da fatura n.º FTR 05.797 – Proc.º 173/16 - Monteiro Viana – Indústria Internacional, Confeção e Representações, Lda**

##### **DLB N.º 53/17:**

Na sequência do pedido de licenciamento de publicidade, o qual foi deferido, foi processada, no âmbito do PROC. 173/16, a fatura n.º 05.797, no valor de €135,62 (cento e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), a Monteiro Viana – Indústria Internacional, Confeção e Representações, Lda.

Pelo Requerimento n.º 539/16, o requerente veio solicitar anulação da fatura uma vez que o anúncio luminoso (publicidade) não se encontra colocado.

Considerando que, após ação fiscalizadora, se constatou que o estabelecimento cessou atividade

e a publicidade não está instalada, propõe-se a anulação daquele documento de receita, ao abrigo do artigo 41.º da Normas de Controlo Interno.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, anular a fatura n.º 05.797, no valor de €135,62 (cento e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), a Monteiro Viana – Indústria Internacional, Confeção e Representações, Lda., ao abrigo do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno, conforme motivo invocado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 41 - Publicidade - Anulação da fatura n.º FTR 05.1496 – Proc.º 483/15 - Olisbetão – Pré-Fabricados de Betão, Lda - NIPG 38601/15**

**DLB N.º 54/17:**

Na sequência do pedido de licenciamento de publicidade, o qual foi deferido, foi processada, no âmbito PROC. 483/15, a fatura n.º 05.1496, no valor de €379,46 (trezentos e setenta e nove euros e sessenta e quarenta e seis cêntimos), à firma Olisbetão – Pré-Fabricados de Betão, Lda..

Considerando que, após ação fiscalizadora em 6/6/2016, efetuada no âmbito do processo suprarreferido, se constatou que a requerente apenas possui um suporte que se enquadra nas isenções previstas no Anexo IV do RPML, propõe-se a anulação da suprarreferida fatura, ao abrigo do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, anular a fatura n.º 05.1496, no valor de €379,46 (trezentos e setenta e nove euros e sessenta e quarenta e seis cêntimos), à firma Olisbetão – Pré-Fabricados de Betão, Lda., ao abrigo do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno, conforme motivo invocado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 42 - Publicidade - Anulação da fatura n.º FTR 05.1500 – Proc.º 488/15 - Grupo King, S.A. (NIPG 39012/15)**

**DLB N.º 55/17:**

Na sequência do pedido de licenciamento de publicidade, o qual foi deferido, foi processada, no âmbito do PROC. 488/15, a fatura n.º 05. 1500, no valor de €2.843,62 (dois mil oitocentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), à sociedade Grupo King, S.A.

Considerando que, após ação fiscalizadora em 2/6/2016, efetuada no âmbito do processo suprarreferido, se constatou que a requerente apenas possui um suporte que se enquadra nas isenções previstas no Anexo IV do RPML, propõe-se a anulação da suprarreferida fatura, ao abrigo do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, anular a fatura n.º 05. 1500, no valor de € 2.843,62 (dois mil oitocentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), à sociedade Grupo King, S.A., ao abrigo do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno, conforme motivo invocado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 43 - Publicidade - anulação da fatura n.º FTR 05.1597– Proc.º 546/15 - Daniel da Silva (NIPG 40704/15)**

**DLB N.º 56/17:**

Na sequência do pedido de licenciamento de publicidade, o qual foi deferido, foi processada, no âmbito PROC. 546/15, a fatura n.º 05.1597, no valor de €190,71 (cento e noventa euros e setenta e um cêntimos), a Daniel da Silva.

Considerando que o pagamento voluntário não foi efetuado dentro do prazo concedido para o efeito, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do RPML, foi declarada a caducidade do ato que deferiu o pedido supra, pelo que se propõe a anulação daquele documento de receita, ao abrigo do artigo 41.º da

Normas de Controlo Interno.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, anular a fatura n.º 05.1597, no valor de €190,71 (cento e noventa euros e setenta e um cêntimos), a Daniel da Silva, ao abrigo do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno, conforme motivo invocado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **Ponto 44 - Publicidade - anulação da fatura n.º FTR 05.1608 – Proc.º 599/15 - Jorinstel - Instalações Elétricas Lda (NIPG 43871/15)**

##### **DLB N.º 57/17:**

Na sequência do pedido de licenciamento de publicidade, o qual foi deferido, foi processada, no âmbito do PROC. 599/15, a fatura n.º 05.1608, no valor de €460,35 (quatrocentos e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos), à sociedade Jorinstel - Instalações Elétricas Lda.

Considerando que, após ação fiscalizadora em 6/6/2016, efetuada no âmbito do processo suprarreferido, se constatou que a requerente apenas possui um suporte que se enquadra nas isenções previstas no Anexo IV do RPML, propõe-se a anulação da suprarreferida fatura, ao abrigo do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, anular a fatura n.º 05.1608, no valor de € 460,35 (quatrocentos e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos), à sociedade Jorinstel - Instalações Elétricas Lda., ao abrigo do artigo 41.º das Normas de Controlo Interno, conforme motivo invocado.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **Ponto 45 - Apresentação da candidatura da Praia do Pedrógão Centro ao galardão Bandeira Azul da Europa, da Associação Bandeira Azul da Europa**

##### **DLB N.º 58/17:**

A Campanha Bandeira Azul da Europa tem como objetivo elevar o grau de consciencialização dos cidadãos em geral, e dos decisores em particular, para a necessidade de se proteger o ambiente marinho e costeiro e incentivar a realização de ações conducentes à resolução dos problemas aí existentes.

A nível internacional, a Bandeira Azul é reconhecida como um *eco-label*, designadamente pela Comissão Europeu e pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente.

Este galardão, só é atribuído anualmente, às praias, marinas e portos de recreio, que cumpram um conjunto de critérios, nomeadamente, ao nível da informação e educação ambiental, da qualidade da água, da gestão ambiental e da segurança e serviços.

Tendo em conta que, baseado nos pressupostos para a atribuição da Bandeira, a Praia do Pedrógão Centro reunirá as condições necessárias para a atribuição daquele galardão, em 2017.

Considerando que a eventual atribuição do galardão "Bandeira Azul" à Praia do Pedrógão, será um veículo de atração de turistas, porquanto aquele galardão representa um instrumento de prestígio junto da opinião pública, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria delibere quanto à apresentação, à Associação Bandeira Azul da Europa, da candidatura da Praia do Pedrógão Centro, ao galardão "Bandeira Azul".

O valor, de €400,00 (quatrocentos euros), implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 126/2017e de compromisso n.º 122/2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, apresentar, à Associação Bandeira Azul da Europa, a candidatura da Praia do Pedrógão Centro, ao galardão "Bandeira Azul".

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

#### **Ponto 46 - Remoção de resíduo perigoso (Veículo em Fim de Vida) de espaço privado**

**DLB N.º 59/17:**

Presente o processo NIPG: 34648/15, relativo à remoção de resíduo perigoso (Veículo em Fim de Vida) de espaço privado.

Em reunião de Câmara Municipal de 19 de julho de 2016, foi deliberado manifestar intenção de, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 69.º, ambos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que estabelece o regime geral da gestão de resíduos, ordenar a "Mansos - Sociedade Imobiliária, S.A.", a recolha e o correto encaminhamento do veículo em fim de vida existente numa propriedade junto ao Regimento de Artilharia N.º 4, União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Considerando que, na sequência da notificação remetida pelo Município a 2016/07/15, e de acordo com a informação prestada pelos serviços de fiscalização municipal a 2016/09/26, a situação se encontra regularizada, propõe-se que a Câmara Municipal altere a sua intenção, por inutilidade do ato, por força do n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considere extinto o processo, uma vez que o objeto da decisão se tornou inútil.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, declarar extinto o processo supra referido ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que o objeto da decisão de remoção se tornou inútil.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 47 - Ocupação de Espaço Público - Intenção Remoção(NIPG 63095/16)****DLB N.º 60/17:**

No seguimento de ação de fiscalização efetuada constatou-se, a existência de ocupação ilícita de espaço público, com esplanada ocupando uma área de 37 m<sup>2</sup>, colocada frente ao estabelecimento denominado propriedade de Silvino & Ferreira – Cafeteria e Pastelaria, Lda., com sede no Centro Comercial Maringá, Loja 52, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, sem que possua licença, nos termos do artigo 17.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Leiria.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de manifestar a intenção de ordenar a remoção, no prazo de 8 dias uteis, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Leiria, com audiência de interessados, em conformidade com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, à firma Silvino & Ferreira – Cafeteria e Pastelaria, Lda., com sede no Centro Comercial Maringá, Loja 52, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Manifestar a intenção de ordenar a remoção da esplanada instalada no Centro Comercial Maringá, Loja 52, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, no prazo de 8 dias, nos termos do no 1 do artigo 50.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Leiria, uma vez que a mesma está colocada sem ter sido efetuado o respetivo licenciamento. O não cumprimento dentro do prazo legalmente fixado, implicará que seja a Câmara Municipal a promover a remoção do mesmo, sendo o infrator responsável pelo pagamento de todas as despesas ocasionadas, nos termos do artigo 51.º do mesmo regulamento;
- b) Notificar o requerente do teor da presente deliberação, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, podendo pronunciar-se por escrito no prazo de 10 dias.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

**Ponto 48 - Remoção de resíduos de espaço privado****DLB N.º 61/17:**

Presente o processo administrativo através do registo NIPG: 37430/16, objeto de análise na informação

dos serviços de fiscalização do Município de Leiria, de 2016/08/12, a qual faz parte integrante desta deliberação como seu anexo (Anexo J), a Câmara Municipal, depois de apreciar os factos constantes da mesma, os quais se traduzem na existência de um foco de insalubridade que importa afastar, **deliberou por unanimidade:**

- a) Manifestar a intenção de, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 69.º, ambos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que estabelece o regime geral da gestão de resíduos, notificar "João Manuel Vistas Gaspar", com morada na Rua Jacinto Barbeiro, n.º 18, Andrinos, que dispõe do prazo de 10 dias úteis, a contar da data em que for notificado, para proceder, na qualidade de detentor dos resíduos, ao respetivo encaminhamento a destino adequado/licenciado de modo a acautelar as boas condições de higiene e sanitárias do local. O local de deposição dos resíduos trata-se da área frontal a carpintaria de fabrico de paletes na Rua Principal, entre Campo Amarelo e Vale da Garcia, na União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- b) Notificá-lo que, decorrido o dito prazo sem que a ordem se mostre por si cumprida, o Município de Leiria, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, conjugado com o disposto nos artigos 175.º, n.º 1, 176.º, 177.º e 181.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, procederá à execução de tais trabalhos, ficando todas as despesas por conta do obrigado, "João Manuel Vistas Gaspar";
- c) Advertir o infrator que, caso não proceda ao pagamento voluntário dessas despesas, dentro do prazo que para tanto lhe for concedido por via da competente notificação, as mesmas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 178/2006 e do artigo 181.º do Código do Procedimento Administrativo, serão cobradas coercivamente em sede de processo de execução fiscal;
- d) Conceder a "João Manuel Vistas Gaspar", nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o prazo de 10 dias úteis, a contar da data em que for notificado, para se pronunciar, por escrito, sobre o teor da presente deliberação.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

## **S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES**

### **Ponto 49 - Apoio Pontual à Cáritas Diocesana para realização do XVII Encontro Nacional de Agentes Socio-Pastorais das Migrações**

#### **DLB N.º 62/17:**

Presente, pela Senhora Vereadora Ana Valentim, uma proposta de apoio financeiro pontual à Cáritas Diocesana para realização do XVII Encontro Nacional de Agentes Socio-Pastorais das Migrações, resultante do registo NIPG 2086/17.

No contexto da celebração do Dia do Migrante e do Refugiado, assinalado no dia 15 de janeiro, irá decorrer na cidade de Leiria, de 13 a 15 de janeiro de 2017, o XVII Encontro Nacional de Agentes Socio Pastorais das Migrações.

O evento é organizado conjuntamente pela Agência Igreja, Cáritas Portuguesa, a Obra Católica Portuguesa das Migrações, o Secretariado Nacional da Pastoral Juvenil, em cooperação com a Cáritas Diocesana de Leiria-Fátima e o secretariado Diocesano da Mobilidade Humana da Diocese de Leiria-Fátima.

Os objetivos deste encontro, que contará com a presença de cerca de uma centena de pessoas, provenientes de várias regiões do país, são:

- i. Refletir sobre as causas e consequências do fluxo de refugiados na Europa;
- ii. Analisar os constrangimentos que a Europa tem colocado à entrada de refugiados e as suas causas;
- iii. Contribuir para uma revisão das opções políticas e económicas da União Europeia, recentrando-os nos objetivos/valores/princípios originários.

Para a persecução destes objetivos, será realizado um conjunto de conferências, painéis e



trabalhos de grupo que promoverá o debate sobre as dimensões económica, política e social da Europa e a realidade atual do acolhimento aos refugiados.

Este evento que é aberto a todos os interessados, contará com diversos momentos de celebração e incluirá um programa cultural.

Enquanto uma das entidades promotoras do XVII Encontro Nacional de Agentes Socio Pastorais das Migrações, vem a Cáritas Diocesana de Leiria-Fátima solicitar a colaboração do Município com vista a apoiar aquela instituição nos encargos inerentes à logística da realização do encontro, bem como no acolhimento dos participantes (NIPG: 2086/17).

Considerando que os objetivos que substanciam o XVII Encontro Nacional de Agentes Socio Pastorais das Migrações são pertinentes e revestem-se de interesse social, sendo prestigiante para a cidade de Leiria poder acolher este evento de dimensão nacional;

Considerando, quer a intervenção social da Cáritas Diocesana de Leiria-Fátima no concelho de Leiria, quer a sua disponibilidade em se constituir como parceira, nas diversas atividades promovidas pelo Município;

Propõe-se a atribuição de um apoio pontual no montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), para minimizar os encargos inerentes à operacionalização do XVII Encontro Nacional de Agentes Socio Pastorais das Migrações, a realizar de 13 a 15 de janeiro de 2017 em Leiria.

Considerada a impossibilidade da presente proposta não ser integrada em agenda prévia à presente reunião, considerou o Senhor Presidente estarem reunidas as condições previstas a atribuição do apoio financeiro pontual à Cáritas Diocesana de Leiria, concedendo para tal, autorização mediante despacho favorável, datado de 12 de janeiro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e o qual carece agora de ser ratificado.

O apoio está em conformidade com as opções do Plano para 2017 e foi objeto da proposta de cabimento n.º 179/2017 e compromisso n.º 208/2017.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h do n.º 2 do artigo 23.º com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e com n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de janeiro de 2017, que autoriza que o Município atribua um apoio financeiro pontual de €750.00 à Cáritas Diocesana de Leiria para minimizar os encargos inerentes à operacionalização do XVII Encontro Nacional de Agentes Socio-Pastorais das Migrações.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

### ○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezanove horas e quarenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis, mandei escrever e subscrevo.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**A Secretária da reunião**

○■○■○

## RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

De 2016/01/02 Até 2016/12/31

ENTIDADE

ML

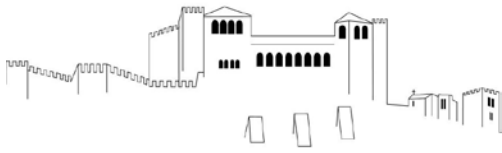
MUNICÍPIO DE LEIRIA

MOEDA EUR

DATA 2017/01/13

PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo do dia anterior .....		27.981.439,91	Despesas orçamentais .....		57.753.973,85
Execução orçamental .....	26.693.006,50		Correntes .....	35.096.652,83	
Operações de tesouraria ...	1.288.433,41		Capital .....	22.657.321,02	
Receita orçamentais .....		69.704.118,74	Operações de tesouraria .....		2.774.122,72
Correntes .....	63.119.799,67		Saldo para o dia seguinte .....		39.878.908,87
Capital .....	6.357.878,99		Execução orçamental .....	38.643.151,39	
Outras .....	226.440,08		Operações de tesouraria .....	1.235.757,48	
Operações de tesouraria .....		2.721.446,79	Total .....		100.407.005,44
Total .....		100.407.005,44			



## Município de Leiria Câmara Municipal

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

### Entre

**Município de Leiria**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, Raul Miguel de Castro

e

**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Leiria**, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Jorge Manuel dos Penedos Martins Baptista

Considerando que:

A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o “enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais da proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal”.

A Lei n.º 32/2007 de 13 de Agosto, que define o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) prevê (artigo 33.º, n.º 2) o recurso a contrato de desenvolvimento a celebrar entre estas AHB e pessoas coletivas públicas em áreas específicas, no âmbito da prevenção e reação a acidentes.

O mesmo diploma prevê, igualmente, no número 1 do artigo 42.º, que as “associações que usufruam de algum dos apoios públicos previstos na presente lei ficam sujeitos a fiscalização pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e demais entidades competentes, para verificação dos pressupostos da atribuição dos benefícios respetivos e do cumprimento das obrigações daí decorrentes”.

Mais recentemente, a Lei n.º 94/2015, de 13 de Agosto, veio definir as regras do financiamento das AHB de acordo com a qual, além dos apoios concedidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), “as AHB podem beneficiar, por si ou em conjunto com outras associações, de outros apoios públicos, nacionais ou comunitários, no âmbito de programas, ações ou outros meios de financiamento que lhes forem concedidos, incluindo financiamento privado e receitas próprias” (artigo 7.º).

O mesmo diploma legal estabelece que ao financiamento destas Associações, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros se aplicam, de acordo com o artigo 2.º, os princípios da responsabilização, racionalidade, eficiência, transparência e proporcionalidade, determinando, ainda, (artigo 3.º) que o mesmo assente em critérios objetivos medidos pelo risco e pela atividade dos corpos de bombeiros.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou, entre outros o regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aplicável às AHBV, podem, “as entidades públicas financiadoras exigir outros mapas, designadamente para efeitos de controlo orçamental” (artigo 11º, n.º 4).

Os procedimentos supra integram-se no conjunto das recomendações que vêm sendo sistematicamente dirigidas às entidades públicas no que se refere aos apoios concedidos por estas entidades e que o Município de Leiria (ML) deve considerar para este efeito.

É celebrado, o presente contrato de desenvolvimento que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira

1. O presente contrato destina-se a determinar as condições de atribuição de um apoio financeiro à AHBV de Leiria (AHBVL) para o desenvolvimento da atividade operacional do corpo de bombeiros nas seguintes vertentes:
  - a) Combate a incêndios;



## Município de Leiria Câmara Municipal

### Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

- b) Socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes ou catástrofes;
- c) Socorro a náufragos;
- d) Socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré-hospitalar; não podendo substituir-se aos acordos com a autoridade nacional de emergência médica;
- e) Minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave;
- f) Colaboração em outras atividades de proteção civil, no exercício de funções específicas cometidas aos corpos de bombeiros.

#### Cláusula Segunda

1. A atuação do corpo de bombeiros da AHBVL corresponde à área geográfica definida no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na redação do Decreto-lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, e de acordo com o estabelecido no Plano Operacional Municipal e compreendendo a área geográfica dos 3 quartéis – Sede, Monte Redondo e Cardosos.
2. A AHBVL obriga-se a disponibilizar, na sua sede e nos quartéis de Monte Redondo e Cardosos os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das operações identificadas na cláusula primeira por períodos diários de 24 horas.
3. Acresce aos recursos humanos afetos aos quartéis, a obrigação de afetação de um recurso, durante 26 semanas, no Centro Municipal de Operações de Socorro (CMOS).

#### Cláusula Terceira

1. O valor máximo do apoio financeiro a transferir no ano de 2017, de € 160.292,74 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro cêntimos), foi calculado de acordo com a fórmula constante do número 2 do artigo 4.º da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, devidamente ajustada à realidade local e consta de documento anexo ao presente contrato que dele faz parte integrante.
2. O valor referido no número anterior é transferido para a AHBVL, em duodécimos, de acordo com os documentos de suporte de despesa entregues.
3. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9/mar., a AHBVL obriga-se a criar e incluir no seu sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo do apoio concedido e respetivos custos associados para cada um dos quartéis – Sede, Monte Redondo e Cardosos.

#### Cláusula Quarta

1. Ao abrigo do presente contrato o ML comparticipa, até ao montante que resulta da aplicação do número 1 da cláusula anterior, as seguintes despesas:
  - a) Reparações de veículos afetos a proteção civil, incluindo a aquisição e reparação de pneus;
  - b) Inspeções e seguros de viaturas afetas à proteção civil;
  - c) Comunicações;
  - d) Combustíveis;
  - e) Reparação e manutenção de edifícios;
  - f) Aquisição de fardamento/Equipamento de Proteção Individual;
  - g) Aquisição de material clínico/hospitalar;
  - h) Aquisição de equipamentos (ex: mangueiras, agulhetas, bombas, espumífero, etc.);
  - i) Consumos de água, gás e eletricidade na proporção de 50% de cada fatura;
  - j) Prestação de serviços de contabilidade;
  - k) Formação dos corpos de bombeiros no âmbito da atividade operacional;



## Município de Leiria Câmara Municipal

### Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

- I) Vencimentos do Grupo de Intervenção Permanente (GIPE), conforme Portaria 449/2001, de 5 de maio e Protocolo existente de 16 de maio de 2001, na parte lá referida, ou seja 50% e de acordo com o estipulado na cláusula nona.
2. As despesas elencadas nas alíneas **a), b), f), g), h), k)** e **I)** serão validadas pela Divisão de Proteção Civil e Bombeiros (DIPCB) do ML quanto à sua natureza específica.

#### **Cláusula Quinta**

1. Todas as despesas a compartilhar terão que estar documentadas, em faturas ou outros documentos emitidos sob forma legal e em nome da AHBVL, e reportar-se ao trimestre anterior à data da sua apresentação para comparticipação.
2. Os originais das faturas e de outros documentos/cópias certificadas integrais são remetidos, a título devolutivo ao ML pela AHBVL, para aposição pelos serviços municipais de carimbo comprovativo do valor apoiado.

#### **Cláusula Sexta**

1. O ML obriga-se a transferir para a AHBVL, até ao dia dez de cada mês, a correspondente parcela dos montantes referidos na cláusula terceira.
2. Para cumprimento do prazo previsto na alínea anterior, a AHBVL obriga-se a remeter, até ao último dia útil do mês anterior, os documentos de despesa elegíveis para comparticipação nos termos do presente contrato, bem como as escalas mensais de serviço dos elementos que integram o dispositivo operacional para o mês seguinte.

#### **Cláusula Sétima**

1. O ML obriga-se a considerar um compromisso pelo valor de € 160.292,74 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e dois euros e setenta e quatro centavos) correspondente ao montante do apoio financeiro, para cumprimento das regras da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).
2. Nestes termos, a despesa foi objeto do cabimento n.º 178/2017 e do compromisso n.º 205/2017.

#### **Cláusula Oitava**

1. O ML constitui um dossier permanente contendo a documentação que suporta a execução do presente contrato.
2. A AHBVL obriga-se a facultar ao ML, até 30 dias após a assinatura do presente contrato, para integrar o correspondente dossier permanente, os seguintes documentos:
  - a) Listagem nominativa dos bombeiros (assalariados / voluntários), com indicação do respetivo número mecanográfico, afetos ao cumprimento da atividade operacional coberta pelo presente contrato, no limite mínimo de cinco por Quartel, contendo a identificação, categoria profissional e respetivo estatuto perante a Associação;
  - b) Certidões atualizadas, comprovativas do cumprimento de obrigações tributárias e contributivas, ou as correspondentes senhas de acesso;
  - c) Plano anual de atividades;
3. A AHBVL remete, até 30 de abril do ano seguinte, o Relatório de Atividades e Contas aprovados, relativas ao ano anterior.
4. A AHBVL obriga-se a facultar outra informação, relacionada com a atividade operacional em cada um dos quartéis necessária à verificação da execução do presente contrato, a trabalhadores ou outros colaboradores do ML por este devidamente identificados.



## Município de Leiria Câmara Municipal

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

### Cláusula Nona

1. No âmbito das despesas indicadas na alínea l) da cláusula quarta, a AHBVL garante as seguintes condições:
  - a) O GIPE assegura o socorro e permanece ativo em todos os dias úteis, por um período semanal mínimo de 40 horas, de acordo com um plano de horário elaborado pelo comandante do respetivo corpo de bombeiros.
  - b) Remeter o Plano de horário e eventuais alterações, no prazo de 15 dias ao Serviço Municipal de Proteção Civil;
  - c) Remeter o relatório da capacidade e a robustez física necessárias para o exercício da função, a comprovar anualmente através da prestação de provas de aptidão física;
  - d) Remeter uma listagem com o nome, posto e idade dos elementos que integram o GIPE ao Serviço Municipal de Proteção Civil, comunicando atempadamente qualquer alteração;
  - e) A AHBVL entrega à CML, com periodicidade trimestral, a relação dos serviços prestados pelo GIPE.
2. A AHBVL remete ao ML, até ao final do 1º trimestre do ano seguinte, relatório de frequência de ações de formação, relativas aos bombeiros afetos a todas as companhias.

### Cláusula Décima

1. Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará durante o ano de 2017.
2. A AHBVL pode denunciar o presente contrato, desde que comunique tal intenção ao ML, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao prazo em que pretenda a produção deste efeito.

### Cláusula Décima Primeira

1. Nos casos omissos é aplicável a legislação especial que regula a atividade da proteção civil, em especial a Lei n.º32/2007 e a Lei n.º 94/2015, ambas de 13 de agosto.
2. Eventuais litígios decorrentes da execução do presente contrato serão dirimidos com recurso a arbitragem, cuja comissão será presidida pelo dirigente da DIPCB e por 2 árbitros nomeados, um pelo ML e outro pela AHBVL.

### Cláusula Décima Segunda

1. Toda a documentação remetida ao ML pela AHBVL, sempre que a lei não disponha outro meio, será remetida via correio eletrónico para o endereço institucional [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), com conhecimento para [bomb.municipais@cm-leiria.pt](mailto:bomb.municipais@cm-leiria.pt).
2. A AHBVL indica um endereço eletrónico para comunicação preferencial por parte do ML, obrigando-se a comunicar qualquer alteração do mesmo.

Este documento foi elaborado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma dos outorgantes.

Leiria, \_\_\_\_ de janeiro de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal de Leiria**

**O Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leiria**



## Município de Leiria Câmara Municipal

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

### Entre

**Município de Leiria**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, Raul Miguel de Castro

e

**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Maceira**, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Hélder Fonseca de Sousa.

Considerando que:

A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o “enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais da proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal”.

A Lei nº 32/2007 de 13 de Agosto, que define o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) prevê (artigo 33.º, n.º 2) o recurso a contrato de desenvolvimento a celebrar entre estas AHB e pessoas coletivas públicas em áreas específicas, no âmbito da prevenção e reação a acidentes;

O mesmo diploma prevê, igualmente, no número 1 do artigo 42.º, que as “associações que usufruam de algum dos apoios públicos previstos na presente lei ficam sujeitos a fiscalização pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e demais entidades competentes, para verificação dos pressupostos da atribuição dos benefícios respetivos e do cumprimento das obrigações daí decorrentes”.

Mais recentemente, a Lei n.º 94/2015, de 13 de Agosto, veio definir as regras do financiamento das AHB de acordo com a qual, além dos apoios concedidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), “as AHB podem beneficiar, por si ou em conjunto com outras associações, de outros apoios públicos, nacionais ou comunitários, no âmbito de programas, ações ou outros meios de financiamento que lhes forem concedidos, incluindo financiamento privado e receitas próprias” (artigo 7.º).

O mesmo diploma legal estabelece que ao financiamento destas Associações, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros se aplicam, de acordo com o artigo 2.º, os princípios da responsabilização, racionalidade, eficiência, transparência e proporcionalidade, determinando, ainda, (artigo 3.º) que o mesmo assente em critérios objetivos medidos pelo risco e pela atividade dos corpos de bombeiros.

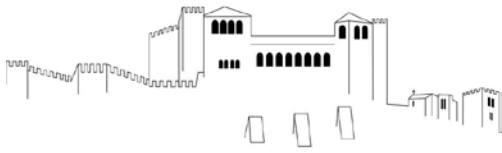
Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou, entre outros o regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aplicável às AHBV, podem, “as entidades públicas financiadoras exigir outros mapas, designadamente para efeitos de controlo orçamental” (artigo 11º, n.º 4).

Os procedimentos supra integram-se no conjunto das recomendações que vêm sendo sistematicamente dirigidas às entidades públicas no que se refere aos apoios concedidos por estas entidades e que o Município de Leiria (ML) deve considerar para este efeito.

É celebrado, o presente contrato de desenvolvimento que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira

1. O presente contrato destina-se a determinar as condições de atribuição de um apoio financeiro à AHBV de Maceira (AHBVM) para o desenvolvimento da atividade operacional do corpo de bombeiros nas seguintes vertentes:
  - a) Combate a incêndios;



## Município de Leiria Câmara Municipal

### Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

- b) Socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes ou catástrofes;
- c) Socorro a náufragos;
- d) Socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré-hospitalar; não podendo substituir-se aos acordos com a autoridade nacional de emergência médica;
- e) Minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave;
- f) Colaboração em outras atividades de proteção civil, no exercício de funções específicas cometidas aos corpos de bombeiros.

#### Cláusula Segunda

1. A atuação do corpo de bombeiros da AHBVM corresponde à área geográfica definida no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na redação do Decreto-lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, e de acordo com o estabelecido no Plano Operacional Municipal e compreendendo a área geográfica de atuação do respetivo corpo de bombeiros.
2. A AHBVM obriga-se a disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das operações identificadas na cláusula primeira por períodos diários de 24 horas.
3. Acresce aos recursos humanos afetos ao quartel, a obrigação de afetação de um recurso, durante 26 semanas, no Centro Municipal de Operações de Socorro (CMOS).

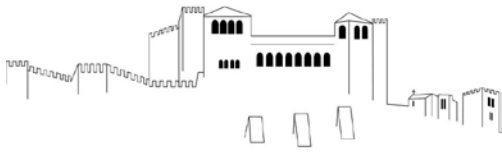
#### Cláusula Terceira

1. O valor máximo do apoio financeiro a transferir no ano de 2017, de € 91.239,94 (noventa e um mil, duzentos e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), foi calculado de acordo com a fórmula constante do número 2 do artigo 4.º da Lei nº 94/2015, de 13 de agosto, devidamente ajustada à realidade local e consta de documento anexo ao presente contrato que dele faz parte integrante.
2. O valor referido no número anterior é transferido para a AHBVM, em duodécimos, de acordo com os documentos de suporte de despesa entregues.
3. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9/mar., a AHBVM obriga-se a criar e incluir no seu sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo do apoio concedido e respetivos custos associados.

#### Cláusula Quarta

1. Ao abrigo do presente contrato, o ML comparticipa, até ao montante que resulta da aplicação do número 1 da cláusula anterior, as seguintes despesas:
  - a) Reparações de veículos afetos a proteção civil, incluindo a aquisição e reparação de pneus;
  - b) Inspeções e seguros de viaturas afetas à proteção civil;
  - c) Comunicações;
  - d) Combustíveis;
  - e) Reparação e manutenção de edifícios;
  - f) Aquisição de fardamento/Equipamento de Proteção Individual;
  - g) Aquisição de material clínico/hospitalar;
  - h) Aquisição de equipamentos (ex: mangueiras, agulhetas, bombas, espumífero, etc.);
  - i) Consumos de água, gás e eletricidade na proporção de 50% de cada fatura;
  - j) Prestação de serviços de contabilidade;
  - k) Formação dos corpos de bombeiros no âmbito da atividade operacional;
2. As despesas elencadas nas alíneas **a), b), f), g), h)** e **k)** serão validadas pela Divisão de Proteção Civil e





## Município de Leiria Câmara Municipal

### Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

Bombeiros (DIPCB) do ML quanto à sua natureza específica.

#### **Cláusula Quinta**

1. Todas as despesas a compartilhar terão que estar documentadas, em faturas ou outros documentos emitidos sob forma legal e em nome da AHBVM, e reportar-se ao trimestre anterior à data da sua apresentação para comparticipação.
2. Os originais das faturas e de outros documentos/cópias certificadas integrais são remetidos, a título devolutivo ao ML pela AHBVM, para aposição pelos serviços municipais de carimbo comprovativo do valor apoiado.

#### **Cláusula Sexta**

1. O ML obriga-se a transferir para a AHBVM, até ao dia dez de cada mês, a correspondente parcela dos montantes referidos na cláusula terceira.
2. Para cumprimento do prazo previsto na alínea anterior, a AHBVM obriga-se a remeter, até ao último dia útil do mês anterior, os documentos de despesa elegíveis para comparticipação nos termos do presente contrato, bem como as escalas mensais de serviço dos elementos que integram o dispositivo operacional para o mês seguinte.

#### **Cláusula Sétima**

1. O ML obriga-se a considerar um compromisso pelo valor de € 91.239,94 (noventa e um mil, duzentos e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos) correspondente ao montante do apoio financeiro, para cumprimento das regras da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).
2. Nestes termos, a despesa foi objeto do cabimento n.º 178/2017 e do compromisso n.º 206/2017.

#### **Cláusula Oitava**

1. O ML constitui um dossier permanente contendo a documentação que suporta a execução do presente contrato.
2. A AHBVM obriga-se a facultar ao ML, até 30 dias após a assinatura do presente contrato, para integrar o correspondente dossier permanente, os seguintes documentos:
  - a) Listagem nominativa dos bombeiros (assalariados / voluntários), com indicação do respetivo número mecanográfico, afetos ao cumprimento da atividade operacional coberta pelo presente contrato, no limite mínimo de cinco por Quartel, contendo a identificação, categoria profissional e respetivo estatuto perante a Associação;
  - b) Certidões atualizadas, comprovativas do cumprimento de obrigações tributárias e contributivas, ou as correspondentes senhas de acesso;
  - c) Plano anual de atividades;
3. A AHBVL remete, até 30 de abril do ano seguinte, o Relatório de Atividades e Contas aprovados, relativas ao ano anterior.
4. A AHBVM obriga-se a facultar outra informação, relacionada com a atividade operacional necessária à verificação da execução do presente contrato, a trabalhadores ou outros colaboradores do ML por este devidamente identificados.

#### **Cláusula Nona**

Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará durante o ano de 2017

1. A AHBVM pode denunciar o presente contrato, desde que comunique tal intenção ao ML, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao prazo em que pretenda a produção



Município de Leiria  
Câmara Municipal

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

deste efeito.

**Cláusula Décima**

1. Nos casos omissos é aplicável a legislação especial que regula a atividade da proteção civil, em especial a Lei n.º32/2007 e a Lei n.º 94/2015, ambas de 13 de agosto.
2. Eventuais litígios decorrentes da execução do presente contrato serão dirimidos com recurso a arbitragem, cuja comissão será presidida pelo dirigente da DIPCB e por 2 árbitros nomeados, um pelo ML e outro pela AHBVM.

**Cláusula Décima Primeira**

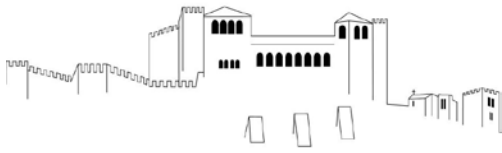
1. Toda a documentação remetida ao ML pela AHBVM, sempre que a lei não disponha outro meio, será remetida via correio eletrónico para o endereço institucional [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), com conhecimento para [bomb.municipais@cm-leiria.pt](mailto:bomb.municipais@cm-leiria.pt).
2. A AHBVM indica um endereço eletrónico para comunicação preferencial por parte do ML, obrigando-se a comunicar qualquer alteração do mesmo.

Este documento foi elaborado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma dos outorgantes.

Leiria, \_\_\_\_ de janeiro de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal de Leiria**

**O Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Maceira**



## Município de Leiria Câmara Municipal

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

### Entre

**Município de Leiria**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, Raul Miguel de Castro

e

**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ortigosa**, aqui representada pelo seu Presidente, com poderes para o ato, Carlos Alberto Ferreira

Considerando que:

A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o “enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais da proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal”.

A Lei n.º 32/2007 de 13 de Agosto, que define o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) prevê (artigo 33.º, n.º 2) o recurso a contrato de desenvolvimento a celebrar entre estas AHB e pessoas coletivas públicas em áreas específicas, no âmbito da prevenção e reação a acidentes;

O mesmo diploma prevê, igualmente, no número 1 do artigo 42.º, que as “associações que usufruam de algum dos apoios públicos previstos na presente lei ficam sujeitos a fiscalização pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e demais entidades competentes, para verificação dos pressupostos da atribuição dos benefícios respetivos e do cumprimento das obrigações daí decorrentes”.

Mais recentemente, a Lei n.º 94/2015, de 13 de Agosto, veio definir as regras do financiamento das AHB de acordo com a qual, além dos apoios concedidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), “as AHB podem beneficiar, por si ou em conjunto com outras associações, de outros apoios públicos, nacionais ou comunitários, no âmbito de programas, ações ou outros meios de financiamento que lhes forem concedidos, incluindo financiamento privado e receitas próprias” (artigo 7.º).

O mesmo diploma legal estabelece que ao financiamento destas Associações, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros se aplicam, de acordo com o artigo 2.º, os princípios da responsabilização, racionalidade, eficiência, transparência e proporcionalidade, determinando, ainda, (artigo 3.º) que o mesmo assente em critérios objetivos medidos pelo risco e pela atividade dos corpos de bombeiros.

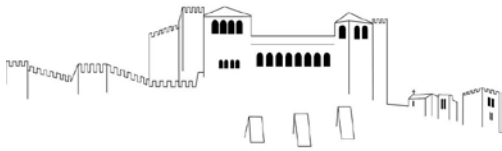
Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou, entre outros o regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aplicável às AHBV, podem, “as entidades públicas financiadoras exigir outros mapas, designadamente para efeitos de controlo orçamental” (artigo 11º, n.º 4).

Os procedimentos supra integram-se no conjunto das recomendações que vêm sendo sistematicamente dirigidas às entidades públicas no que se refere aos apoios concedidos por estas entidades e que o Município de Leiria (ML) deve considerar para este efeito.

É celebrado, o presente contrato de desenvolvimento que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira

1. O presente contrato destina-se a determinar as condições de atribuição de um apoio financeiro à AHBV de Ortigosa (AHBVO) para o desenvolvimento da atividade operacional do corpo de bombeiros nas seguintes vertentes:
  - a) Combate a incêndios;



## Município de Leiria Câmara Municipal

### Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

- b) Socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes ou catástrofes;
- c) Socorro a náufragos;
- d) Socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré-hospitalar; não podendo substituir-se aos acordos com a autoridade nacional de emergência médica;
- e) Minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave;
- f) Colaboração em outras atividades de proteção civil, no exercício de funções específicas cometidas aos corpos de bombeiros.

#### Cláusula Segunda

1. A atuação do corpo de bombeiros da AHBVO corresponde à área geográfica definida no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na redação do Decreto-lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, e de acordo com o estabelecido no Plano Operacional Municipal e compreendendo a área geográfica de atuação do respetivo corpo de bombeiros.
2. A AHBVO obriga-se a disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das operações identificadas na cláusula primeira por períodos diários de 24 horas.

#### Cláusula Terceira

1. O valor máximo do apoio financeiro a transferir no ano de 2017, de € 68.467,32 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), foi calculado de acordo com a fórmula constante do número 2 do artigo 4.º da Lei nº 94/2015, de 13 de agosto, devidamente ajustada à realidade legal e consta de documento anexo ao presente contrato que dele faz parte integrante.
2. O valor referido no número anterior é transferido para a AHBVO, em duodécimos, de acordo com os documentos de suporte de despesa entregues.
3. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9/mar., a AHBVO obriga-se a criar e incluir no seu sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo do apoio concedido e respetivos custos associados.

#### Cláusula Quarta

1. Ao abrigo do presente contrato, o ML comparticipa, até ao montante que resulta da aplicação do número 1 da cláusula anterior, as seguintes despesas:
  - a) Reparações de veículos afetos a proteção civil, incluindo a aquisição e reparação de pneus;
  - b) Inspeções e seguros de viaturas afetas à proteção civil;
  - c) Comunicações;
  - d) Combustíveis;
  - e) Reparação e manutenção de edifícios;
  - f) Aquisição de fardamento/Equipamento de Proteção Individual;
  - g) Aquisição de material clínico/hospitalar;
  - h) Aquisição de equipamentos (ex: mangueiras, agulhetas, bombas, espumífero, etc.);
  - i) Consumos de água, gás e eletricidade na proporção de 50% de cada fatura;
  - j) Prestação de serviços de contabilidade;
  - k) Formação dos corpos de bombeiros no âmbito da atividade operacional;
2. As despesas elencadas nas alíneas **a), b), f), g), h)** e **k)** serão validadas pela Divisão de Proteção Civil e Bombeiros (DIPCB) do ML quanto à sua natureza específica.



## Município de Leiria Câmara Municipal

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

### Cláusula Quinta

1. Todas as despesas a compartilhar terão que estar documentadas, em faturas ou outros documentos emitidos sob forma legal e em nome da AHBVO, e reportar-se ao trimestre anterior à data da sua apresentação para comparticipação.
2. Os originais das faturas e de outros documentos/cópias certificadas integrais são remetidos, a título devolutivo ao ML pela AHBVO, para aposição pelos serviços municipais de carimbo comprovativo do valor apoiado.

### Cláusula Sexta

1. O ML obriga-se a transferir para a AHBVO, até ao dia dez de cada mês, a correspondente parcela dos montantes referidos na cláusula terceira.
2. Para cumprimento do prazo previsto na alínea anterior, a AHBVO obriga-se a remeter, até ao último dia útil do mês anterior, os documentos de despesa elegíveis para comparticipação nos termos do presente contrato, bem como as escalas mensais de serviço dos elementos que integram o dispositivo operacional para o mês seguinte.

### Cláusula Sétima

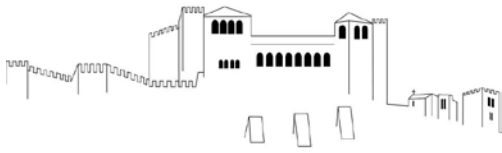
1. O ML obriga-se a considerar um compromisso pelo valor de € 68.467,32 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), correspondente ao montante do apoio financeiro, para cumprimento das regras da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).
2. Nestes termos, a despesa foi objeto do cabimento n.º 178/2017 e do compromisso n.º 207/2017.

### Cláusula Oitava

1. O ML constitui um dossier permanente contendo a documentação que suporta a execução do presente contrato.
2. A AHBVO obriga-se a facultar ao ML, até 30 dias após a assinatura do presente contrato, para integrar o correspondente dossier permanente, os seguintes documentos:
  - a) Listagem nominativa dos bombeiros (assalariados / voluntários), com indicação do respetivo número mecanográfico, afetos ao cumprimento da atividade operacional coberta pelo presente contrato, no limite mínimo de cinco por Quartel, contendo a identificação, categoria profissional e respetivo estatuto perante a Associação;
  - b) Certidões atualizadas, comprovativas do cumprimento de obrigações tributárias e contributivas, ou as correspondentes senhas de acesso;
  - c) Plano anual de atividades.
3. A AHBVL remete, até 30 de abril do ano seguinte, o Relatório de Atividades e Contas aprovados, relativas ao ano anterior.
4. A AHBVO obriga-se a facultar outra informação, relacionada com a atividade operacional necessária à verificação da execução do presente contrato, a trabalhadores ou outros colaboradores do ML por este devidamente identificados.

### Cláusula Nona

1. Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará durante o ano de 2017
2. A AHBVO pode denunciar o presente contrato, desde que comunique tal intenção ao ML, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao prazo em que pretenda a produção



Município de Leiria  
Câmara Municipal

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

deste efeito.

**Cláusula Décima**

1. Nos casos omissos é aplicável a legislação especial que regula a atividade da proteção civil, em especial a Lei n.º32/2007 e a Lei n.º 94/2015, ambas de 13 de agosto.
2. Eventuais litígios decorrentes da execução do presente contrato serão dirimidos com recurso a arbitragem, cuja comissão será presidida pelo dirigente da DIPCB e por 2 árbitros nomeados, um pelo ML e outro pela AHBVO.

**Cláusula Décima Primeira**

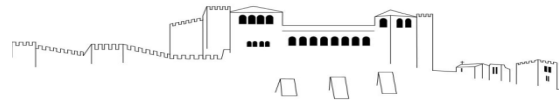
1. Toda a documentação remetida ao ML pela AHBVO, sempre que a lei não disponha outro meio, será remetida via correio eletrónico para o endereço institucional [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), com conhecimento para [bomb.municipais@cm-leiria.pt](mailto:bomb.municipais@cm-leiria.pt).
2. A AHBVO indica um endereço eletrónico para comunicação preferencial por parte do ML, obrigando-se a comunicar qualquer alteração do mesmo.

Este documento foi elaborado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma dos outorgantes.

Leiria, \_\_\_\_ de janeiro de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal de Leiria**

**O Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ortigosa**



Município de Leiria

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

Assunto: Apoio Financeiro no âmbito da Proteção Civil

## Anexo ao Contrato Desenvolvimento - Financiamento 2017

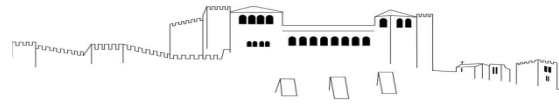
Variáveis / Orçamento	Instalações	Orçamento		Area		População		Riscos		Ocorrências 2016		Bombeiros 2017		Total final
		valor final €	valor	valor final €	ha	valor final €	hab 2011	valor final €	valor	valor final €	n.º	valor final €	n.º	
265 000€														
<b>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leiria</b>	<b>10 000,00</b>	88 333,33	8 833,33	32724	35 326,86	60824	35 785,58	88 333 €	17 666,67	984	13 143,15	151	27 037,16	147 792,74
Peso de cada variável		10%		20%		20%		20%		10%		20%		

## QUADRO RESUMO

Corpo de Bombeiros	1	CMOS	Total
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leiria	147 792,74	12 500,00	160 292,74

## DUODECIMOS

Janeiro	Fevereiro a Dezembro	Total
13 992,74	13.300,00 x 11 Meses	160 292,74



Município de Leiria

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

Assunto: Apoio Financeiro no âmbito da Proteção Civil

## Anexo ao Contrato Desenvolvimento - Financiamento 2017

Variáveis / Orçamento	Instalações	Orçamento		Area		População		Riscos		Ocorrências 2016		Bombeiros 2017		Total final
		valor final €	valor	valor final €	ha	valor final €	hab 2011	valor final €	valor	valor final €	n.º	valor final €	n.º	
265 000€														
<b>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Maceira</b>	<b>10 000,00</b>	88 333,33	8 833,33	6527	7 046,16	14160	8 330,98	88 333 €	17 666,67	617	8 241,18	104	18 621,62	78 739,94
Peso de cada variável		10%		20%		20%		20%		10%		20%		

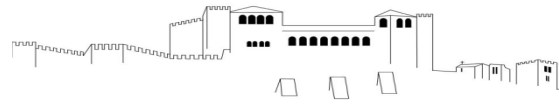
## QUADRO RESUMO

Corpo de Bombeiros	1	CMOS	Total
<b>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Maceira</b>	78 739,94	12 500,00	91 239,94

## DUODECIMOS

Janeiro	Fevereiro a	Dezembro	Total
7 639,94	7.600,00 x 11 Meses		91 239,94





Município de Leiria

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

Assunto: Apoio Financeiro no âmbito da Proteção Civil

## Anexo ao Contrato Desenvolvimento - Financiamento 2017

Variáveis / Orçamento	Instalações	Orçamento		Area		População		Riscos		Ocorrências 2016		Bombeiros 2017		Total final	
		valor final €	valor	valor final €	ha	valor final €	hab 2011	valor final €	valor	valor final €	n.º	valor final €	n.º		valor final €
265 000€															
<b>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ortigosa</b>	<b>10 000,00</b>	88 333,33		8 833,33	9844	10 626,99	15099	8 883,44	88 333 €	17 666,67	383	5 115,68	41	7 341,22	68 467,32
Peso de cada variável		10%			20%		20%		20%		10%		20%		

## QUADRO RESUMO

Corpo de Bombeiros	1	CMOS	Total
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ortigosa	68 467,32	NA	68 467,32

## DUODECIMOS

Janeiro	Fevereiro a	Dezembro	Total
5 767,32	5.700,00 X 11 Meses		68 467,32

## Anexo - Decisão de Aprovação da Candidatura

Entidade beneficiária:	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA	
Código Universal:	CENTRO-03-5673-FEDER-000043	Nº da Candidatura: 2275
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro	
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional	
Eixo Prioritário:	Desenvolver o potencial humano (APRENDER)	
Objetivo temático:	Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	
Prioridade de investimento:	Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;	
Tipologia de intervenção:	Infraestruturas de ensino básico e secundário	
Título da operação:	Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca	

### Decisão de Aprovação da Candidatura

A candidatura em apreço foi submetida no âmbito do Aviso de Concurso nº CENTRO-73-2016-01, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como do Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano.

Procedeu-se à análise processual e documental da informação apresentada, no sentido de aferir a verificação do cumprimento dos requisitos de admissibilidade inerentes à elegibilidade dos beneficiários e operações, decorrentes do Regulamento Geral (DL 159/2014, de 27 de outubro), Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano e Aviso de Concurso nº CENTRO-73-2016-01, tendo-se verificado que o projeto apresentado cumpre as condições de admissibilidade e de elegibilidade e tem mérito que lhe permite ser elegível.

Na análise da admissibilidade da operação, e com vista à melhor definição dos indicadores da operação, foi proposto que o Beneficiário complementasse a informação relativa ao número de alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico que irão transitar dos estabelecimentos a encerrar para o Centro Escolar da Bajouca, após a requalificação.

Em resposta ao pedido de esclarecimento CIM RL 346/2016, de 25-11-2016, o Beneficiário informou, por e-mail dirigido à CIM Região de Leiria, que a requalificação e ampliação da EB Bajouca prevê a reconfiguração da rede escolar, nomeadamente com o encerramento da EB Vale da Bajouca com 34 alunos do 1.º ao 4.º ano de escolaridade e JI Bajouca com 36 crianças. No mesmo documento, o Beneficiário informou ainda que o novo centro escolar da Bajouca poderá eventualmente vir a acolher os alunos do JI Vale da Pedra (11 crianças) e da EB Vale da Pedra (25 crianças), ou seja mais 36 crianças. Procedeu-se à inserção deste documento no Sistema de Informação da operação.

Na análise técnico-financeira foi identificada uma verba não elegível na componente "Construções Diversas" – Ação n.º 5-Artigo 10.11.2.8 "Plano de manutenção preventiva, manutenção e assistência durante o período de garantia", no valor de 530,00 euros. Os montantes propostos pelo Beneficiário não incluem a Revisão de Preços aplicável às componentes "Equipamento Básico-Ação n.º 8-Aquisição e instalação de Mobiliário Escolar", "Aquisição de Bens-Ação n.º 9-Aquisição e instalação de Material Didático" e "Equipamento Informático-Ação n.º 10-Aquisição e instalação de Equipamento Informático, Eletrónico, e Redes de Informação e Comunicação", razão pela qual na componente "Ajustamento de Preços-Ação n.º 7", os valores apresentados pelo Beneficiário divergem dos que foram apurados na presente análise técnico-financeira, em que, para as citadas componentes, se considerou aplicável a revisão de preços, à taxa de 5%.

Nestes termos, propõe-se a aprovação da candidatura, com realização entre 09/06/2016 e 09/06/2018, bem como os seguintes montantes financeiros globais, em respeito pelos montantes aprovados no PDCT:

Investimento Total: 734.114,55 euros;

Investimento Elegível: 412.000,00 euros;

Investimento não elegível: 13.622,55 euros;

Investimento Elegível não participado: 308.491,99 euros;

Comparticipação FEDER: 350.200,00 euros, com uma taxa de participação de 85%.

Atendendo à proposta de não elegibilidade do artigo 10.11.2.8 referente à ação n.º 5, e ao facto dos montantes financeiros apurados/propostos em sede de análise técnico-financeira não coincidirem integralmente com os que foram apresentados pelo Beneficiário, propôs-se a audiência prévia do interessado, nos termos do CPA.

O Beneficiário foi notificado em Audiência Prévia pela UO 4- Infraestruturas, equipamentos e património, conforme ficheiro inserido no Sistema de Informação da candidatura com o n.º UO 4-IEP 882/2016, de 20-12-2016. O Beneficiário apresentou os documentos solicitados e pronunciou-se favoravelmente sobre a proposta de decisão de aprovação da candidatura, nos termos constantes da Deliberação da Comissão Diretiva de 14-12-2016, conforme documentos inseridos no S.I. com os n.º UO 4-IEP n.º 3510 e UO 4-IEP n.º 3509/2016, respetivamente.

Assim, propõe-se a aprovação definitiva da candidatura.



## Análise de Mérito

Merito da operação: 4,20

	%	valor
<i>A - Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa</i>	25,00	5,00
<i>B - População estudantil servida pelo estabelecimento intervencionado</i>	20,00	3,00
<i>C - Demonstração da sustentabilidade de médio prazo da procura</i>	25,00	5,00
<i>D - Evidência da sua contribuição para a eficiência energética dos equipamentos</i>	20,00	3,00
<i>E - Alinhamento com os objetivos do PNR e da Estratégia EUROPA 2020</i>	10,00	5,00

## Anexo - Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

Entidade beneficiária: 505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA  
Largo da República  
2414-006 LEIRIA

Código Universal: CENTRO-03-5673-FEDER-000043 Nº da Candidatura: 2275  
Programa Operacional: Programa Operacional do Centro  
Fundo: Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional  
Eixo Prioritário: Desenvolver o potencial humano (APRENDER)  
Objetivo temático: Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida  
Prioridade de investimento: Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;  
Tipologia de intervenção: Infraestruturas de ensino básico e secundário  
Título da operação: Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca

### Descrição Sumária da Operação:

Ampliação e apetrechamento da EB de Bajouca, beneficiação de 4 salas para o 1.º ciclo do ensino básico e ampliação para 2 salas de atividades para o pré-escolar, de espaços complementares (polivalente, biblioteca, espaços para atividades e espaço de jogo e recreio) de modo a garantir a qualidade da escola a tempo inteiro.

### Indicadores Físicos

Tipo	Código	Indicador	Unidade	Valor de referência	Metas	Ano alvo
Realização	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	100,00	150,00	2017
Realização	O.10.05.01.P	Equipamentos de ensino intervencionados	N.º	1,00	1,00	2017
Realização	O.10.05.02.P	Novas salas de aula	N.º	0,00	2,00	2017
Realização	O.10.05.03.P	Salas de aula requalificadas	N.º	4,00	4,00	2017
Resultado	R.10.05.01.P	Alunos inscritos no estabelecimento de ensino no ano letivo seguinte ao término da intervenção	N.º	26,00	109,00	2018
Resultado	R.10.05.02.P	Variação do número de alunos (diferença entre o número de alunos antes e após a intervenção)	N.º	0,00	83,00	2017

### Calendário da operação e Estrutura de Financiamento

#### Quadro 1

Calendário da Operação (1)	Datas
Data do início da operação	09-06-2016
Data da conclusão da operação	09-06-2018

(1) De acordo com definições das alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º159/2014, de 27 de outubro.

## Quadro 2

(euros)

Montantes da Decisão de Financiamento	Total
1 - Custo Total do Investimento	734 114,54
2 – Investimento não Elegível	13 622,55
3 – Investimento Elegível não Comparticipado	308 491,99
4 – Investimento Elegível (1 – 2 – 3)	412 000,00
5 – Pro rata da receita líquida atualizada (%)	-
6 – Taxa forfetária da receita líquida (%)	-
7 - Montante máximo elegível (4x5) ou (4x(100%-6))	412 000,00
8 - Investimento elegível não Comparticipado por receitas	0,00
9 – Contribuição FEDER/Fundo de Coesão	350 200,00
10 – Taxa de Co-financiamento (%) (9/7)	85,00

## Quadro 3

(euros)

Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	
(1) Fundo	0,00	0,00	7 230,10	342 969,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350 200,00	
(2) Contrapartida Nacional	Financ Público	0,00	0,00	1 275,90	60 524,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 800,00	
	OE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Cap. 50º											
	- Cap. 3º											
	Outras fontes											
	AL	0,00	0,00	1 275,90	60 524,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 800,00
	RA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financ. Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público + Privado	0,00	0,00	1 275,90	60 524,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 800,00	
(3) Máx. elegível (1) + (2)	0,00	0,00	8 506,00	403 494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412 000,00	
(4) Eleg. não participativo	0,00	0,00	6 369,01	302 122,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308 491,99	
(5) Inv. elegível (3) + (4)	0,00	0,00	8 506,00	403 494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412 000,00	
(6) Inv. não elegível	0,00	0,00	0,00	13 622,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 622,55	
Custo Total (5) + (6)	0,00	0,00	14 875,01	719 239,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734 114,54	

## Quadro 4

(euros)

Componentes de Investimento	Beneficiário	Montante Elegível Proposto	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
Aquisição de bens	505181266	21 848,68	12 493,73	9 354,95	26,51	21 875,19
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	505181266	14 875,01	8 506,00	6 369,01	0,00	14 875,01
Publicidade e Divulgação	505181266	159,00	90,92	68,08	0,00	159,00
Construções diversas	505181266	306 861,44	340 111,16	254 663,82	9 613,29	604 388,27

(euros)

Componentes de Investimento	Beneficiário	Montante Elegível Proposto	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
Equipamento de informática	505181266	21 929,28	12 539,82	9 389,46	2 016,12	23 945,40
Equipamento Básico	505181266	33 341,52	19 065,68	14 275,84	1 317,92	34 659,44
Ajustamentos de preços (Revisão de Preços)	505181266	12 985,07	19 192,69	14 370,83	648,71	34 212,23

(euros)

Beneficiário	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
505181266	412 000,00	308 491,99	13 622,55	734 114,54

#### Análise da Elegibilidade da Despesa:

O promotor enquadra-se na tipologia de beneficiários prevista no n.º 5 do presente Aviso de Concurso n.º CENTRO-73-2016-01 e a operação enquadra-se na tipologia 73.a) do n.º 2 do mesmo Aviso de Concurso, tratando-se igualmente de uma intervenção com enquadramento no exercício de mapeamento e devidamente inscrita no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Na análise de admissibilidade da candidatura procedeu-se à verificação do cumprimento dos requisitos de admissibilidade inerentes à elegibilidade do Beneficiário e das operações decorrentes do Regulamento Geral (Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de Outubro), do Regulamento Específico (Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de Março) e do Aviso de Concurso (AAC), da qual resultou a decisão de elegibilidade da candidatura.

Em termos de elegibilidade da despesa apresentada, verifica-se que a mesma é elegível para a contribuição dos FEEL, tem enquadramento na tipologia de despesas previstas no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de Outubro, no Regulamento Específico e no Aviso de Concurso, justificando assim a Elegibilidade Temporal e a Elegibilidade Material da mesma. Quanto à elegibilidade Formal da despesa, a mesma não é passível de verificação na totalidade, tendo em conta que está a decorrer o procedimento de contratação pública relativo à empreitada “Ampliação e apetrechamento da Escola da Bajouca (ITI)”, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código de Contratos Públicos, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Leiria na reunião ordinária de 30 de Agosto de 2016, e cujo Anúncio foi publicado no Diário da República n.º 182 de 21 de Setembro de 2016 – Anúncio de Procedimento n.º 5924/2016. Neste procedimento inclui-se também o Apetrechamento do Centro Escolar (Mobiliário, Material Didático e Equipamento Informático).

O projeto de Arquitetura foi elaborado pelos serviços técnicos da Autarquia. Para a obtenção dos projetos de especialidades o Beneficiário adotou o procedimento de contratação pública, por Ajuste Direto com divisão de lotes, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com os n.º 1 e 2 do artigo 22.º do Código de Contratos Públicos (Lote 1), aprovado por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de 17-05-2016. Este processo foi já concluído, tendo o Beneficiário apresentado a documentação relativa ao procedimento e a respetiva check-list de contratação pública.

Em sede de submissão da candidatura, o promotor apresentou/propôs um montante de investimento total de 729.835,58 euros e elegível de 412.000,00 euros, considerando um investimento não elegível de 317.835,58 euros, ao qual corresponde um montante máximo de FEDER de 350.200,00 euros (taxa de 85%). Ao nível temporal foi proposta a data de 09/06/2016 para início e a de 09/06/2018 para término da operação.

A aferição do montante a cofinanciar teve em consideração a elegibilidade das despesas e o tipo de apoio e taxas máximas de financiamento, conforme as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de Outubro e Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de Fevereiro, assim como, as condições gerais e específicas previstas no Aviso de Concurso. O investimento total da operação encontra-se distribuído por componentes/rubricas de investimento, sendo que no decurso da análise técnico-financeira, tendo por base a informação apresentada em sede de submissão da candidatura e, assim como, perante as orientações definidas, procedeu-se à adequação do investimento elegível proposto inicialmente, tendo como resultado o seguinte:

- Componente “Estudos, pareceres, projetos e consultadoria”

Consultando o quadro “Orçamento Global” apresentado pelo Beneficiário, conclui-se que esta componente corresponde à ação n.º 1 referida na memória descritiva, ou seja às despesas efetuadas com a aquisição dos projetos de especialidades (lote 1), expurgadas do valor correspondente à assistência técnica à obra a prestar pela equipa projetista durante a execução da obra.

Investimento Elegível proposto: 14.875,01 euros; Investimento não Elegível: 0,00 euros; Investimento Elegível não participado: 6.369,01 euros.

Os montantes propostos coincidem com os apresentados pelo Beneficiário.

- Componente “Construções Diversas”

Consultando o quadro “Orçamento Global” apresentado pelo Beneficiário, conclui-se que esta componente agrega as despesas inerentes às ações n.º 2 “Ampliação, Reabilitação e Modernização de 4 salas de aula existentes, incluindo: polivalente, sala de professores, salas de atividades, biblioteca, campo de jogos desportivo descoberto” ação n.º 3, “Arranjos exteriores dentro do perímetro do estabelecimento”, ação n.º 3.a “Arranjos exteriores fora do perímetro do estabelecimento”, ação n.º 4 “Assistência Técnica durante a obra”, ação n.º 5 “Outras despesas ou custos necessários à boa execução da operação” e ação n.º 6 “Equipamentos de monitorização/segurança”.

Investimento Elegível proposto: 594.774,98 euros, sendo 529.577,74 euros referente à ação n.º 2, 52.957,77 euros à ação n.º 3, 782,90 euros à ação n.º 4, 2.147,62 euros à ação n.º 5 e 9.308,95 euros à ação n.º 6; Investimento não Elegível: 9.613,29 euros, sendo 4.143,69 euros referente à ação n.º 3 “Arranjos exteriores dentro do perímetro escolar”, por exceder o custo padrão face à tipologia da operação, 4.939,60 euros referente à ação n.º 3.a (arranjos exteriores fora do perímetro escolar) e 530,00 euros à ação n.º 5, por se haver considerado não elegível o artigo 10.11.2.8 “Plano de manutenção preventiva, manutenção e assistência durante o período de garantia”; Investimento Elegível não participado: 254.663,82 euros.

Os montantes propostos correspondem aos valores calculados para as ações identificadas na componente “Construções Diversas”, com a desagregação dos montantes referentes à revisão de preços (à taxa de 5%) aplicáveis às ações n.º 2, 3, 3.a, 5 e 6.

- Componente “Ajustamento de Preços”

Atendendo a que o fornecimento dos equipamentos relativos ao Apetrechamento do Centro Escolar da Bajouca (Mobiliário Escolar, Material Didático e Equipamento Informático) está integrado no mesmo procedimento de contratação pública da obra, considera-se que em relação aos equipamentos haverá lugar a ajustamento de preços, nos termos definidos no Caderno de Encargos da empreitada, tendo o Beneficiário considerado para esse efeito, a taxa máxima de 5%. Assim, os montantes apresentados no presente parecer refletem também a aplicação dessa taxa de revisão de preços para o fornecimento e montagem dos equipamentos no âmbito da empreitada.

Investimento Elegível proposto: 33.563,52 euros, sendo 26.478,88 euros referente à ação n.º 2, 2.647,89 euros à ação n.º 3, 107,38 euros à ação n.º 5, 465,45 euros à ação n.º 6, 1.667,07 euros à ação n.º 8, 1.092,44 euros à ação n.º 9, 1.096,46 euros à ação n.º 10 e 7,95 euros à ação n.º 11; Investimento não Elegível: 648,71 euros, sendo 207,19 euros referente à ação n.º 3 (valor correspondente ao excesso face aos máximos de referência), 246,96 euros à ação n.º 3.a (trabalhos no exterior do perímetro escolar), 26,50 euros à ação n.º 5 (não elegibilidade do artigo 10.11.2.8), 65,90 euros à ação n.º 8 (por exceder os máximos de referência), 1,33 euros à ação n.º 9 (por exceder os máximos de referência) e 100,81 euros à ação n.º 10 (por exceder os máximos de referência); Investimento Elegível não participado: 14.370,83 euros.

Ao invés da presente análise em que se consideraram revisíveis todos os artigos que constam do mapa de quantidades sujeito a concurso público, o Beneficiário considerou que apenas as ações n.º 2, 3, 3.a, 5 e 6 (integradas na componente “Construções Diversas”) são objeto de ajustamento de preços, não considerando para esse efeito as ações n.º 8 (Mobiliário), n.º 9 (Material Didático), n.º 10 (Equipamento Informático) e n.º 11 (Publicidade e Divulgação).

- Componente “Equipamento Básico”

A componente “Equipamento Básico” diz respeito à ação n.º 8 “Aquisição e instalação de Mobiliário Escolar”, conforme descrito na memória descritiva da candidatura.

Investimento Elegível proposto: 33.341,52 euros; Investimento não Elegível: 1.317,92 euros; Investimento Elegível não participado: 14.275,84 euros. O investimento não elegível apurado deriva da aplicação dos valores máximos de referência às rubricas “salas de aula do básico ou secundário”, e “polivalente”.

Estes montantes propostos coincidem com os apresentados pelo Beneficiário, em sede de candidatura.

- Componente “Aquisição de Bens”

A componente “Aquisição de Bens” diz respeito à ação n.º 9 “Aquisição e instalação de Material Didático”, conforme descrito na memória descritiva.

Investimento Elegível proposto: 21.848,68 euros; Investimento não Elegível: 26,51 euros; Investimento Elegível não participado: 9.354,95 euros. O investimento não elegível deriva da aplicação do valor máximo de referência à rubrica “biblioteca”.

Estes montantes propostos coincidem com os apresentados pelo Beneficiário, em sede de candidatura.

- Componente “Equipamento Informático”

A componente “Equipamento Informático” diz respeito à ação n.º 10 “Aquisição e instalação de Equipamento Informático, Eletrónico e Redes de Informação e Comunicação”, conforme descrito na memória descritiva.

Investimento Elegível proposto: 21.929,28 euros; Investimento não Elegível: 2.016,12 euros. Investimento Elegível não participado: 9.389,46 euros. O investimento não elegível deriva da aplicação dos valores máximos de referência às rubricas “sala de aula do básico ou secundário”, “sala de pré-escolar”, “sala de professores”, e “biblioteca”.

Estes montantes propostos coincidem com os que foram apresentados pelo Beneficiário, em sede de candidatura.

- Componente “Publicidade e Divulgação”

A componente “Publicidade e Divulgação” diz respeito à ação n.º 11 “Despesas relativas a ações de informação e publicidade”, conforme memória descritiva da candidatura.

Investimento Elegível proposto: 159,00 euros; Investimento não Elegível: 0,00 euros; Investimento Elegível não participado: 68,08 euros.



Os montantes propostos coincidem com os apresentados pelo Beneficiário.

Assim, resultam os seguintes valores globais:

Investimento Total: 734.114,55 euros; Investimento Elegível: 720.491,99 euros; Investimento não Elegível: 13.622,55 euros; Efetuando o ajuste pelo montante máximo FEDER previamente aprovado no respetivo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), resultam os seguintes valores finais: Investimento Total: 734.114,55 euros; Investimento Elegível: 412.000,00 euros; Investimento não Elegível: 13.622,55 euros; Investimento Elegível não participado: 308.491,99 euros; Participação FEDER: 350.200,00 euros.

#### Condicionantes

Condicionantes	Momento de Verificação
Contratação Pública	Até à apresentação do primeiro pedido de pagamento com despesa associada ao contrato
Análise de indicadores	Até à submissão do relatório final



## Termo de Aceitação

Entidade(s) beneficiária(s):	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA	
N.º da Candidatura (Código Universal):	CENTRO-03-5673-FEDER-000043	
Título da operação:	Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca	
Tipologia de intervenção:	Infraestruturas de ensino básico e secundário	
Concurso (Aviso):	CENTRO-73-2016-01	
Data de submissão da candidatura:	23-09-2016	
Data de início da operação:	09-06-2016	Data de fim da operação: 09-06-2018
Data de aprovação da operação:	22-12-2016	

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro de 22-12-2016, e respetivos quadros anexos referentes aos compromissos e resultados físicos e financeiros, relativa à concessão de uma comparticipação financeira do(s) Fundos(s) FEDER à operação com o código CENTRO-03-5673-FEDER-000043, designada por Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca, apresentada pelo Beneficiário MUNICÍPIO DE LEIRIA nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º CENTRO-73-2016-01, a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento, sob pena de redução ou revogação do financiamento da operação, nos termos do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 159/2014, ou suspensão de pagamentos prevista no n.º 10 do artigo 25.º mesmo diploma;

2) Declara-se que se assume o compromisso de respeitar todas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à candidatura, em especial as previstas nas alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como as decorrentes da regulamentação específica do domínio Capital Humano, publicada pela Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de Março e respetivas alterações, e do Aviso de Abertura de Candidatura CENTRO-73-2016-01, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada;

3) Mais se declara que:

- a) se tem perfeito conhecimento da obrigação de executar a operação nos termos e condições constantes da decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro e dos respetivos quadros anexos relativos aos compromissos e resultados físicos e financeiros;
- b) se tem perfeito conhecimento da obrigação de manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- c) se tem perfeito conhecimento da obrigatoriedade de possuir um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, assegurando a utilização de um sistema de contabilidade separado ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com uma operação;
- d) se tem perfeito conhecimento da obrigação de adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas com os fornecedores ou prestadores de serviços;
- e) se assegura o fornecimento dos elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- f) se aceita os montantes de financiamento atribuídos à presente candidatura nos termos que vêm expressos nos elementos da decisão de aprovação anexos ao presente documento, bem como se compromete à consecução dos objetivos a atingir através da realização da operação apoiada, observando para o efeito o cumprimento dos valores fixados a título de consecução de resultados de operação, constantes dos referidos elementos;
- g) se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de verbas, designadamente quanto aos prazos para efetuar as restituições à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro;
- h) se tem perfeito conhecimento da necessidade de conservar e manter à disposição das autoridades comunitárias e nacionais todos os documentos que integram os processos contabilístico e técnico da operação durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- i) se tem perfeito conhecimento da obrigação de proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia, designadamente o Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014 da Comissão, de 28 de julho de 2014, e nacional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- j) se tem perfeito conhecimento da obrigação de permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, e de que a recusa, por parte das entidades beneficiárias, de submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitas constitui fundamento de revogação da decisão de aprovação da candidatura, ainda

## Termo de Aceitação

que em operações cujo saldo tenha sido aprovado, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

k) se tem perfeito conhecimento de que o desrespeito dos normativos aplicáveis, designadamente os que se referem à contratação pública e aos instrumentos financeiros, constitui fundamento de redução proporcional do financiamento, em função da gravidade do incumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

l) se tem perfeito conhecimento de que, ao abrigo do disposto, no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a não submissão ou a falta de assinatura do presente Termo de Aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, determina a caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo quando seja apresentado motivo justificativo aceite pela autoridade de gestão;

m) se tem perfeito conhecimento de que os pagamentos estão condicionados aos fluxos financeiros comunitários e que nenhum pagamento será efetuado sem prévia comprovação da situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e no âmbito dos FEEI;

n) não existem salários em atraso e se assume o compromisso de assegurar o pagamento tempestivo de remunerações a todos os trabalhadores e colaboradores ao longo do projeto cofinanciado;

o) se tem perfeito conhecimento de que a condenação em processo crime, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI ou a condenação em processo crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, é inibidora do acesso ao financiamento pelo prazo de 3 anos a contar da data do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

p) se tem perfeito conhecimento de que a dedução de acusação em processo crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, ou a participação criminal por factos apurados em processo de controlo ou auditoria, condiciona o acesso aos apoios à apresentação de garantia idónea por cada pagamento a efetuar independentemente da operação a que se reporta, nos termos fixados artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

q) se tem perfeito conhecimento de que deve ser mantido o investimento produtivo ou em infraestruturas participado afeto à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, caso não esteja previsto prazo superior na legislação europeia aplicável ou nas regras dos auxílios de Estado, em ambos os casos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário;

r) se tem perfeito conhecimento de que, quando aplicável, não deve, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final, cessar ou relocar a atividade produtiva para fora da zona do Programa Operacional, ou mudar a propriedade de um item de infraestrutura de modo a conferir a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida, ou alterar substancialmente a operação de modo a afetar a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, comprometendo os seus objetivos originais.

s) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que envolva investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI se, no prazo de 10 anos, a contar da data do pagamento final, a atividade produtiva for objeto de deslocalização para fora da União Europeia;

t) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que não envolva investimentos em infraestruturas nem investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI, quando se verifique a obrigação de manutenção do investimento atentas as regras dos auxílios de Estado, bem como nos casos em que se verifique a cessação ou deslocalização da atividade produtiva, no prazo previsto nas referidas regras dos auxílios de Estado;

u) se tem perfeito conhecimento de que a execução da operação deverá ter início no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação;

v) se tem perfeito conhecimento de que qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação deverá ser obrigatoriamente comunicada à Autoridade de Gestão;

w) se tem perfeito conhecimento de que, sempre que aplicável, devem ser respeitadas normas estabelecidas na legislação ambiental e nos programas e planos territoriais vigentes;

x) se tem perfeito conhecimento da necessidade de realização de todas as ações previstas em plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral;

y) se tem perfeito conhecimento, sempre que a operação incidir sobre prédio(s) e tiver uma incidência territorial, logo que entre em vigor o diploma que proceda à reforma do modelo de cadastro predial, da necessidade de executar o cadastro predial do(s) mesmo(s) até à data de conclusão da operação;

z) se tem perfeito conhecimento, nos projeto(s) apoiados no âmbito da eficiência energética ou produção de energia proveniente de fontes renováveis, da necessidade de comunicar anualmente as economias de energia ou energia produzida resultantes do(s) projeto(s) à Autoridade de Gestão e à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);

aa) se tem perfeito conhecimento da necessidade de apresentação, no prazo de 45 dias a contar da data de conclusão da operação, o Pedido de

## Termo de Aceitação

Pagamento do Saldo Final da operação, bem como o Relatório Final da operação, que deverá ser acompanhado de fotografias e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo e sua comparação com os que foram fixados na decisão de aprovação da operação, o Auto de Receção Provisória e Contas Finais da obra ou documento equivalente, que comprovem a sua conclusão, sempre que aplicável, e os extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos das obrigações contabilísticas a que cada entidade se encontra sujeita.

bb) se autoriza a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, a proceder à divulgação dos apoios concedidos à operação, nos termos dos regulamentos aplicáveis;

O beneficiário é titular da conta aberta no Banco Caixa Geral de Depósitos IBAN PT 50 0035 0393 00 1337 0093021, para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da presente candidatura.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Data 2017 / 01 / 02

Os Responsáveis (1), (2), (3)  
MUNICÍPIO DE LEIRIA

*O Presidente do Câmara Municipal de Leiria*

*[Handwritten Signature]*  
(Raul Castro)

(1) Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato. Quando se trate de organismos da Administração Pública deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto o respetivo selo branco sobre a assinatura.

(2) Rubricar e autenticar todas as folhas deste documento.

(3) Remeter documento comprovativo do IBAN.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

## Anexo - Decisão de Aprovação da Candidatura

Entidade beneficiária:	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA	
Código Universal:	CENTRO-03-5673-FEDER-000042	Nº da Candidatura: 2276
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro	
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional	
Eixo Prioritário:	Desenvolver o potencial humano (APRENDER)	
Objetivo temático:	Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	
Prioridade de investimento:	Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;	
Tipologia de intervenção:	Infraestruturas de ensino básico e secundário	
Título da operação:	Ampliação e Apetrechamento da EB Machados	

### Decisão de Aprovação da Candidatura

A candidatura em apreço foi submetida no âmbito do Aviso de Concurso nº CENTRO-73-2016-01, de Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e Ensino - Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário”, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como do Regulamento Específico do Domínio de Capital Humano.

O promotor enquadra-se na tipologia de beneficiários prevista no nº 5 do presente aviso de concurso e a operação enquadra-se na tipologia 73.a constante do nº 2 do presente aviso de concurso, tratando-se igualmente de uma intervenção com enquadramento no exercício de mapeamento e devidamente inscrita no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Na análise de admissibilidade da candidatura procedeu-se à verificação do cumprimento dos requisitos de admissibilidade inerentes à elegibilidade do Beneficiário e das operações decorrentes do Regulamento Geral (Dec. Lei nº 159/2014, de 27 de outubro), do Regulamento Específico (Portaria nº 57-B/2015, de 27 de fevereiro) e do Aviso de Concurso (AAC Dec. Lei nº 159/2014, de 27 de outubro), da qual resultou a elegibilidade da candidatura por satisfazer os critérios de elegibilidade estabelecidos.

Em fase de análise técnica e financeira da operação, foi detetada a necessidade dos esclarecimentos /documentos cuja apresentação se solicitou através de e-mail e que a seguir se enumeraram:

1. Informação técnica detalhada, nos termos do RJUE, comprovativa da observância da operação urbanística com as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção.

Dentro do prazo previsto para a apresentação da documentação solicitada (10 dias úteis, contados a partir da data de envio do referido e-mail), foi rececionado o documento referido em 1, juntamente com a certidão da Conservatória do Registo Predial, completando a informação já dada, indicando que o imóvel se encontra integrado no património municipal com o n.º de inventário 112503. Estes documentos foram inseridos no webGep em “Documentos AG da operação” pela EAT-CIMRL em 25-11-2016.

Procedeu-se então à análise de Mérito do Projeto (MP) obtendo-se a pontuação de 4.60, de acordo com a fundamentação apresentada. Nestes termos e uma vez que a pontuação é superior a 3.0, a operação é considerada com mérito.

Assim, de toda a análise processual e documental da informação apresentada, efetuada no sentido de aferir a verificação do cumprimento dos requisitos de elegibilidade dos beneficiários e operações, decorrentes do Regulamento Geral (DL 159/2014, de 27 de outubro), Regulamento Específico (diploma, data) e Aviso de Abertura de Concurso (AAC), resultou a verificação de que o projeto apresentado cumpre as condições de admissibilidade e de elegibilidade e tem mérito que lhe permite ser elegível.

Deste modo, propôs-se a aprovação da candidatura, sujeita a audiência prévia do interessado, com realização entre 09-06-2016 e 09-06-2018, bem como com os seguintes montantes financeiros globais, em respeito pelos montantes aprovados no PDCT:

Investimento total: 444.580,15 euros;

Investimento elegível: 441.248,10 euros;

Investimento elegível não participado: 0,00 euros

Investimento não elegível: 3.332,05 euros

Comparticipação FEDER: 375.060.89 euros com uma taxa de participação de 85%.

Tendo por base esta proposta, foi notificado o Beneficiário da aprovação da candidatura sujeita a audiência prévia.

O Beneficiário respondeu através do ofício nº 850.10.002 de 15-12-2016, aceitando a proposta de aprovação nos moldes da notificação enviada.

Nestes termos, propõe-se a aprovação definitiva da candidatura.

## Análise de Mérito

Merito da operação: 4,60

	%	valor
<i>A - Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa</i>	25,00	5,00
<i>B - População estudantil servida pelo estabelecimento intervencionado</i>	20,00	3,00
<i>C - Demonstração da sustentabilidade de médio prazo da procura</i>	25,00	5,00
<i>D - Evidência da sua contribuição para a eficiência energética dos equipamentos</i>	20,00	5,00
<i>E - Alinhamento com os objetivos do PNR e da Estratégia EUROPA 2020</i>	10,00	5,00

## Anexo - Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

Entidade beneficiária: 505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA  
Largo da República  
2414-006 LEIRIA

Código Universal: CENTRO-03-5673-FEDER-000042 Nº da Candidatura: 2276  
Programa Operacional: Programa Operacional do Centro  
Fundo: Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional  
Eixo Prioritário: Desenvolver o potencial humano (APRENDER)  
Objetivo temático: Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida  
Prioridade de investimento: Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;  
Tipologia de intervenção: Infraestruturas de ensino básico e secundário  
Título da operação: Ampliação e Apetrechamento da EB Machados

### Descrição Sumária da Operação:

Ampliação e apetrechamento da EB Machados, beneficiação de 2 salas para o 1.º ciclo do ensino básico e ampliação para mais 2 salas de aulas, espaços complementares (biblioteca, espaços para atividades e espaço de jogo e recreio) de modo reunir num único espaço escolar a oferta educativa do território da Boa Vista e a garantir a qualidade da escola a tempo inteiro.

### Indicadores Físicos

Tipo	Código	Indicador	Unidade	Valor de referência	Metas	Ano alvo
Realização	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	100,00	150,00	2017
Realização	O.10.05.01.P	Equipamentos de ensino intervencionados	N.º	1,00	1,00	2017
Realização	O.10.05.02.P	Novas salas de aula	N.º	0,00	2,00	2017
Realização	O.10.05.03.P	Salas de aula requalificadas	N.º	4,00	4,00	2017
Resultado	R.10.05.01.P	Alunos inscritos no estabelecimento de ensino no ano letivo seguinte ao termino da intervenção	N.º	76,00	106,00	2018
Resultado	R.10.05.02.P	Variação do número de alunos (diferença entre o número de alunos antes e após a intervenção)	N.º	0,00	30,00	2017

### Calendário da operação e Estrutura de Financiamento

#### Quadro 1

Calendário da Operação (1)	Datas
Data do início da operação	09-06-2016
Data da conclusão da operação	09-06-2018

(1) De acordo com definições das alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º159/2014, de 27 de outubro.

## Quadro 2

(euros)

Montantes da Decisão de Financiamento	Total
1 - Custo Total do Investimento	444 580,15
2 – Investimento não Elegível	3 332,05
3 – Investimento Elegível não Comparticipado	0,00
4 – Investimento Elegível (1 – 2 – 3)	441 248,10
5 – Pro rata da receita líquida atualizada (%)	-
6 – Taxa forfetária da receita líquida (%)	-
7 - Montante máximo elegível (4x5) ou (4x(100%-6))	441 248,10
8 - Investimento elegível não Comparticipado por receitas	0,00
9 – Contribuição FEDER/Fundo de Coesão	375 060,89
10 – Taxa de Co-financiamento (%) (9/7)	85,00

## Quadro 3

(euros)

Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	
(1) Fundo	0,00	0,00	41 531,76	333 529,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375 060,89	
(2) Contrapartida Nacional	Financ Público	0,00	0,00	7 329,13	58 858,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 187,21	
	OE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Cap. 50º											
	- Cap. 3º											
	Outras fontes											
	AL	0,00	0,00	7 329,13	58 858,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 187,21
	RA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financ. Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público + Privado	0,00	0,00	7 329,13	58 858,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66 187,21	
(3) Máx. elegível (1) + (2)	0,00	0,00	48 860,89	392 387,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441 248,10	
(4) Eleg. não participativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(5) Inv. elegível (3) + (4)	0,00	0,00	48 860,89	392 387,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441 248,10	
(6) Inv. não elegível	0,00	0,00	0,00	3 332,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 332,05	
Custo Total (5) + (6)	0,00	0,00	48 860,89	395 719,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444 580,15	

## Quadro 4

(euros)

Componentes de Investimento	Beneficiário	Montante Elegível Proposto	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
Aquisição de bens	505181266	12 502,89	12 502,89	0,00	26,51	12 529,40
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	505181266	17 410,65	17 410,65	0,00	0,00	17 410,65
Publicidade e Divulgação	505181266	349,80	349,80	0,00	0,00	349,80
Construções diversas	505181266	352 485,53	351 955,53	0,00	530,00	352 485,53

5/8

(euros)

Componentes de Investimento	Beneficiário	Montante Elegível Proposto	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
Equipamento de informática	505181266	17 355,38	17 355,38	0,00	1 569,87	18 925,25
Equipamento Básico	505181266	21 534,75	21 534,75	0,00	1 047,00	22 581,75
Ajustamentos de preços (Revisão de Preços)	505181266	1 961,00	20 139,10	0,00	158,67	20 297,77

(euros)

Beneficiário	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
505181266	441 248,10	0,00	3 332,05	444 580,15

#### Análise da Elegibilidade da Despesa:

O promotor enquadra-se na tipologia de beneficiários prevista no n.º 5 do presente Aviso de Concurso e a operação enquadra-se na tipologia 73a constante do n.º 2 do presente Aviso de Concurso, tratando-se igualmente de uma intervenção com enquadramento no exercício de mapeamento e devidamente inscrita no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Na análise da admissibilidade da candidatura procedeu-se à verificação do cumprimento dos requisitos de admissibilidade inerentes à elegibilidade do Beneficiário e das operações decorrentes do Regulamento Geral (Decreto-Lei 159/2014, de 27 de Outubro), do Regulamento Específico (Portaria 60-C/2015, de 2 de Março) e do Aviso de Concurso (AAC), da qual resultou a elegibilidade da candidatura.

Em termos de elegibilidade da despesa apresentada, verifica-se que a mesma é elegível para a contribuição dos FEEI, tem enquadramento na tipologia de despesas previstas no artigo 15º do Decreto-Lei 159/2014, de 27 de Outubro, no Regulamento Específico e no Aviso de Concurso justificando assim a elegibilidade formal da mesma. Quanto à elegibilidade formal da despesa, só a tipologia “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria é passível de verificação, por, em relação à qual, já existir procedimento de contratação pública e respectiva adjudicação. No que diz respeito às restantes tipologias ainda não foram desencadeados os respectivos procedimentos de contratação pública.

Em sede de submissão da operação, o promotor apresentou/propôs um montante de investimento total e elegível de 423.600,00 euros, ao qual corresponde um montante máximo de FEDER de 360.060,00 euros (taxa de 85%). Ao nível temporal foi proposta a data de 09-06-2016 para início e a de 09-06-2018 para término da operação. A aferição do montante a cofinanciar teve em consideração a elegibilidade das despesas e o tipo de apoio e taxas máximas de financiamento, conforme as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, assim como, das condições gerais e específicas previstas no Aviso de Concurso. O investimento total da operação encontra-se distribuído por componentes/rubricas de investimento, sendo que no decurso da análise técnico-financeira, tendo por base a informação apresentada, em sede de submissão da candidatura e de esclarecimentos, assim como, perante as orientações definidas, procedeu-se à adequação do investimento elegível proposto inicialmente, tendo como resultado o seguinte:

- Componente: Estudos, pareceres, projetos e consultoria (Projetos de especialidades)

Investimento elegível proposto pelo Beneficiário: 17.410,65 Euros

Investimento apurado: 17.410,65 Euros

Investimento não elegível apurado: 0.00 Euros

Análise: Todo o valor apresentado é elegível sendo que se refere a 14.155,00 Euros de valor de projeto e 3.255,65 de IVA ( taxa 23%)

-Componente: Construções diversas (Empreitada incluindo os trabalhos necessários para a boa execução e funcionalidade do equipamento)

Investimento elegível proposto pelo Beneficiário: 352.485,53 Euros

Investimento apurado: 351.955,53 Euros

Investimento não elegível apurado: 530.00 Euros

Análise: A componente refere-se às ações:

- 2) - Edifício, com valor elegível de 293.609,60 Euros + Iva (6%) no valor de 17.616,58 Euros;
- 3) - Arranjos exteriores, com valor elegível de 26.477,50 Euros + Iva (6%) no valor de 1.588,65 Euros;
- 4)- Coordenação e assistência técnica da obra, com valor elegível de 745.00 Euros + Iva (23%) no valor de 171.35 Euros;
- 5)- Outras despesas, com valor elegível de 4.658,00 Euros + Iva (6%) no valor de 279.53 Euros;
- 6)- Equipamentos de monitorização, com valor elegível de 6.423,10 Euros + Iva (6%) no valor de 385.39 Euros.

O valor considerado como não elegível, 500,00 Euros + Iva no valor de 30,00 Euros (6%), refere-se ao ponto 10.8.8 da ação 5) - Outras despesas – “Plano de manutenção, manutenção e assistência durante o período de garantia.”, por decorrer fora do prazo de execução da operação.



- Componente: Ajustamento de Preços (Revisão de preços)

Investimento elegível proposto pelo Beneficiário: 1.961,00 Euros

Investimento elegível apurado: 20.139,10 Euros

Investimento não elegível apurado: 158,67 Euros

Análise: A componente corresponde à acção 7) e respeita à previsão de uma revisão de preços, com uma taxa de 5%, reflectida nas acções:

2) - Inv. elegível no valor de 14.680,48 Euros+ Iva no valor de 880,83 Euros (taxa de 6%);

3) - Inv. elegível no valor de 1.323,88 Euros+ Iva no valor de 79,43 Euros (taxa de 6%);

5) - Inv. elegível no valor de 232,94 Euros+ Iva no valor de 13,98 Euros (taxa de 6%); Inv. não elegível de 25,00 Euros e Iva no valor de 1,50 Euros;

6) - Inv. elegível no valor de 321,16 Euros+ Iva no valor de 19,27 Euros (taxa de 6%);

8) - Inv. elegível no valor de 1.065,18 Euros+ Iva no valor de 63,91 Euros (taxa de 6%); Inv. não elegível de 49,39 Euros e Iva no valor de 2,96 Euros;

9) - Inv. elegível no valor de 591,01 Euros+ Iva no valor de 35,46 Euros (taxa de 6%); Inv. Não elegível de 1,25 Euros e Iva no valor de 0,08 Euros;

10) - Inv. elegível no valor de 892,70 Euros+ Iva no valor de 53,56 Euros (taxa de 6%); Inv. não elegível de 74,05 Euros e Iva no valor de 4,44 Euros;

11) - Inv. elegível no valor de 16,50 Euros+ Iva no valor de 0,99 Euros (taxa de 6%);

- Componente: Equipamento básico (Aquisição e instalação de mobiliário escolar)

Investimento elegível proposto pelo Beneficiário: 21.534,75 Euros

Investimento elegível apurado: 21.534,75 Euros

Investimento não elegível apurado: 1.047,00 Euros

Análise: A componente refere-se à acção 8) - mobiliário escolar, e tem um valor elegível de 20.315,80 Euros + IVA no valor de 1.218,95 Euros (6%).

O valor não elegível no montante de 987,74 Euros + IVA no valor de 59,26 Euros (6%), é consequência da aplicação dos custos padrão relativos às salas de aula.

- Componente Aquisição de bens (Aquisição e instalação de material didático)

Investimento elegível proposto pelo Beneficiário: 12.502,89 Euros

Investimento elegível apurado: 12.502,89 Euros

Investimento não elegível apurado: 26,51 Euros

Análise: A componente refere-se à acção 9) - material didático, e tem um valor elegível de 11.795,18 Euros + IVA no valor de 707,71 Euros (6%).

O valor não elegível no montante de 25,01 Euros + IVA no valor de 1,50 Euros (6%), é consequência da aplicação dos custos padrão relativos à biblioteca.

- Componente: Equipamento informático (Aquisição e instalação de equipamento informático)

Investimento elegível proposto pelo Beneficiário: 17.355,38 Euros

Investimento elegível apurado: 17.355,38 Euros

Investimento não elegível apurado: 1.569,86 Euros

Análise: A componente refere-se à acção 10) - equipamento informático, e tem um valor elegível de 16.363,00 Euros + IVA no valor de 982,38 Euros (6%).

O valor não elegível é resultado da aplicação dos custos padrão relativos às salas de aula, no valor de 1.352,00 Euros + IVA no valor de 81,12 Euros (6%), e da aplicação dos custos padrão relativos à sala dos professores, no valor de 129,00 Euros + IVA no valor de 7,74 Euros (6%).

- Componente: Publicidade e divulgação (Aquisição de painéis publicitários)

Investimento elegível proposto pelo Beneficiário: 349.80 Euros

Investimento elegível apurado: 349.80 Euros

Investimento não elegível apurado: 0,00 Euros

Análise: A componente refere-se à acção 11) - Publicidade e divulgação, e tem um valor elegível de 330,00 Euros + IVA no valor de 19,80 Euros (6%).

Assim, resultam os seguintes valores globais:

Investimento total: 444.580,15 euros;

Investimento elegível: 441.248,10 euros;

Investimento elegível não participado: 0,00 euros

Investimento não elegível: 3.332,05 euros

Comparticipação FEDER: 375.060.89 euros com uma taxa de participação de 85%.

Estes são já valores finais, uma vez que a participação FEDER se encontra abaixo do montante máximo FEDER (409.868,73 Euros) previamente aprovado no respetivo PDTC.



**Condicionantes**

Condicionantes	Momento de Verificação
Contratação Pública	Até à apresentação do primeiro PP com despesa associada ao contrato
Análise de indicadores	Até ao encerramento da operação

## Termo de Aceitação

Entidade(s) beneficiária(s):	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA	
N.º da Candidatura (Código Universal):	CENTRO-03-5673-FEDER-000042	
Título da operação:	Ampliação e Apetrechamento da EB Machados	
Tipologia de intervenção:	Infraestruturas de ensino básico e secundário	
Concurso (Aviso):	CENTRO-73-2016-01	
Data de submissão da candidatura:	21-09-2016	
Data de início da operação:	09-06-2016	Data de fim da operação: 09-06-2018
Data de aprovação da operação:	22-12-2016	

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro de 22-12-2016, e respetivos quadros anexos referentes aos compromissos e resultados físicos e financeiros, relativa à concessão de uma comparticipação financeira do(s) Fundos(s) FEDER à operação com o código CENTRO-03-5673-FEDER-000042, designada por Ampliação e Apetrechamento da EB Machados, apresentada pelo Beneficiário MUNICÍPIO DE LEIRIA nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º CENTRO-73-2016-01, a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento, sob pena de redução ou revogação do financiamento da operação, nos termos do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 159/2014, ou suspensão de pagamentos prevista no n.º 10 do artigo 25.º mesmo diploma;

2) Declara-se que se assume o compromisso de respeitar todas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à candidatura, em especial as previstas nas alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como as decorrentes da regulamentação específica do domínio Capital Humano, publicada pela Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de Março e respetivas alterações, e do Aviso de Abertura de Candidatura CENTRO-73-2016-01, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada;

3) Mais se declara que:

a) se tem perfeito conhecimento da obrigação de executar a operação nos termos e condições constantes da decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro e dos respetivos quadros anexos relativos aos compromissos e resultados físicos e financeiros;

b) se tem perfeito conhecimento da obrigação de manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;

c) se tem perfeito conhecimento da obrigatoriedade de possuir um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, assegurando a utilização de um sistema de contabilidade separado ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com uma operação;

d) se tem perfeito conhecimento da obrigação de adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas com os fornecedores ou prestadores de serviços;

e) se assegura o fornecimento dos elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

f) se aceita os montantes de financiamento atribuídos à presente candidatura nos termos que vêm expressos nos elementos da decisão de aprovação anexos ao presente documento, bem como se compromete à consecução dos objetivos a atingir através da realização da operação apoiada, observando para o efeito o cumprimento dos valores fixados a título de consecução de resultados de operação, constantes dos referidos elementos;

g) se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de verbas, designadamente quanto aos prazos para efetuar as restituições à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro;

h) se tem perfeito conhecimento da necessidade de conservar e manter à disposição das autoridades comunitárias e nacionais todos os documentos que integram os processos contabilístico e técnico da operação durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

i) se tem perfeito conhecimento da obrigação de proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia, designadamente o Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014 da Comissão, de 28 de julho de 2014, e nacional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

j) se tem perfeito conhecimento da obrigação de permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, e de que a recusa, por parte das entidades beneficiárias, de submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitas constitui fundamento de revogação da decisão de aprovação da candidatura, ainda



## Termo de Aceitação

que em operações cujo saldo tenha sido aprovado, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

k) se tem perfeito conhecimento de que o desrespeito dos normativos aplicáveis, designadamente os que se referem à contratação pública e aos instrumentos financeiros, constitui fundamento de redução proporcional do financiamento, em função da gravidade do incumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

l) se tem perfeito conhecimento de que, ao abrigo do disposto, no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a não submissão ou a falta de assinatura do presente Termo de Aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, determina a caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo quando seja apresentado motivo justificativo aceite pela autoridade de gestão;

m) se tem perfeito conhecimento de que os pagamentos estão condicionados aos fluxos financeiros comunitários e que nenhum pagamento será efetuado sem prévia comprovação da situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e no âmbito dos FEEI;

n) não existem salários em atraso e se assume o compromisso de assegurar o pagamento tempestivo de remunerações a todos os trabalhadores e colaboradores ao longo do projeto cofinanciado;

o) se tem perfeito conhecimento de que a condenação em processo crime, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI ou a condenação em processo crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, é inibidora do acesso ao financiamento pelo prazo de 3 anos a contar da data do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

p) se tem perfeito conhecimento de que a dedução de acusação em processo crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, ou a participação criminal por factos apurados em processo de controlo ou auditoria, condiciona o acesso aos apoios à apresentação de garantia idónea por cada pagamento a efetuar independentemente da operação a que se reporta, nos termos fixados artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

q) se tem perfeito conhecimento de que deve ser mantido o investimento produtivo ou em infraestruturas participado afeto à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, caso não esteja previsto prazo superior na legislação europeia aplicável ou nas regras dos auxílios de Estado, em ambos os casos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário;

r) se tem perfeito conhecimento de que, quando aplicável, não deve, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final, cessar ou relocar a atividade produtiva para fora da zona do Programa Operacional, ou mudar a propriedade de um item de infraestrutura de modo a conferir a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida, ou alterar substancialmente a operação de modo a afetar a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, comprometendo os seus objetivos originais.

s) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que envolva investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI se, no prazo de 10 anos, a contar da data do pagamento final, a atividade produtiva for objeto de deslocalização para fora da União Europeia;

t) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que não envolva investimentos em infraestruturas nem investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI, quando se verifique a obrigação de manutenção do investimento atentas as regras dos auxílios de Estado, bem como nos casos em que se verifique a cessação ou deslocalização da atividade produtiva, no prazo previsto nas referidas regras dos auxílios de Estado;

u) se tem perfeito conhecimento de que a execução da operação deverá ter início no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação;

v) se tem perfeito conhecimento de que qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação deverá ser obrigatoriamente comunicada à Autoridade de Gestão;

w) se tem perfeito conhecimento de que, sempre que aplicável, devem ser respeitadas normas estabelecidas na legislação ambiental e nos programas e planos territoriais vigentes;

x) se tem perfeito conhecimento da necessidade de realização de todas as ações previstas em plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral;

y) se tem perfeito conhecimento, sempre que a operação incidir sobre prédio(s) e tiver uma incidência territorial, logo que entre em vigor o diploma que proceda à reforma do modelo de cadastro predial, da necessidade de executar o cadastro predial do(s) mesmo(s) até à data de conclusão da operação;

z) se tem perfeito conhecimento, nos projeto(s) apoiados no âmbito da eficiência energética ou produção de energia proveniente de fontes renováveis, da necessidade de comunicar anualmente as economias de energia ou energia produzida resultantes do(s) projetos à Autoridade de Gestão e à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);

aa) se tem perfeito conhecimento da necessidade de apresentação, no prazo de 45 dias a contar da data de conclusão da operação, o Pedido de

## Termo de Aceitação

Pagamento do Saldo Final da operação, bem como o Relatório Final da operação, que deverá ser acompanhado de fotografias e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo e sua comparação com os que foram fixados na decisão de aprovação da operação, o Auto de Receção Provisória e Contas Finais da obra ou documento equivalente, que comprovem a sua conclusão, sempre que aplicável, e os extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos das obrigações contabilísticas a que cada entidade se encontra sujeita.

bb) se autoriza a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, a proceder à divulgação dos apoios concedidos à operação, nos termos dos regulamentos aplicáveis;

O beneficiário é titular da conta aberta no Banco CAIXA GERAL DE DEPOSITOS IBAN PT50 00 35 0 353 00 13370093021, para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da presente candidatura.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Data 2017 / 01 / 02

Os Responsáveis (1), (2), (3)  
MUNICÍPIO DE LEIRIA

*O Presidente da Câmara Municipal de Leiria*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*(Rafael Castro)*

(1) Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato. Quando se trate de organismos da Administração Pública deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto o respetivo selo branco sobre a assinatura.

(2) Rubricar e autenticar todas as folhas deste documento.

(3) Remeter documento comprovativo do IBAN.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

2016/11/14  
N.º 1978

Ex.mo(a) Senhor(a)  
Cimrl - Comunidade Intermunicipal da Região de  
Leiria  
Av Cidade de Maringá, 221, Edf Maringá, Tr 2, 2º  
2400-118 Leiria

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Centro2020 598/16

CENTRO 2020 - Secretaria Virtual

03 NOV. 2016

■ **Assunto:** Notificação de aprovação da alteração - adenda ao Pacto da CIM Região de Leiria  
- PI 6.3 (Município de Leiria)

Na sequência da V/ proposta de alteração da Prioridade de Investimento (PI) 6.3 do quadro de investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Leiria, remetida por correio eletrónico em 2 de setembro, alteração solicitada pelo município de Leiria e aprovada pelo Conselho Intermunicipal em 27 de junho, informamos que o pedido foi aprovado na 54ª reunião da Comissão Diretiva do CENTRO 2020 realizada em 25.10.2016 conforme quadro seguinte:

Quadro de Investimentos previstos no Pacto		Quadro de Investimentos com alteração proposta	
Designação do investimento	FEDER	Designação do investimento	FEDER
Castelo de Leiria (MN)	425.000,00 €	Arranjos Exteriores da Área Envolvente ao Castelo e Principais Acessos	425.000,00 €
<b>Total</b>	<b>425.000,00 €</b>	<b>Total</b>	<b>425.000,00 €</b>

Mais se informa que esta notificação deverá passar a constar como adenda ao Pacto celebrado entre as AG dos PO financiadores e a CIM.

Os meus melhores cumprimentos,

Comissão Diretiva

  
(Dra. Isabel Damasceno)

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2017	
			10	11
			2017/01/13	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
1			T	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	RENDA DE HABITAÇÃO MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/02	108,68	2017/01/02	2017/01/04
2			T	P	500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/02	57.733,94	2017/01/02	2017/01/09
3			T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	DESCONTOS EFECTUADOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/02	17.145,80	2017/01/02	2017/01/09
4			T	P	128813032	MARIA ISABEL RODRIGUES PERDIGÃO DIAS DUARTE	DESC. JUDICIAL A CARLOS MANUEL SOUSA FREITAS REF. PENSÃO DE ALIMENTOS - PROCESSO:1646/06.9TBSTR - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	180,00	2017/01/02	2017/01/04
5			T	P	234845309	ÂNGELA SOFIA BRAGA CARIDADE	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A DAVID ROGÉRIO DO ROSÁRIO SILVA REF. PENSÃO ALIMENTOS PROCESSO 1/11.3TBPMS - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	200,00	2017/01/02	2017/01/04
6			T	P	208053557	MARIA NOÉMIA DE SOUSA FRAZÃO	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A DAVID ROGÉRIO DO ROSÁRIO SILVA REF. PENSÃO ALIMENTOS PROCESSO 1303/12.7TBPMS-A DEZEMBRO/2016	2017/01/02	100,00	2017/01/02	2017/01/04
7			T	P	188744576	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BELO	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A FRANCISCO LUIS SILVA CARREIRA REF. PENSÃO ALIMENTOS - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	73,64	2017/01/02	2017/01/04
8			T	P	119355892	MARIA ANGELINA ROLO GOMES	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A LUIS MANUEL FERREIRA BARROS REF. PENSÃO ALIMENTOS - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	100,00	2017/01/02	2017/01/04
9			T	P	133629635	CLARA MARIA MARQUES SANTOS OLIVEIRA	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A PAULO ALEXANDRE FETEIRA OLIVEIRA REF. PENSÃO ALIMENTOS - DEZEMBRO/2016 - PROCESSO: 73/11.0TBLRA-B	2017/01/02	80,00	2017/01/02	2017/01/04
10			T	P	194555755	MARIA LUÍSA CLARO CAIANO MOITA	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A PAULO JORGE REGA MOITA REF. PENSÃO ALIMENTOS - DEZEMBRO/2016 - PROCESSO: 383/10.4TBPBL-B	2017/01/02	100,00	2017/01/02	2017/01/04
11			T	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	PENHORA DE VENCIMENTO EFECTUADA A JACINTA MARIA DE JESUS PIRES ARRIMAR - ORDEM PENHORA Nº138420160000024154 - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	26,40	2017/01/02	2017/01/04
12			T	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	PENHORA DE VENCIMENTO EFECTUADA A JOSÉ LUIS RIBEIRO PACHECO - ORDEM PENHORA Nº138420150000090583 - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	30,67	2017/01/02	2017/01/04
13			T	P	119395312	SOLICITADORA DE EXECUÇÃO LUÍSA PESCARIA COSTA	DESCONTO JUDICIAL EFECTUADO A ABILIO SILVA DOS SANTOS PAULOS - PROCESSO: 5566/11.7TBLRA - PE/1449/2011 - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	164,58	2017/01/02	2017/01/04
14			T	P	175260192	VITOR MANUEL CARREIRA RAMOS RODRIGUES	MASSA INSOLVENTE ALBERTINA OLIVEIRA RAMOS - PROCESSO: 4393/12.9TBLRA - 5ºJUIZO CÍVEL - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	175,75	2017/01/02	2017/01/04
A TRANSPORTAR ...									76.219,46		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2/17/2017	
			17/01/2017	2

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		76.219,46		
15			T	P	143005073	AGENTE DE EXECUÇÃO - CARLOS SILVA	DESC. JUDICIAL EFETUADO A AMILCAR HENRIQUE GASPAR - PROCESSO: 2613/14.4T8PBL - REFERÊNCIA: PE/14/2014 - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	76,32	2017/01/02	2017/01/04
16			T	P	219068569	ANDRÉ GONÇALVES - AGENTE DE EXECUÇÃO	DESC. JUDICIAL EFETUADO A ANABELA FLÓRIDO FERREIRA - PROCESSO: 5684/10.9TBLRA - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	273,31	2017/01/02	2017/01/04
17			T	P	124873472	MARIA LUCÍLIA MARTINS DE PINA PEDRO	DESC. JUDICIAL EFETUADO A ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS - PROCESSO: 6744/07.9TBLRA - PE/90/2007 - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	162,79	2017/01/02	2017/01/04
18			T	P	119395312	SOLICITADORA DE EXECUÇÃO LUÍSA PESCARIA COSTA	DESCONTO JUDICIAL EFETUADO A ARLETE DA CONCEIÇÃO BATISTA LOPES COTRIM - PROCESSO: 3707/09.3TBLRA - PE/1003/2009 - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	136,59	2017/01/02	2017/01/04
19			T	P	119395312	SOLICITADORA DE EXECUÇÃO LUÍSA PESCARIA COSTA	DESC. JUDICIAL PROCESSO Nº397/14.5TBLRA EFETUADO A CÁTIA MARGARIDA DA COSTA RODRIGUES - PE/97/2011 - REG. Nº13318/13 - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	28,79	2017/01/02	2017/01/04
20			T	P	203945484	DANIEL NUNES COITO	DESC. JUDICIAL PROCESSO Nº3450/09.03TBLRA-A - PE/65/2012 - EFETUADO A CELESTE PAULO SILVA - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	109,38	2017/01/02	2017/01/04
21			T	P	164984739	ISABEL GASPAR REIS	MASSA INSOLVENTE DE ISABEL GASPAR DOS REIS - PROCESSO: 1881/12.0TBLRA - 5º JUIZO CÍVEL - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	34,09	2017/01/02	2017/01/04
22			T	P	502488468	321 CREDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITOS S.A.	DESC. JUDICIAL EFETUADO A JOSÉ SILVA NEVES PROCESSO: 3208/13.5TBLRA - PE/365/2013 - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	54,38	2017/01/02	2017/01/04
23			T	P	168943530	JOSÉ MARIA SOARES - AGENTE DE EXECUÇÃO	DESC. JUDICIAL EFETUADO A LUDOVINO MANUEL PEREIRA FERRAZ DOS SANTOS PROCESSO: 6627/11.8TBLRA - PE/1599/2011 - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	157,52	2017/01/02	2017/01/04
24			T	P	116607114	ANTÔNIO DA SILVA POIARES	DESC. JUDICIAL EFETUADO A LUIS MANUEL FERREIRA BARROS - PROC. 2626/07.2TBPBL - PE/340/2012 - DEZEMBRO/2016	2017/01/02	1,57	2017/01/02	2017/01/04
25			T	P	501211128	GE,CONSUMER FINANCE IFIC, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CREDITO, S.A.	DESC. JUDICIAL EFECT. A MANUEL PEDRO NUNES - PROCESSO: 5331/08.9TBLRA - PE/1440/08 - DEZEMBRO/2016	2017/01/03	69,57	2017/01/03	2017/01/04
26			T	P	129075213	AGENTE DE EXECUÇÃO GABRIELA SOUSA MAGALHÃES	DESC. JUDICIAL EFECT. A NUNO MIGUEL ANTUNES BASTOS PROCESSO: 4124/11.0TBLRA - PE/1187/2011 - DEZEMBRO/2016	2017/01/03	43,39	2017/01/03	2017/01/04
							A TRANSPORTAR ...		77.367,16		



ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2017	
			Mo	Di
			2017/01/13	3

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		77.367,16		
27			T	P	115484094	AGENTE DE EXECUÇÃO - MARIA FERNANDA SANTOS	DESC. JUDICIAL EFECT. A OLIMPIO MARTINHO IGREJA PROCESSO: 225/12.6TBLRA PE/9604/2012 - DEZEMBRO/2016	2017/01/03	319,63	2017/01/03	2017/01/04
28			T	P	146543475	ANTÓNIO MENDES DA CRUZ	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A RICARDO MANUEL AGOSTINHO FRAZÃO - PROCESSO: 1038-B/2002 - PE/47/2008 - DEZEMBRO/2016	2017/01/03	8,27	2017/01/03	2017/01/04
29			T	P	212069659	CARLOS MADALENO - AGENTE DE EXECUÇÃO	DESC. JUDICIAL EFECTUADO A VASCO ANTÓNIO RIBEIRO DOS SANTOS - PROCESSO: 87/15.1T8PBL - PE/29384/2014 - DEZEMBRO/2016	2017/01/03	301,02	2017/01/03	2017/01/04
30			T	P	505181266	MUNICÍPIO DE LEIRIA	REGULARIZAÇÃO DA CONTA 24.2.1 PARA 24.2.5 - REG. N°64509/16 - NIPG:67445/16	2017/01/03	185,00	2017/01/03	2017/01/03
31			T	P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/03	7.021,51	2017/01/03	2017/01/09
32			T	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IRS/IRC RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/05	84.359,18	2017/01/05	2017/01/09
33			T	P	500969442	COFRE DA PREVIDÊNCIA - MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/05	35,93	2017/01/05	2017/01/09
34			T	P	500746427	INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS F. ARMADAS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/05	0,23	2017/01/05	2017/01/09
35			T	P	500746427	INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS F. ARMADAS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/05	147,77	2017/01/05	2017/01/09
36			T	P	501229450	Associação Dos Trabalhadores da Administração Local (atam)	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/05	157,18	2017/01/05	2017/01/09
37			T	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	QUOTIZAÇÕES MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/05	18,26	2017/01/05	2017/01/09
38			T	P	502586630	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/05	49,64	2017/01/05	2017/01/10
39			T	P	501216634	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO CENTRO	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/05	113,12	2017/01/05	2017/01/10
40			T	P	501094644	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/05	531,12	2017/01/05	2017/01/10
41			T	P	500912742	S.T.A.L. - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE DEZEMBRO/2016	2017/01/05	717,68	2017/01/05	2017/01/10
							TOTAL ...		171.332,70		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2/17	ANO - 2017	PAGE - 21
			2017/01/13	2017	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
						Nome		Data	Valor	Data	Data
1					F P 600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IVA REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO 2016	2017/01/05	7.439,28	2017/01/05	2017/01/09
2					F P 500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE CGA DEZEMBRO/2016	2017/01/05	125.015,93	2017/01/05	2017/01/09
3					F P 500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	ENCARGO DA ENTIDADE COM REMIÇÃO DE PENSÃO POR ACIDENTE EM SERVIÇO DE ANABELA FRANCO SANTOS, TERESA FERNANDES, MANUEL EUGÉNIO PEREIRA PEDROSA E MARIA ODETE JESUS VIEIRA - JANEIRO/2017 - REG. Nº505 - NIPG: 591/17	2017/01/05	1.315,58	2017/01/05	2017/01/09
4					F P 503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENDA DE FEVEREIRO/17 REF. Á FRACÇÃO MN, RUA JOÃO XXI-ESCALADA SUL, N.º 3A - LEIRIA	2017/01/05	717,51	2017/01/05	2017/01/09
5					F P 503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENDA REF. Á FRACÇÃO J, RUA FRANCISCO P. SILVA, BLOCO A, N.º 3 - 4º DTO - FEVEREIRO/17	2017/01/05	489,06	2017/01/05	2017/01/09
6					F P 503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENDA DE JANEIRO/17 REF. Á FRACÇÃO C, URBAN. VALE DA FONTE LOTE 7 - 1º DTO	2017/01/05	489,06	2017/01/05	2017/01/09
7					F P 503141046	ACI-SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	RENDA DE FEVEREIRO/17 REF. Á FRACÇÃO G, AV.ª MARQUÊS DE POMBAL, LOTE 23 - 1º DTO	2017/01/05	475,74	2017/01/05	2017/01/09
8					F P 501109803	A.E.C - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RENDA A A.E.C.-ASSOCIAÇÃO DE FCC EDUCAÇÃO E CULTURAL SITO NA RUA SRª DO AMPARO - MARRAZES - REF. JANEIRO/17	2017/01/05	3.075,00	2017/01/05	2017/01/09
9					F P 503584460	IMOBILIÁRIA JOAQUIM M. SILVA, LDA	RENDA REFERENTE AO PAVILHÃO DA CRUZ D'ARBEIA REF. FEVEREIRO/17	2017/01/05	3.267,24	2017/01/06	2017/01/09
10					F P 500715505	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PESSOAL QUADRO/CONTRATADOS/APOSENTADOS - MÊS DEZEMBRO/16	2017/01/06	35.814,86	2017/01/06	2017/01/09
11					F P 500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA	PÓ DE PEDRA E TOUT VENANT	2017/01/06	817,05	2017/01/06	2017/01/09
12					F P 500609950	LITOPREL, S.A.	ARTEFACTOS DE BETÃO	2017/01/06	4.196,16	2017/01/06	2017/01/09
13					F P 500231206	RESOPRE SOCIEDADE REVENDEDORA APARELHOS PRECISAO, SA	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 1.089,17 - PILARETE VICUS V2 OPÇÃO A	2017/01/06	1.089,17	2017/01/06	2017/01/09
14					F P 504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 48,06 - COMUNICAÇÕES REF. DEZEMBRO/2016 - 244614635 (AGROMUSEU)	2017/01/06	48,06	2017/01/06	2017/01/09
15					F P 506450457	AMVC ARQUITECTOS ASSOCIADOS, LDA.	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 5.412,00 - AUTO MEDIÇÃO Nº 3 "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA ACESSO MECÂNICO CASTELO (PEDU)" T-54/2015	2017/01/06	5.412,00	2017/01/06	2017/01/09
16					F P 506551512	ANTÓNIO SANTOS GOMES - ATELIER DE ARQUITETURA, LDª.	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 8.610,00 - AUTO DE HONORÁRIOS N.º 5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO 1 (POENTE) DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA" - T-42/2016	2017/01/06	8.610,00	2017/01/06	2017/01/09
								A TRANSPORTAR ...	198.271,70		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 21/10/2017	
			ANO	DIAS
			2017/01/13	2017 2

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor		
								TRANSPORTE ...		198.271,70		
17					F P 104478373	FERNANDO MANUEL FERREIRA SILVA E SOUSA		FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 1.714,62 - SWEAT-SHIRT, T-SHIRT, CALÇÃO DE DESPORTO E CALÇA EPI BOMBEIRO	2017/01/06	1.714,62	2017/01/06	2017/01/09
18					F P 506570495	LINEARCOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, LDA.		FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 99,63 - DISCO EXTERNO DE 2 TB	2017/01/06	99,63	2017/01/06	2017/01/09
19					F P 600072525	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA		FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 5,00 - AQUISIÇÃO DE REGISTO CRIMINAL DE FUNCIONÁRIOS CUJO EXERCÍCIO ENVOLVE CONTACTO DIRECTO COM CRIANÇAS	2017/01/06	25,00	2017/01/06	2017/01/09
20					F P 184162149	CARLOS AUGUSTO DA SILVA		BOLSA MENSAL E SUB. REFREIÇÃO E TRANSPORTE REF. A DEZEMBRO/16	2017/01/06	168,48	2017/01/06	2017/01/09
21					F P 507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.		ILUMINAÇÃO DE NATAL DE 24/11/2016 A 2016/12/22 - COD. LOCAL 123503981	2017/01/06	182,76	2017/01/06	2017/01/06
22					F P 507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.		ILUMINAÇÃO DE NATAL DE 24/11/2016 A 2016/12/22 - COD. LOCAL 123504437	2017/01/06	89,53	2017/01/06	2017/01/06
23					F P 503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		ILUMINAÇÃO PUBLICA 12-11-16 A 11-12-16	2017/01/06	532,23	2017/01/06	2017/01/09
24					F P 504723456	GALP POWER, S.A.		ILUMINAÇÃO PUBLICA 15-10-16 A 15-12-16	2017/01/06	294,23	2017/01/06	2017/01/09
25					F P 504723456	GALP POWER, S.A.		FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 294,23 - ILUMINAÇÃO PUBLICA 15-10-16 A 15-12-16	2017/01/06	294,23	2017/01/06	2017/01/09
27					F P 504964828	LABCAL - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÕES E ENSAIOS, S.A.		FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 724,25 - VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE PARQUIMETROS	2017/01/06	724,25	2017/01/06	2017/01/09
28					F P 510642810	MÃOZORRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL		FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 460,00 - ESPETACULO DE MARIONETAS "O BARBEIRO" PARA A INICIATIVA LEIRIA CIDADE NATAL	2017/01/06	460,00	2017/01/06	2017/01/09
29					F P 507136535	MPT - MOBILIDADE E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, LDA.		FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 1.537,50 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTADORIA NA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADES DEZEMBRO/16	2017/01/06	1.537,50	2017/01/06	2017/01/09
30					F P 500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES		FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 72,50 - (RQI9272) DIREITOS DE AUTOR PARA A INICIATIVA LEIRIA CIDADE NATAL - ESPECTÁCULO "A FADA JUJU" + FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 189,00 - (RQI 5460) DIREITOS DE AUTOR: CONCERTO REALIZADO NO MUSEU DE LEIRIA DIA 24/09/16 - CORO NINFAS DO LIS	2017/01/06	261,50	2017/01/06	2017/01/09
31					F P 500339643	CASA DAS BANDEIRAS - CENTRAL DE BANDEIRAS, LDª		FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 890,52 - EQUIP. E MOBILIARIO	2017/01/06	890,52	2017/01/06	2017/01/09
33					F P 230269737	CARLOS MANUEL FERREIRA DAS NEVES		FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 500,00 - (RQI8013) MODELAGEM DE BALÕES E PINTURAS FACIAIS PARA A INICIATIVA LEIRIA CIDADE NATAL	2017/01/06	500,00	2017/01/06	2017/01/09
								A TRANSPORTAR ...		206.046,18		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2/17	ANO - 2017	PAGE - 21
			2017/01/13	2017	3

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		206.046,18		
34			F	P	600076954	Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 396,00 - LOCAÇÃO DE HORAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2,3 JOSÉ SARAIVA - DEZEMBRO/16	2017/01/06	396,00	2017/01/06	2017/01/09
35			F	P	105253162	FERNANDO PAULO MARQUES TOMAZ	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 231,12 - REPARAÇÕES NAS VIATURAS 59-21-HQ, 83-85-EH	2017/01/06	231,12	2017/01/06	2017/01/09
36			F	P	502511346	FLEXODESIGN - ARTES GRÁFICAS, LDA.	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 46,74 - PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL	2017/01/06	46,74	2017/01/06	2017/01/09
37			F	P	504825836	BRINDICIS - BRINDES PUBLICITÁRIOS UNIPessoal, LDA	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 2.822,85 - CUBO EM CRISTAL C/GRAV.3D	2017/01/06	2.822,85	2017/01/06	2017/01/09
38			F	P	510370543	TROMBA RIJA, LDA	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 220,00 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: ALMOÇO DE TRABALHO - CONSELHO CONSULTIVO DA COMARCA	2017/01/06	220,00	2017/01/06	2017/01/09
39			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 360,25 - CONSUMO GÁS JI DEZEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3360160	2017/01/06	360,25	2017/01/06	2017/01/09
40			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 612,76 - CONSUMO GÁS EB1 DEZEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2008022077 - FORNECIMENTO N.º 1199444	2017/01/06	612,76	2017/01/06	2017/01/09
41			F	P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 36,90 - LIMPEZA EXTRA NA ESCOLA DOS APARIÇOS EM SANTA EUFÉMEA REF. A OUTUBRO/16 + LIMPEZA ESTÁDIO	2017/01/06	120,85	2017/01/06	2017/01/09
42			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 36,80 - CONSUMO DE GÁS "CENTRO ESCOLAR TELHEIRO" REF. 16-11-2016 A 16-12-2016 - COD.1602000001251196	2017/01/06	36,80	2017/01/06	2017/01/09
43			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 36,80 - CONSUMO DE GÁS - CENTRO ESCOLAR PARCEIROS - REF. 16/11/2016 A 16/12/2016 - COD.1602000001251231	2017/01/06	36,80	2017/01/06	2017/01/09
44			F	P	504779079	MANUTAN UNIPessoal, LDA.	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 47,97 - TERMOHIGRÓMETRO	2017/01/06	47,97	2017/01/06	2017/01/09
45			F	P	500696667	FLUXOGRAMA-EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, S.A.	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 834,19 - EQUIP. E MOBILIÁRIO	2017/01/06	834,19	2017/01/06	2017/01/09
46			F	P	504825836	BRINDICIS - BRINDES PUBLICITÁRIOS UNIPessoal, LDA	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 317,34 - IMPRESSÃO DE BROCHURAS NO ÂMBITO DA INICIATIVA "LIKE SAÚDE"	2017/01/06	317,34	2017/01/06	2017/01/09
48			F	P	503608262	OLIVEIRA & PIRES - SANEAMENTO E LIMPEZAS, LDA	FAC. TRANSITADA-VALOR INICIAL: 519,40 - ALUGUER DE CAMIAO LIMPA FOSSAS/COLECTORES	2017/01/06	519,40	2017/01/06	2017/01/09
							A TRANSPORTAR ...		212.649,25		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2/17/10 - 21/02/2017	
			2017/01/13	2017
				4

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		212.649,25		
51			F	P	504299115	LIGA AMIGOS MUSEU ESCOLAR DOS MARRAZES		APOIO PARA ATIVIDADES CONF. DEL. DE 02-02-16 2.ª PRESTAÇÃO/16 70% DO APOIO NIPG-66299/16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/09	13.860,00	2017/01/09	2017/01/11
52			F	P	501763236	MOTOR CLUBE MONTE REDONDO		CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO "RELVA SINTÉTICA" CONF. DEL. DE 06-12-16 JANEIRO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º do art.º 33.º todas do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/09	3.000,00	2017/01/09	2017/01/11
53			F	P	500870918	GRUPO ALEGRE E UNIDO DA BAJOUCA		CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DAS PEDRAS-RELVA SINTETICA CONF.DEL. DE 06-12-16 JANEIRO/17\alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º do art.º 33.º todas do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/09	3.000,00	2017/01/09	2017/01/11
54			F	P	501474463	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRRO DOS ANJOS		CONTRATO PROGRAMA DESEN.DESP.PISCINA MACEIRA E MUNICÍPIO E ASSC.DESP.CULTURAL E RECR.BAIRRO ANJOS CONF.DEL.DE 10-09-13 JANEIRO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/09	4.000,00	2017/01/09	2017/01/11
55			F	P	501474463	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRRO DOS ANJOS		CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO DOS ANJOS PISCINA DA CARANGUEJEIRA CONF.DEL. DE 22-04-14 JANEIRO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/09	4.000,00	2017/01/09	2017/01/11
56			F	P	501474463	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRRO DOS ANJOS		ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA "PISCINA LEIRIA" CONF. DEL. 21-06-16 JANEIRO/2017 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/09	4.930,00	2017/01/09	2017/01/11
								A TRANSPORTAR ...		245.439,25		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2/17/2017		ANO - 2017	
			2017/01/13	2017	5	

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		245.439,25		
57		F P	500291985	UNIÃO DESPORTIVA DE LEIRIA	CONTRATO-PROGRAMA UNIÃO DESPORTIVA DE LEIRIA CONF. DEL. DE 16-05-07 JANEIRO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/09	3.510,98	2017/01/09	2017/01/11
58		F P	505668254	VECOGEST LDA	RESTITUIÇÃO DA FATURA Nº29194/29253/2016 DE 21/12/2016 - DESPACHO DO SR.º PRESIDENTE DE 04/01/2017 - REG. Nº63981 - NIPG: 66889/16	2017/01/09	3.792,96	2017/01/09	2017/01/10
59		F P	503116220	JUVENTUDE VIDIGALENSE	CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLV. DESPORTIVO C/ A JUVENTUDE VIDIGALENSE CONF. DEL. DE 18-12-12 JANEIRO/17 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/10	1.625,00	2017/01/10	2017/01/11
60		F P	600076504	AGRUPAMENTO ESCOLAS DR.CORREIA MATEUS	ACORDO DE COLABORAÇÃO DESPESAS DE ÁGUA E ELETRICIDADE "CENTRO ESCOLAR DR.º CORREIA MATEUS" CONF. DEL. DE 18-02-15 JANEIRO/17 \alínea u) conjugada com a alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/10	350,00	2017/01/10	2017/01/11
61		F P	501222987	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARRAZES	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPAÇOS 2016/2017 CONF. DEL. DE 30-08-16 JI PINHEIROS JANEIRO/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/10	800,00	2017/01/10	2017/01/11
62		F P	501222987	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARRAZES	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPAÇOS 2016/2017 CONF. DEL. DE 30-08-16 EBI QUINTA DO ALÇADA JANEIRO/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/10	335,00	2017/01/10	2017/01/11
63		F P	503158976	ASS.PAIS ESC.PRIMARIA DA SISMARIA DA GÂNDARA	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPAÇOS 2016/2017 CONF. DEL. DE 04-10-16 JANEIRO/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/10	650,00	2017/01/10	2017/01/11
65		F P	505894858	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DOS MARINHEIROS	ACORDO DE COLABORAÇÃO ESPAÇOS 2016/2017 CONF. DEL. DE 04-10-16 JANEIRO/17 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/10	3.280,00	2017/01/10	2017/01/11
					A TRANSPORTAR ...		259.783,19		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 21/10/2017	
			ANO - 2017	PAGE 6

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		259.783,19		
66			F	P	506636666	APPC - LEIRIA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL DE LEIRIA	PRO LEIRIA HIPOTERAPIA CONF. DEL. 19-04-16 3.ª PRESTAÇÃO/16 25% DO APOIO	2017/01/10	500,00	2017/01/10	2017/01/12
67			F	P	501135774	SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL DOS POUSOS	APOIO PARA EDIÇÃO DE MONOGRAFIA CONF. DEL. DE 21-01-14 - NIPG 64129 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/10	1.500,00	2017/01/10	2017/01/11
68			F	P	506636666	APPC - LEIRIA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL DE LEIRIA	APOIO PARA A RENDA CONF. DEL. 02-02-16 3.ª PRESTAÇÃO/16 25% DO APOIO	2017/01/10	2.508,00	2017/01/10	2017/01/12
69			F	P	505800632	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA FREGUESIA DE ARRABAL	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.400,00	2017/01/10	2017/01/11
70			F	P	509797334	APEE BAROSA-ASSOC.PAIS ENC. EDUC. ESC. 1.º CICLO J. INF. BAROSA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.300,00	2017/01/10	2017/01/11
71			F	P	505834286	ASSOC.PAIS ESC. 1º CICLO EB BIDOEIRA DE CIMA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.700,00	2017/01/10	2017/01/11
73			F	P	513053352	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA BOUÇA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	2.500,00	2017/01/10	2017/01/11
74			F	P	503344745	ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AGRUPAMENTO ESCOLAS DA MACEIRA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	5.800,00	2017/01/10	2017/01/11
75			F	P	503405906	ASSOCIAÇÃO PAIS ESCOLA EB 2 E 3 DR.º CORREIA MATEUS	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	250,00	2017/01/10	2017/01/11
76			F	P	507277899	FREGUESIA DE AMOR	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	2.800,00	2017/01/10	2017/01/11
							A TRANSPORTAR ...		280.041,19		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2017	
			17/01/2017	2017
			2017/01/13	7

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
	Número	Contrib.		Data	Valor	Data	Data	
			TRANSPORTE ...		280.041,19			
77	F P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.200,00	2017/01/10	2017/01/11
78	F P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	4.000,00	2017/01/10	2017/01/11
79	F P	507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.100,00	2017/01/10	2017/01/11
80	F P	507620470	FREGUESIA DE MILAGRES	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	2.300,00	2017/01/10	2017/01/11
81	F P	510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	2.000,00	2017/01/10	2017/01/12
82	F P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	2.100,00	2017/01/10	2017/01/11
83	F P	510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	900,00	2017/01/10	2017/01/11
84	F P	510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.900,00	2017/01/10	2017/01/11
85	F P	510839525	FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA	ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.500,00	2017/01/10	2017/01/11
			A TRANSPORTAR ...		297.041,19			



ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 21/10/2017	
			21/10/2017	21/10/2017
			2017/01/13	2017
				8

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		297.041,19		
86			F	P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA		ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	5.400,00	2017/01/10	2017/01/11
87			F	P	500990972	AMITEI-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MATA DE MARRAZES, INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE		ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	6.100,00	2017/01/10	2017/01/11
88			F	P	504156560	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA LOUREIRA		ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	3.800,00	2017/01/10	2017/01/11
89			F	P	503923176	ASSISTE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS CORTES		ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	3.300,00	2017/01/10	2017/01/11
90			F	P	504694324	CASA - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE AZOIA		ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	3.300,00	2017/01/10	2017/01/11
91			F	P	503250767	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE REGUEIRA DE PONTES		ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.100,00	2017/01/10	2017/01/11
92			F	P	501665072	JUVENTUDE DESPORTIVA LIS		ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.100,00	2017/01/10	2017/01/11
93			F	P	600080633-1	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARANGUEJEIRA - SANTA CATARINA DA SERRA		ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	700,00	2017/01/10	2017/01/11
								A TRANSPORTAR ...		321.841,19		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 21/10 - 21/02-2017	
			2017/01/13	2017 9

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		321.841,19		
94			F	P	507162552	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E APOIO DA VIDA - LEIRIA		APOIO RENDA DE INSTALAÇÕES CONF. DEL. DE 02-11-2016 "ADAV - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E APOIO À VIDA" - 2.ª PRESTAÇÃO - 50% \alínea h), n.º 2, art.º 23.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, artigo 33.º ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	2017/01/10	750,00	2017/01/10	2017/01/12
95			F	P	509797334	APEE BAROSA-ASSOC.PAIS ENC.EDUC.ESC.1.ºCICLO J.INF.BAROSA		ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.300,00	2017/01/10	2017/01/11
96			F	P	505834286	ASSOC.PAIS ESC.1º CICLO EB BIDOEIRA DE CIMA		ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	600,00	2017/01/10	2017/01/11
98			F	P	513053352	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA BOUÇA		ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.400,00	2017/01/10	2017/01/11
100			F	P	600080633-1	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARANGUEJEIRA - SANTA CATARINA DA SERRA		ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.800,00	2017/01/10	2017/01/11
101			F	P	600078086	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLMEIAS		ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	550,00	2017/01/10	2017/01/11
102			F	P	600078094	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE MARRAZES		ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	2.300,00	2017/01/10	2017/01/11
103			F	P	507277899	FREGUESIA DE AMOR		ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	3.800,00	2017/01/10	2017/01/11
								A TRANSPORTAR ...		334.341,19		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2017	
			1º	2º
			2017/01/13	2017
				10

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		334.341,19		
104			F	P	501150439	FREGUESIA DE BAJOUCA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.700,00	2017/01/10	2017/01/11
105			F	P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	2.100,00	2017/01/10	2017/01/11
106			F	P	507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.700,00	2017/01/10	2017/01/11
107			F	P	507620470	FREGUESIA DE MILAGRES	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	2.600,00	2017/01/10	2017/01/11
108			F	P	510836135	FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.300,00	2017/01/10	2017/01/12
109			F	P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	5.500,00	2017/01/10	2017/01/11
110			F	P	510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	600,00	2017/01/10	2017/01/11
111			F	P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	7.000,00	2017/01/10	2017/01/11
112			F	P	504156560	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA LOUREIRA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	800,00	2017/01/10	2017/01/11
							A TRANSPORTAR ...		357.641,19		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2/17/2017	
			ANO - 2017	11

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		357.641,19		
113			F	P	504202340	ADESBA - ASSOC. DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DA BARREIRA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.000,00	2017/01/10	2017/01/11
114			F	P	503923176	ASSISTE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS CORTES	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	3.500,00	2017/01/10	2017/01/11
115			F	P	504694324	CASA - CENTRO DE APOIO SOCIAL DE AZOIA	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	2.600,00	2017/01/10	2017/01/11
116			F	P	503250767	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE REGUEIRA DE PONTES	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro.	2017/01/10	3.000,00	2017/01/10	2017/01/12
117			F	P	501665072	JUVENTUDE DESPORTIVA LIS	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	1.100,00	2017/01/10	2017/01/11
118			F	P	501073639	FUNDAÇÃO LAR DE ST.ª MARGARIDA DO ARRABAL	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 22-11-16 JANEIRO/17 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2017/01/10	2.600,00	2017/01/10	2017/01/11
120			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "BECO PDE MANUEL FONSECA" MARRAZES "REQUISICÃO DA EDP 190001664808 NIPG-1487/17	2017/01/11	88,78	2017/01/11	2017/01/12
121			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TV ANTONIO RODRIGUES" MARRAZES "REQUISICÃO DA EDP 190001665200 NIPG-1440/17	2017/01/11	123,31	2017/01/11	2017/01/12
122			F	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	ENCARGOS DE COBRANÇA E REEMBOLSOS EMITIDOS JUROS DE MORA DE ANOS ANTERIORES DO IMI E DO IMT	2017/01/11	47.475,31	2017/01/11	2017/01/11
123			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA SERRADA, PT 719" AZOIA REQUISICÃO DA EDP 190001665202 NIPG-1445/17	2017/01/11	226,89	2017/01/11	2017/01/12
124			F	P	503251046	FARMÁCIA MONTE REAL - DUARTE & RAIMUNDO, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2016	2017/01/11	70,77	2017/01/11	2017/01/12
							A TRANSPORTAR ...		419.426,25		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2017		
			2017/01/13	2017	12

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		419.426,25		
125			F	P	117767727	JOSÉ CARLOS ROCHA QUARESMA CARDOSO PIMENTEL	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2016	2017/01/11	49,90	2017/01/11	2017/01/12
126			F	P	510887562	FARMACIA SANTA MARGARIDA, UNIPessoal LDA,	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2016	2017/01/11	168,62	2017/01/11	2017/01/12
127			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DE SANTO ANTONIO, 51912/16" AZOIA REQUISICÃO DA EDP 190001665210 NIPG-1456/17	2017/01/11	98,65	2017/01/11	2017/01/12
129			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 05-10-16 A 24-11-16	2017/01/11	25.448,55	2017/01/11	2017/01/12
132			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	SEGURO AUTOMÓVEL - FROTA - APÓLICE N.º 860007679 - REF. AO PERÍODO 04-11-2016 A 31-12-2016 - ACERTO	2017/01/11	234,62	2017/01/11	2017/01/12
133			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	SEGURO ACIDENTES PESSOAIS - B063492691 - BOMBEIROS - REF. AO PERÍODO 14/11/2016 A 31/12/2016	2017/01/11	136,25	2017/01/11	2017/01/12
134			F	P	502010401	JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA	PUBLICACAO DO AVISO N° 73/16/SODPGU - N° 66/16/SODPGU - N° 79/16/SODPGU - N° 75/16/SODPGU - N° 71/16/SODPGU -	2017/01/11	865,00	2017/01/11	2017/01/12
135			F	P	510093787	CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DA CARANGUEJEIRA	PRO LEIRIA APOIO-ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2015 1ª FASE CONF. DEL. DE 18-02-15 E 27-10-15 70% DO APOIO NIPG-15907/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/11	1.803,00	2017/01/11	2017/01/12
136			F	P	506541770	STERICYCLE PORTUGAL, LDA.	RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE CADÁVERES DE ANIMAIS, REF. DEZEMBRO/16	2017/01/11	318,00	2017/01/11	2017/01/12
137			F	P	502801034	COFINA MEDIA, S.A.	PRESTACAO DE SERVICO: PUBLICACAO CORREIO DA MANHÃ - PROVE LEIRIA DOÇARIA	2017/01/11	634,68	2017/01/11	2017/01/12
138			F	P	124711898	HERLANDER CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES TEIXEIRA	FECHADURA CAIXA DE CORREIO E CHAVE UNIVERSAL	2017/01/11	7,80	2017/01/11	2017/01/12
139			F	P	500697370	PETROLEOS PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	GÁS GPL P/ EBI DE MACEIRA (CENTRO ESCOLAR DA MACEIRA) - DEZEMBRO/16	2017/01/11	681,75	2017/01/11	2017/01/12
140			F	P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	PUBLICAÇÃO DE AVISO 71/16 SODPGU -AVISO 73/16 SODPGU - AVISO N.º 79/SDPGU -AVISO N.º 75/SDPGU - AVISO N.º 66/SDPGU	2017/01/11	276,75	2017/01/11	2017/01/12
141			F	P	502535369	GLOBAL NOTÍCIAS - MEDIA GROUP, S.A	PUBLICAÇÃO DO AVISO 83/2016	2017/01/11	73,80	2017/01/11	2017/01/12
142			F	P	500246963	REPSOL PORTUGUESA, S.A.	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS REF. DEZEMBRO/16	2017/01/11	750,95	2017/01/11	2017/01/12
							A TRANSPORTAR ...		450.974,57		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2017		
			2017/01/13	2017	13

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		450.974,57		
143			F	P	508156629	LUSITANIA GÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS ESTÁDIO MUNICIPAL DEZEMBRO/16 - N.º CONTADOR 604441 - N.º FORNECIMENTO 1009856	2017/01/11	3.814,87	2017/01/11	2017/01/12
144			F	P	501323325	UNISELF - SOC. DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A.	.. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARRAZES, DR.º CORREIA MATEUS, D. DINIS, DE COLMEIAS, DE HENRIQUE SOMMER, DOMINGOS SEQUEIRA, CARANGUEJEIRA - REF. DEZEMBRO/16	2017/01/11	39.504,38	2017/01/11	2017/01/12
145			F	P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2016	2017/01/11	408,08	2017/01/11	2017/01/12
146			F	P	501308423	GRÁFICA DA BATALHA, LDA	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLHETOS	2017/01/11	1.057,80	2017/01/11	2017/01/12
147			F	P	505398044	FUNDIVIP FUNDIÇÃO DE METAIS, LDA.	CANDEBEIRO EM ALUMÍNIO LACADO A PRETO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE LEIRIA PARA O CENTRO HISTÓRICO	2017/01/11	2.644,50	2017/01/11	2017/01/12
148			F	P	507289536	A.S.J.S. TRANSPORTES, LDA.	LENHA SECA E ENXUTA, P/ SALAMANDRA - JI CALDELAS -CARANGUEJEIRA ; EB LAMEIRA ; EB AGODIM	2017/01/11	371,00	2017/01/11	2017/01/12
149			F	P	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEASSISTENCIA FIXO/MOVEL REF. DEZEMBRO 2016	2017/01/11	293,97	2017/01/11	2017/01/12
150			F	P	502528354	BOMBAS DO LIZ, LDA	ARTIGOS DE CANALIZAÇÃO DIVERSOS	2017/01/11	51,38	2017/01/11	2017/01/12
151			F	P	500169381	LUBRIGAZ, LDA	REPARAÇÃO DA VIATURA 54-HH-04	2017/01/11	427,45	2017/01/11	2017/01/12
152			F	P	503608262	OLIVEIRA & PIRES - SANEAMENTO E LIMPEZAS, LDA	DESENTUPIMENTO COLECTORES - PLUVIAIS NA ZONA URBANA DE LEIRIA	2017/01/11	530,53	2017/01/11	2017/01/12
153			F	P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA 2016	2017/01/11	118,58	2017/01/11	2017/01/12
154			F	P	500231206	RESOPRE SOCIEDADE REVENDEDORA APARELHOS PRECISAO, SA	DISPLAY E PAINEL SOLAR PARA PARCÓMETROS	2017/01/11	3.284,11	2017/01/11	2017/01/12
155			F	P	510199852	FARMÁCIA NOVA - FARMÁCIA NOVA DA BAROSA UNIPessoal, LDA.	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2016.	2017/01/11	52,86	2017/01/11	2017/01/12
156			F	P	503821012	SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO-CONSULTAD. EMPRES. E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A.	PRESTACAO DE SERVICOS: ACESSORIA ESTRATEGICA NO AMBITO DAS OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO NO PERIODO 2014-2020 REF. DEZEMBRO/2016	2017/01/11	1.476,00	2017/01/11	2017/01/12
							A TRANSPORTAR ...		505.010,08		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2/17/2017		
			2017/01/13	2017	14

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		505.010,08		
157			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DO CARP JUNTO AO N.º 292, OF27028/16" REGUEIRA PONTES REQUISIÇÃO DA EDP 190001663428 NIPG-66729/17	2017/01/11	789,17	2017/01/11	2017/01/12
158			F	P	506817458	FARMÁCIA DULCE CAÇADOR UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2017/01/11	582,53	2017/01/11	2017/01/12
159			F	P	507654129	FARMÁCIA LARANJEIRA PAIS, UNIPessoal L.DA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2017/01/11	309,34	2017/01/11	2017/01/12
160			F	P	503857769	MIND SOFTWARE MULTIMÉDIA E INDUSTRIAL, SA	SERVIÇO DE CONTINUIDADE MINDPRISMA JANEIRO A DEZEMBRO 2016	2017/01/11	4.122,96	2017/01/11	2017/01/12
161			F	P	513322680	CROSS JOBS - CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, LDA	SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AAFA (CAF)- REF. DEZEMBRO/16	2017/01/11	18.211,18	2017/01/11	2017/01/12
162			F	P	504311263	HENRIQUE PRIMO UNIPessoal, LDA.	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DA VIATURA DPCB	2017/01/11	43,05	2017/01/11	2017/01/12
163			F	P	140018000	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO	ARRANJO DE FLORES NO ÂMBITO DA APRESENTAÇÃO DE LIVRO DA RITA FERRO, NA BIBLIOTECA	2017/01/11	15,00	2017/01/11	2017/01/12
164			F	P	507413440	BIGBRAND PUBLICIDADE, LDA	PRODUÇÃO DE LONA - "40 ANOS DO PODER LOCAL" - PRODUÇÃO DE LONA - MUSEU DE LEIRIA -PRODUÇÃO DE ROLL UP - PASSAGEM DE ANO	2017/01/11	282,97	2017/01/11	2017/01/12
165			F	P	123549159	PUBLISOM DE ANTÓNIO ALBERTO BELGA DA SILVA CARVALHO	ALUGUER DE SOM AUDIOVISUAL, ALUGUER TECNICO DE SOM - LEIRIA CIDADE NATAL	2017/01/11	4.612,50	2017/01/11	2017/01/12
166			F	P	504551208	PEREIRA E CARDOSO - EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA	RESTITUIÇÃO DA GUIA Nº28839/2016 DE 16/12/2016 - DESPACHO DO SR.º PRESIDENTE DE 02/01/2017 - REG. Nº64227 - NIPG: 67161/16	2017/01/11	25,35	2017/01/11	2017/01/12
167			F	P	510618910	STAGE X, UNIPessoal, LDA.	AQUISIÇÃO DE PROJECTOR VIDEO, TV, SUPORTE DE CHÃO, MINI PC E COLUNA AMPLIFICADA - RQI 8217	2017/01/11	2.148,64	2017/01/11	2017/01/12
168			F	P	503653179	NAUTILUS, S.A.	MOBILIÁRIO PARA A HORA DO CONTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	2017/01/11	521,27	2017/01/11	2017/01/12
169			F	P	510520251	CIVIBÉRICA-OBRA CIVIS, S.A	AUTO N.º 1 - EMPREITADA" REABILITAÇÃO DO BAIRRO DR.º FRANCISCO SÁ CARNEIRO - PEDU" - T-68/2015	2017/01/12	34.704,04	2017/01/12	2017/01/12
171			F	P	510520251	CIVIBÉRICA-OBRA CIVIS, S.A	AUTO N.º 2 - EMPREITADA" REABILITAÇÃO DO BAIRRO DR.º FRANCISCO SÁ CARNEIRO - PEDU" - T-68/2015	2017/01/12	28.880,37	2017/01/12	2017/01/12
							A TRANSPORTAR ...		600.258,45		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2/17/2017 - 21/02/2017		
			2017/01/13	2017	15

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		600.258,45		
172			F	P	508670837	CERTIGY - CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA, LDA.	CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO NO JARDIM LUIS DE CAMÕES	2017/01/12	2.460,00	2017/01/12	2017/01/12
173			F	P	508166462	POLIDIAGNÓSTICO - EMPRESAS, LDA.	SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO REF. DEZEMBRO/16	2017/01/12	810,00	2017/01/12	2017/01/12
175			F	P	510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA	ALUGUER DO PAVILHÃO DOS MARRAZES - REF. NOVEMBRO/DEZEMBRO/16	2017/01/12	3.255,00	2017/01/12	2017/01/12
176			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA 18-10-16 A 18-12-16 URB. VALE GRANDE	2017/01/12	294,94	2017/01/12	2017/01/12
177			F	P	500157170	JOSÉ JACINTO, SUCESSORES, LDA	UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	2017/01/12	48,40	2017/01/12	2017/01/12
178			F	P	502917679	LENOBETÃO, S. A.	AQUISIÇÃO DE BETÃO PRONTO	2017/01/12	622,38	2017/01/12	2017/01/12
179			F	P	500423644	EYSSA-THESIS, TECNOLOGIA DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S.A	AQUISIÇÃO DE DETECTOR ELETROMAGNÉTICO (1 CANAL) TD 136 (301 FP 010500)	2017/01/12	142,56	2017/01/12	2017/01/12
180			F	P	198376251	LÚCIA MARIA PEDRO DUARTE PRATA	ETIQUETAS AUTOCOLANTES PRIMEIRA VERIFICAÇÃO	2017/01/12	730,62	2017/01/12	2017/01/12
181			F	P	500331251	IMPRESA MUNICIPALISTA DE CÉSAR CASTELÃO & FILHOS, LDA	PARA FORNECIMENTO DE PUNÇÕES E DISCOS DE ALICATE	2017/01/12	488,31	2017/01/12	2017/01/12
182			F	P	600078086	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLMEIAS	PROGRAMA INTERNET NOS JARDINS DE INFÂNCIA CONF. DEL. DE 06-12-16 TRANCHE DE 2016 \alíneas dd) e ee) ambas do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/12	641,76	2017/01/12	2017/01/12
183			F	P	600078094	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE MARRAZES	PROGRAMA INTERNET NOS JARDINS DE INFÂNCIA CONF. DEL. DE 06-12-16 TRANCHE DE 2016 \alíneas dd) e ee) ambas do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/12	1.069,60	2017/01/12	2017/01/12
184			F	P	600076954	Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira	PROGRAMA INTERNET NOS JARDINS DE INFÂNCIA CONF. DEL. DE 06-12-16 TRANCHE DE 2016 \alíneas dd) e ee) ambas do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/12	748,72	2017/01/12	2017/01/12
185			F	P	600077624	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAINHA SANTA ISABEL	PROGRAMA INTERNET NOS JARDINS DE INFÂNCIA CONF. DEL. DE 06-12-16 TRANCHE DE 2016 \alíneas dd) e ee) ambas do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/12	641,76	2017/01/12	2017/01/12
186			F	P	600080633-1	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARANGUEJEIRA - SANTA CATARINA DA SERRA	PROGRAMA INTERNET NOS JARDINS DE INFÂNCIA CONF. DEL. DE 06-12-16 TRANCHE DE 2016 \alíneas dd) e ee) ambas do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/12	748,72	2017/01/12	2017/01/12
							A TRANSPORTAR ...		612.961,22		



ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 2017-01-13	ANO - 2017	PAGE 16
ML		2017/01/13	2017	16

ORDEM DE PAGAMENTO			Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E				Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		612.961,22		
191		F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA SERRADA b PT 832" AZOIA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001665203 NIPG-1336/17	2017/01/12	369,92	2017/01/12	2017/01/12
193		F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA MALAPOSTA ZONA URBANA LEIRIA" REQUISIÇÃO DA EDP 190001665490 NIPG-1355/17	2017/01/12	593,30	2017/01/12	2017/01/12
195		F P	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUÊS	PRO LEIRIA APOIO NA AREA DA JUVENTUDE CONF. DEL. DE 10-05-16 70% DO APOIO "CNE 1041 CARANGUEJEIRA" NIPG-1976/17 \alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2017/01/12	1.579,29	2017/01/12	2017/01/12
					TOTAL ...		615.503,73		

ENTIDADE			RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 9						2017.1	2017.1	2017
ML			Data : 2017/01/12						2017/01/13	2017	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	881.586,00	872.559,96	14.450,28	14.911,74	896.036,28	887.471,70	8.564,58		
11.1		Caixa	833.708,05	833.126,67	12.303,81	12.258,06	846.011,86	845.384,73	627,13		
	4	Antonieta Santos	787.665,50	787.357,35	5.596,63	5.596,63	793.262,13	792.953,98	308,15		
	6	Fernanda Moreira	46.042,55	45.769,32	6.707,18	6.661,43	52.749,73	52.430,75	318,98		
11.9		Transferências de caixa	47.877,95	39.433,29	2.146,47	2.653,68	50.024,42	42.086,97	7.937,45		
11.9.1		Postos de cobrança	47.877,95	39.433,29	2.146,47	2.653,68	50.024,42	42.086,97	7.937,45		
11.9.1.01		SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	20,00				20,00		20,00		
	FC1	SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.02		BOMBEIROS MUNICIPAIS	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.02.01		Tiago Filipe da Silva C.Luis	20,00				20,00		20,00		
	FC2	Tiago Filipe da Silva C.Luis	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.04		CASTELO	50,00				50,00		50,00		
	FC4	CASTELO	50,00				50,00		50,00		
11.9.1.05		MIMO	20,00				20,00		20,00		
	FC5	MIMO	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.06		MOINHO DO PAPEL	20,00				20,00		20,00		
	FC6	MOINHO DO PAPEL	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.08		AGROMUSEU	20,00				20,00		20,00		
	FC8	AGROMUSEU	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.11		Maria Teresa Pereira M. Rente	155,57	134,67	24,34	0,90	179,91	135,57	44,34		
	F22	Maria Teresa Pereira M. Rente	155,57	134,67	24,34	0,90	179,91	135,57	44,34		
11.9.1.12		Liliana Patricia M. Gregório	117,59	70,40	0,45	27,19	118,04	97,59	20,45		
	F26	Liliana Patricia M. Gregório	117,59	70,40	0,45	27,19	118,04	97,59	20,45		
11.9.1.16		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTE - SERVIÇO METROLOGIA	107,30	107,30			107,30	107,30			
	F28	DIDEA - METROLOGIA	107,30	107,30			107,30	107,30			
11.9.1.18		PISCINAS MUNICIPAIS DE LEIRIA	4.294,25		607,50		4.901,75		4.901,75		
11.9.1.18.02		Maria la Salete Almeida F. Pereira	1.746,75		177,50		1.924,25		1.924,25		
	F32	Maria La Salete A. F. Pereira	1.746,75		177,50		1.924,25		1.924,25		
11.9.1.18.03		Nuno José Almeida Veiga	2.547,50		430,00		2.977,50		2.977,50		
	F33	Nuno José Almeida Veiga	2.547,50		430,00		2.977,50		2.977,50		
11.9.1.19		ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA	60,00				60,00		60,00		
11.9.1.19.01		Irene Estela F. Crespo Cavalcanti	20,00				20,00		20,00		
	F20	Irene Estela F. Crespo Cavalca	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.19.02		Sérgio Augusto Oliveira Familiar	20,00				20,00		20,00		
	F21	Sérgio Augusto Oliveira Famili	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.19.03		Olga Marina Jesus Marques	20,00				20,00		20,00		
	F23	Olga Marina Jesus Marques	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.22		PARQUE ESTACIONAMENTO MERCADO SANTANA	150,00				150,00		150,00		
	F35	PARQUE ESTAC.-MER.SANTANA	150,00				150,00		150,00		
11.9.1.23		PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QUENTE	150,00				150,00		150,00		
	PC9	PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QU	150,00				150,00		150,00		
11.9.1.25		BALÇÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO	41.936,52	39.100,93	1.409,07	2.625,59	43.345,59	41.726,52	1.619,07		
11.9.1.25.01		Albertina Ramos	9.017,50	8.485,25	193,25	512,25	9.210,75	8.997,50	213,25		
	F38	Albertina Ramos	9.017,50	8.485,25	193,25	512,25	9.210,75	8.997,50	213,25		
11.9.1.25.03		José Albuquerque	6.330,80	5.631,26	631,01	679,54	6.961,81	6.310,80	651,01		
	F40	José Albuquerque	6.330,80	5.631,26	631,01	679,54	6.961,81	6.310,80	651,01		
11.9.1.25.04		Vera Ribeiro	4.062,08	3.262,76		779,32	4.062,08	4.042,08	20,00		
	F41	Vera Ribeiro	4.062,08	3.262,76		779,32	4.062,08	4.042,08	20,00		
11.9.1.25.05		Paula Froes	5.982,56	5.962,56	36,31		6.018,87	5.962,56	56,31		
	F42	Paula Froes	5.982,56	5.962,56	36,31		6.018,87	5.962,56	56,31		
11.9.1.25.07		Susana Gomes	5.454,46	5.183,15	170,06	251,31	5.624,52	5.434,46	190,06		
	F44	Susana Gomes	5.454,46	5.183,15	170,06	251,31	5.624,52	5.434,46	190,06		
11.9.1.25.08		Ema Sarraipa	2.284,80	2.100,00	67,17	164,80	2.351,97	2.264,80	87,17		
	F45	Ema Sarraipa	2.284,80	2.100,00	67,17	164,80	2.351,97	2.264,80	87,17		
11.9.1.25.14		Maria João Almeida	8.734,32	8.475,95	311,27	238,37	9.045,59	8.714,32	331,27		
	F56	Maria João Almeida	8.734,32	8.475,95	311,27	238,37	9.045,59	8.714,32	331,27		
11.9.1.25.21		Posto de Cobrança 7	20,00				20,00		20,00		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 9						2017.1 - 2017.1	2017.1 - 2017.1	2017.1 - 2017.1	
ML		Data : 2017/01/12							2017/01/13	2017	2
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
		TRANSPORTE	880.779,28	872.539,97	14.345,17	14.911,74	895.124,45	887.451,71	7.672,74		
11.9.1.25.22	PC7	Posto de Cobrança 7	20,00				20,00		20,00		
		MUSEU LEIRIA	50,00				50,00		50,00		
	PC8	MUSEU LEIRIA	50,00				50,00		50,00		
11.9.1.26		Divisão do Desporto	19,99	19,99			19,99	19,99			
	F51	DIVISÃO DO DESPORTO	19,99	19,99			19,99	19,99			
11.9.1.29		DIDEA - SERVIÇO METROLOGIA	736,73		105,11		841,84		841,84		
11.9.1.29.01		Alvarina Bernardo S.Leal Alves	20,00				20,00		20,00		
	F59	Alvarina Bernardo S.Leal Alves	20,00				20,00		20,00		
11.9.1.29.02		Carlos Manuel P. Francisco	191,24				191,24		191,24		
	F60	Carlos Manuel P. Francisco	191,24				191,24		191,24		
11.9.1.29.03		Joaquim Manuel A. dos Santos	525,49		105,11		630,60		630,60		
	F61	Joaquim Manuel A. dos Santos	525,49		105,11		630,60		630,60		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	40.808.580,89	548.069,64	6.282,99	205.257,10	40.814.863,88	753.326,74	40.061.537,14		
12.1		CAIXA GERAL de DEPÓSITOS	10.580.399,02	527.418,44	1.727,15	205.257,10	10.582.126,17	732.675,54	9.849.450,63		
12.1.1		Conta n.º 2333/632	5.350.868,01	527.418,44	1.727,15	205.257,10	5.352.595,16	732.675,54	4.619.919,62		
	0035/00002333632	CGD	5.350.868,01	527.418,44	1.727,15	205.257,10	5.352.595,16	732.675,54	4.619.919,62		
12.1.13		Conta n.º 00129125430 - FSE/FORAL	86.659,71				86.659,71		86.659,71		
	0035/00129125430	CGD	86.659,71				86.659,71		86.659,71		
12.1.17		Leiria Região Digital	3.739,28				3.739,28		3.739,28		
	0035/00010848930	CGD	3.739,28				3.739,28		3.739,28		
12.1.19		Conta n.º 133700930 - MAIS CENTRO	4.585.549,40				4.585.549,40		4.585.549,40		
	0035/00133700930	CGD	4.585.549,40				4.585.549,40		4.585.549,40		
12.1.21		Conta n.º 13507993071 - "refeições escolares"	36.028,97				36.028,97		36.028,97		
	0035/0013507993071	CGD	36.028,97				36.028,97		36.028,97		
12.1.22		PRODER	21.942,90				21.942,90		21.942,90		
	0035/0013448463007	CGD	21.942,90				21.942,90		21.942,90		
12.1.23		Reconversão do Convento de Santo Agostinho	216.772,16				216.772,16		216.772,16		
	0035/0013512573023	CGD	216.772,16				216.772,16		216.772,16		
12.1.24		Conta n.º 135911830 - Municipio de Leiria POVT	237.327,78				237.327,78		237.327,78		
	0035/00135911830	CGD	237.327,78				237.327,78		237.327,78		
12.1.25		Conta n.º 00137113430 - FPRH	30.827,25				30.827,25		30.827,25		
	0035/00137113430	CGD	30.827,25				30.827,25		30.827,25		
12.1.3		C.G.D. Via Verde - Conta n.º 114364.630	10.683,56				10.683,56		10.683,56		
	0035/00114364630	CGD	10.683,56				10.683,56		10.683,56		
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	5.553.171,72	20.651,20	3.799,13		5.556.970,85	20.651,20	5.536.319,65		
12.2.1		Conta n.º 41203574001	5.553.171,72	20.651,20	3.799,13		5.556.970,85	20.651,20	5.536.319,65		
	0018/41203574001	BT&A	5.553.171,72	20.651,20	3.799,13		5.556.970,85	20.651,20	5.536.319,65		
12.3		BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	100.531,49				100.531,49		100.531,49		
12.3.02		Conta n.º 45475240465	100.531,49				100.531,49		100.531,49		
	0033/45475240465	BCP	100.531,49				100.531,49		100.531,49		
12.4		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTuo DE LEIRIA	6.086.800,03		640,59		6.087.440,62		6.087.440,62		
12.4.1		Conta n.º 127775/75	6.086.800,03		640,59		6.087.440,62		6.087.440,62		
	5180/00000127775	CCAM	6.086.800,03		640,59		6.087.440,62		6.087.440,62		
12.5		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	2.605.910,24		116,12		2.606.026,36		2.606.026,36		
12.5.03		BPI CONTA 25753222-001-001-LEIRISPORT	119.089,64				119.089,64		119.089,64		
	0010/257532220101	BPI	119.089,64				119.089,64		119.089,64		
12.5.04		BPI CONTA 25753222.001.004-LEIRISPORT	100,00				100,00		100,00		
	0010/25753222001004	BPI	100,00				100,00		100,00		
12.5.05		BPI CONTA 25753222.001.006-LEIRISPORT	81.984,88				81.984,88		81.984,88		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 9						2017,1	2017,1	2017,1
ML		Data : 2017/01/12						2017/01/13	2017	3
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			23.403.662,78	1.420.629,60	20.617,15	220.168,84	23.424.279,93	1.640.798,44	21.783.481,49	
12.5.1	0010/2575322001006	BPI	81.984,88				81.984,88		81.984,88	
		Conta n.º9.0239077.001.001	2.404.735,72		116,12		2.404.851,84		2.404.851,84	
12.6	0010/02390770101	BPI	2.404.735,72		116,12		2.404.851,84		2.404.851,84	
12.6.1		BANCO ESPÍRITO SANTO	881.768,39				881.768,39		881.768,39	
		Conta n.º 223349230007 Município de Leiria - Cauções	881.768,39				881.768,39		881.768,39	
12.9	0007/00034923007	BES	881.768,39				881.768,39		881.768,39	
		Depositos a prazo	15.000.000,00				15.000.000,00		15.000.000,00	
12.9.03		MILLENNIUM BCP	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
12.9.03.01		CONTA PRAZO N.º 2892275579	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
	0033/2892275579	BCP	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
12.9.07		CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
12.9.07.01		CONTA A PRAZO N.º 643.15.000404-9	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
	0036/643.15.000404-9	CEMG	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
12.9.4		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DE LEIRIA	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
12.9.4.01		CONTA PRAZO N.º 0000127775	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
	5180/0000127775.	CCAM	5.000.000,00				5.000.000,00		5.000.000,00	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			41.690.166,89	1.420.629,60	20.733,27	220.168,84	41.710.900,16	1.640.798,44	40.070.101,72	
			2.127,43				2.127,43		2.127,43	
			39.610.379,14	408.858,50	5.758,87	206.645,23	39.616.138,01	615.503,73	39.000.634,28	
			1.239.349,35	171.332,70	1.450,79		1.240.800,14	171.332,70	1.069.467,44	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

<b>Autor</b>	<b>Título</b>	<b>Editor</b>	<b>Data</b>	<b>Nº de Vol.</b>
SERRA, Joaquim	Quadras soltas quadros da vida	DAVID JORGE PERREIRA, LIVRARIA SÓ LIVROS PORTUGAL	1984	
ALVES DAS NEVES, João	história breve da imprensa de língua portuguesa no mundo	[s.n.]	1989	
PINTO RIBEIRO, António	Dança temporariamente contemporânea	VEGAPASSAGENS	1994	
ANÓNIMIO	O misterioso e o fantástico em seleções	[s.n.]	1980	
RAYMOND A. MOODY JR.	Life after life	[s.n.]	1981	
PERREIRA, Jaime	Projecto cosmos	Hélio casatle e Edilene Santos	1998	
DUARTE PEIXOTO, Joaquim	Kama Surta de vatsyayana	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1975	
ANÓNIMIO	Memórias exóticas de um burguês	LIVROS DO BRASIL LISBOA		
REEVES, Hurbert	Patience dans L'azur	GRADIVA PUBLICAÇÕES	1984	
CLARKE, Robert	O nascimento do homem	GRADIVA PUBLICAÇÕES	1980	
BRANCO, Paula	Os segredos de cura das abelhas	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE	2001	
ILHARCO, Paulo	E nu sente. Sonetos (e)ternos	MinervaCoimbra	2002	
FERREIRA, Sertório Hingá	Leiria- Meu Amigo VERSOS PARA PESSOAS SIMPLES (2)	FOLHETO EDIÇÕES & DESIGN		
CARREIRA ALVES, Jorge	Água de muitas fontes	EDITORIAL DIFERENÇA		
DA CONCEIÇÃO, Vergílio	Verdades aos bocadinhos	GRÁFICA EBORENSE	1967	
FERREIRA, Sertório Hingá	Versos simples para pessoas simples	[s.n.]		
LOPES PIRES, Carlos	A poeira dos dias	EDITORIAL NOTÍCIAS		
LOURENÇO, Luís	Um drama no paraíso	SOPEAM	1996	
VASCONCELOS, Arménio	Ao encontro do azul	FOLHETO EDIÇÕES & DESIGN	2006	
GIL, Augusto	Versos simples para pessoas simples	PORTUGÁLIA		
PALMADE, Guy	A Caracterologia	FRANCISCO LYON DE CASTRO	1976	
CARNEGIE, Dale	Como evitar preocupações e começar a viver	LIVRARIA CIVILIZAÇÃO	1993	
ANÓNIMIO	LEIRIcaturas	JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA	2000	
PEZARAT CORREIA, Pedro	Descolonização de angola A jóia da coroa do império português	EDITORIAL INQUÉRITO	1991	

FONTES MACHADO, Alsácia	Apelo	EDIÇÃO DE UM GRUPO DE AMIGOS DA AUTORA	1952	
MORREIRA DE FIGUEIRRDO, António	Cão sorna só rosna	JORLIS, EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES	2003	
VON SASS, Roselis	Sabá, o país das mil fragrâncias	ORDEM DO GRAL NA TERRA	1972	
PITIGRILLI	O sexo dos anjos	BRASÍLIA EDITORA - PORTO	1975	
CARNEGIE, Dale	Como fazer amigos e influenciar pessoas	LIVRARIA CIVILIZAÇÃO	1993	Volume 1
CARNEGIE, Dale	Como fazer amigos e influenciar pessoas	LIVRARIA CIVILIZAÇÃO		Volume 2
DE SOUSA, Afonso	ronda pelo passado	composição e impressão coimbra editora	1989	
MORREIRA DE FIGUEIRRDO, António	Cão que ladra também morde	JORLIS, EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES	1999	
SITCHIN, Zecharia	O décimo segundo planeta	PORTAS DOS DESCONHECIDO PUBLICAÇÕES EUROPA- AMÉRICA	1976	
SILVA RESENDE	Povo meu poema	EDITORA PAX	1977	
PERES, Cristina	estórias censuráveis	[s.n.]		
ALBANO FERREIRA, José	Retratos de celorico	TIPOGRAFIA LIS		
PINTO, Henrique	Crónicas da vida e da saúde	JORLIS, EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES	1997	
PAUWELS, Louis e BERGIER, Jacques	O despertar dos mágicos	LIVRARIA BERTRAND	1960	
BERGIER, Jacques	Os extraterrestres na história	EDIÇÕES 70	1970	
ANÓNIMIO	Realidade ou supestrização?	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1981	Volume 1
ANÓNIMIO	Realidade ou supestrização?	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		Volume 2
VON SASS, Roselis	A grande pirâmide revela o seu segredo	ORDEM DO GRAL NA TERRA	1988	
	Os grandes acontecimentos de século XX	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1979	
H. VAN PRAAG, PROF.	A parapsicologia	PORTAS DOS DESCONHECIDO PUBLICAÇÕES EUROPA- AMÉRICA		
	A arte de amar no século XVIII	EDITORIAL INOVA	1972	
BONITA, Deolinda	Raízes dos lugares de fonte santa- pedra- quinta de varnhagem e tromelgo	EDIÇÃO DA AUTORA		
NUNES MIGUEL, Adelino	O liz e o tempo em histórias e sonhos	TIPOGRAFIA LOUSANENSE	2002	
VÁRIOS AUTORES	Viagens na nossa terra	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1977	
VÁRIOS AUTORES	Viagens na nossa terra	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1977	
AMADO, Jorge	Os velhos marinheiros	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1962	
TARADE, Guy	Crónicas dos mundos paralelos	LIVRARIA BERTRAND	1978	
AMADO, Jorge	O país do carnaval cacau suor	EDIÇÃO LIVROS DO BRASIL		

LEVINE, Stephen	Caminhos para a cura do corpo e do espírito	PORTAS DOS DESCONHECIDO PUBLICAÇÕES EUROPA- AMÉRICA	1987	
GALVÃO, HENRIQUE	O assalto ao "santa maria"	EDIÇÕES DELFOS		
DE SOUSA, Afonso	Roteiros subjectivos na minha terra	TIPOGRAFIA LEIRIENSE	1964	
STARCK, Marcia	Manual completo de medicina natural	EDITORIAL ESTAMPA	1993	
B. SÁNCHEZ BUENO	Os ovni na época contemporânea	CÍRCULO DE LEITORES	1992	
MAZIÈRE, FRANCIS	Fantástica ilha de páscoa	LIVRARIA BERTRAND	1965	
BERTON, Pierre	Canadá de oceano a oceano	[s.n.]		
HUNT WILLIAMSON, George	Os lugares secretos do leão	EDILIVRO	1980	
PETERSON, Joyce e MERCER, Marilyn	Adultério para adultos	EDITORIAL INOVA/PORTO	1974	
HABETS, William	Os alimentos que curam	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE	1995	
PERREIRA, Paulo	2000 anos de arte em portugal	TEMAS E DEBATES	1999	
CROWN, Lawrence	Marilyn at twentieth century fox	ZACHARY KWINTNER BOOKS		
INFANTE DO CARMO, Fernando	Aspectos das artes plásticas em portugal	CABOGRAFIA		Volume 1
INFANTE DO CARMO, Fernando	Aspectos das artes plásticas em portugal	CABOGRAFIA		Volume 2
MAGALHÃES GODINHO, José	Direitos liberdades e garantias individuais	SEARA NOVA		
ZOLA, Emilio	O dinheiro	LIVRARIA EDITORA GUIMARÃES & C.ª		
AZEVEDO, Manuela	Guerra junqueiro a obra e o homem	ARCÁDIA	1981	
GALVÃO, HENRIQUE	Minha cruzada pró-Portugal: santa maria	MARTINS		
AMADO, Jorge	Mar morto	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA		
CARREIRA ALVES, Jorge	Daqui o mar	EDITORIAL DIFERENÇA		
POETAS DA FREGUESIA DO ARRABAL	Orvalhos de saudade	JUNTA DE FREGUESIA DO ARRABAL	2001	
ROCHA, Hugo	Éramos 4 irmãos...	EDIÇÕES ASTRA		
MILLER, Henrique	Sexus	LIVROS DO BRASIL LISBOA	1962	
FAUSTINO DE SOUSA, Raul	As minhas memórias [leiria,1909-1939]	TEXTIVERSO	2012	
BONITA, Deolinda	Alcunhas marinhenses II	[s.n.]	2006	
ANDRÉ, Carlos	entre linhas fragmentos de quotidiano com espaço e tempo	JORLIS, EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES	1999	
ALEIXO, António	Este livro que vos deixo...	EDITORIAL NOTÍCIAS		
VASCONCELOS, Arménio	Para além do rio	EDIÇÃO DA LIGA DE AMIGOS CASA-MUSEU MARIA DA FONTINHA	2004	

PITIGRILLI	O cinto de castidade	BRASÍLIA EDITORA - PORTO	1974	
CARNEGIE, Dale	Como falar facilmente	LIVRARIA CIVILIZAÇÃO	1993	
TEIXEIRA, Luiz	reportagem	PAULO GUEDES		
FREI BETTO	Fidel e a religião	CAMINHO	1986	
BOCCACCIO	Histórias eróticas	EDITORIAL INOVA LIMITADA		
MANUEL BRITES, Fernando	Vozes no charco	JORLIS, EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES	1999	
PERREIRA DE CARVALHO, Abilio	Mosteiro da ermida	[s.n.]	2001	
VÁRIOS AUTORES	A matemática na vida das abelhas	ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA	1987	
ILHARCO, JOÃO	Fátima desmascarada	[s.n.]	1972	Volume 1
ILHARCO, JOÃO	Fátima desmascarada	[s.n.]		Volume 2
CARREL, DR. Alexis	A oração	LIVRARIA TAVARES MARTINS- PORTO		
COX, Mildred	Esboço da vida do apóstolo paulo	CASA PUBLICADORA BATISTA	1946	
RODRIGUES, Edgar e DAS NEVES, Roberto	A fome em portugal	GERMINAL	1959	
	Pide a história da repressão	JORNAL DO FUNDÃO, EDITORA		
DE SOUSA, Afonso	Breve cancionero de coimbra e outras trovas	COIMBRA EDITORA, LIMITADA	1988	
C. MOREIRA, Vitor Manuel	Governo contribuinte para a ganância	[s.n.]		
DE SÁ, Victor	Regressar para quê?	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	1970	
PITIGRILLI	Os filhos desformam o ventre	CASA EDITORA VECCHI		
PITIGRILLI	O umbigo de adão	EDITORA VECCHI		
SAGAN RICHARD TURCO, Carl	O caminho que nenhum homem trilhou	CÍRCULO DE LEITORES	1990	
YU, Li	Jou pu tuan o livro erótico chinês	EDIÇÃO LIVROS DO BRASIL		
COTRIM, Pedro	Um mundo deste tamanho	CENTRO ATLÂNTICO	2010	
SAGAN, CARL	Os dragões do eden	GRADIVA PUBLICAÇÕES	1985	
DE SOUSA, Afonso	Frustração	[s.n.]	1959	
DE SOUSA, Afonso	Sarça ardente e outras sarças	[s.n.]	1965	
FREIRE, Natércia	Poesias escolhidas	PORTUGÁLIA		
MESQUITA, Mário	Portugal sem salazar	MIÍNIMA 2		
GONSALVES, Aurélio	Distância longa	PUBLICENSO		
DIAS CRESPO, Afonso	Quadras soltas	FOCOMP	1990	
LINHAÇA, António	Isto aqui prà gente	EDIÇÕES UNIR O POVO		



AIKHENBAUM, Jean e DASZKIEWICZ, Piotr	A cura pelas forças da natureza	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE	1996	
HOTTOIS, Gilbert	O paradigma bioético	EDIÇÕES SALAMANDRA	1990	
GARAUDY, Roger	Liberdade vingada	EDIÇÕES BLOCH	1969	
GARAUDY, Roger	E vós, quem dizeis que eu sou?	EDITORIAL NOTÍCIAS	1978	
M. BRIGGS, Argye	Êste meu irmão	[s.n.]		
NIETZSCHE, Friedrich	O anti-cristo	FRANCISCO LYON DE CASTRO	1997	
PITTEIRA SANTOS, Fernando	Discuso do método descartes	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA		
GARAUDY, Roger	Para um diálogo ds civilizações - o ocidente é um acidente	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	1977	
COELHO NETTO	A bico de penna	[s.n.]	1925	
SUSANN, Jaqueline	Uma vez não basta	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1973	
GREGORY LEWIS, Matthew	O monge	EDITORIAL INOVA/PORTO		
THOMAS, Hugh	Cuba or the pursuit of freedom	LIVRARIA BERTRAND	1971	
ALMEIDA, António	A grande verdade que o mundo inteiro precisa de conhecer	EDIÇÃO DO AUTOR	1993	
ANTÓNIO MARQUES, João	O dízimo	PUBLICAÇÕES BEREIA	1985	
MOON, Lottie	Una roberts lawrence	UNIÃO DE SENHORAS DO BRASIL		
RIZZO, Miguel	Manto de purpura	UNIÃO CULTURAL EDITORA	1947	
BRAGA, Erasmo	Religião e cultura	UNIÃO CULTURAL EDITORA	1944	
TORGA, Miguel	portugal	[s.n.]	1967	
DIAS, Manuel	Igreja: quem a confessa?	EDITORA NOVA CRÍTICA	1979	
J. SMITH, Dr. Osvaldo	O homem do fundo do poço	PORTUGÁLIA	1947	
MARTINEZ, Emilio	julião e a bíblia	EDIÇÕES "SALVO PARA SERVIR"	1950	
	Os tónicos naturais	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE		
DRACEA, Andrei e séguim, jackie	Coma e cure-se- como tornar o seu corpo invulnerável	[s.n.]	1999	
MACHADO, Dinis	O que diz molero	BERTRAND EDITORA	2000	
	O livro dos alimentos que curam	EDILIBRO	1997	
VASCONCELOS, Arménio	Padre antónio vieira de payassu ao V império, no seu V centenário	FOLHETO EDIÇÕES & DESIGN		
LILLY, Simon	Vida nova cristais- técnicas para restablecero equilíbrio e a saúde	EDITORIAL ESTAMPA	1999	
MUNDI, Max	Um mundo sabores- saladas	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1993	
VÁRIOS AUTORES	Fronteiras do desconhecido	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1992	

CARROLL & BROWN LIMITED	Alimentação par um corpo saudável	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	2003	
VÁRIOS AUTORES	O segundo julgamento do padre mário	[s.n.]	1974	
STALL, Sylvanus	tudo o que o homem casado deve saber	[s.n.]		
VIRGILIO	A avenida- narrativas escolhidas	VERBO	1986	
ROBLES ROMERO-ROBLEDO, Mariano e ANTÓNIO NOVAIS, JOSÉ	Humberto delgado assassinato de un herói	[s.n.]		
AMARO, Adélio	Artur agostinho 50 perguntas	FOLHETO EDIÇÕES & DESIGN	2006	
FILIPOVIC, Zlata	O diário de zlata	EDIÇÕES ASA	1994	
VASCONCELOS, Arménio	Contos de réis, reais, d'amores	[s.n.]		
BORGES COELHO, António	comunas ou concelhos	PRELO EDITORA	1973	
DA SILVA, José	subverão ou evangelho?	EDIÇÃO DO AUTOR	1972	
MUSSET, JACQUES	A BÍBLIA A CORES	ITALO AMADIO	1993	
DE SOUSA, Ana	O PRÍNCIPE ENCADO	DISTRI EDITORA		
FERREIRA, Cândido	O senhor comentador	LIVRARIA ARQUIVO	1994	
PEDRO DE SOUSA, Joaquim	África magia de mundos diferentes	[s.n.]	2009	
OLIVEIRA, Zé	Portugal, capital de lisboa- 8 anos de broncas	TREVIN	1992	
DE MELLO BREYNER ANDRESEN, Sophia	O rapaz de bronze	EDIÇÕES SALAMANDRA	1996	
HERGÉ	As aventuras Tin Tin o segredo do licorne	EDITORA RECORD		
HERGÉ	As aventuras Tin Tin o ídolo roubado	EDITORA RECORD		
CAMPOSA, Carlos	A batalha de são mamede e outras incursões históricas sobre o ecumenismo dos descobrimientos	DAVID JORGE PERREIRA, LIVRARIA SÓLIVROS PORTUGAL		
	Os grandes exploradores de todos os tempos	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1980	
ALFARIC, Prosper	como se fizeram papas	[s.n.]		
DA FONSECA, Tomás	Sermões da montanha	[s.n.]		
WILLIAMS, Neville	Cronologia enciclopédia do mundo moderno	CÍRCULO DE LEITORES	1988	
I. P. PÁVLOV	Reflexos condicionados inibição e outros textos	EDITORIAL ESTAMPA	1976	
BLATE, Michael	Ji-jo o segredo do alívio imediato	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE		
DA FONSECA, Tomás	Agiológico rústico	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1957	

CULLUM, Ridgwell	O coração de unaga	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA		
LÉRGER, Jack-alain	Monsignore	LIVRARIA BERTRAND	1975	
CAMARGO, Joracy	Deus lhe pague	LIVROS DO BRASIL LISBOA		
KRISNA, Hare	La cosina vegetariana	ADIRAJA DASA	1986	
DE CANTERBURY, Deão	O cristianismo e a nova ordem social na russia	EDITORIAL CALVINO	1943	
PENEDO, Leão e MARQUES, Gentil	Tortura da carne	EDITORA ARGO LISBOA	1941	
PEARL S. BUCK	Terra bendita	EDITORIAL "INQUÉRITO"		
LAPIERRE, Dominique e COLLINS, Larry	Oh jerusalém	BERTRAND EDITORA	1992	
CONDESSA DE SÉGUR	A menina insuportável	EDITORIAL PUBLICA	1986	
TOFFLER, Alvin	Choque do futuro	LIVROS DO BRASIL LISBOA	1970	
AUGUSTO NETO, José	O vaticano contra o cristo	NOTÍCIAS EDITORIAL	1999	
Paixão, Pedro	Muito, meu amor	COTOVIA	1996	
SANTARENO, Bernardo	A traição do padre martinho	EDIÇÕES ÁTICA	1973	
CUNHA LEAL	A gadanha da morte	EDIÇÃO DO AUTOR	1961	
WEINBERG, Steven	Os três primeiros minutos do universo	GRADIVA PUBLICAÇÕES	1997	
PELT, Jean- Marie	A natureza reencontrada	GRADIVA PUBLICAÇÕES	1991	
ENGELMAJER, Lucien	A esperança em acção	[s.n.]		
GUINCHARD,Marie.thérèse E PAOLANTONI, Pierre	Os intra-terrestres	FRANCISCO LYON DE CASTRO		
FRASHERI, Kristo	Lidhja shqiptare e prizrenit	[s.n.]	1979	
VÁRIOS AUTORES	Da poesia antologia de poesia portuguesa contemporânea	EDITORIAL MINERVA	1998	
R. M. SANTOS, Jorge	A luz que em tudo ponho	[s.n.]	1984	
A. SÁ PESSOA	25 Poemas... à beira mar...	FOLHETO EDIÇÕES & DESIGN	2003	
DE LOURDES AGAPITO, Maria	Para além do caminho	EDITORIAL POETAS & TROVADORES	1986	
PRAZERES, Manuela	encontros de mim	FOLHETO EDIÇÕES & DESIGN	2008	
FILIPPE G. CARDONA, Luís	Viagens truncadas em tempo de espera	[s.n.]	1989	
DE LOURDES AGAPITO, Maria	Madrigal para a vida	[s.n.]	1979	
HOYLE, Fred e WICKRAMASINGHE	A força de vida cósmica	FRANCISCO LYON DE CASTRO	1988	
D. BARROW,John e SILK, Joseph	A mão esquerda da criação	GRADIVA PUBLICAÇÕES	1989	

CHALINE, Jean	A Evolução Biológica Humana	EDITORIAL NOTICIAS	1982
KELLER, Wermer	A Bíblia tinha razão	EDIÇÃO «LIVROS DO BRASIL» Lisboa	
GANDARENSE, Abraúl	Buscando Rumo	[s.n.]	1987
PITIGRILLI	A volúpia do mistério	EDITORA VECCHI	1959
AUGUSTO PINTO DA MOTTA CORRÊA MONTEIRO, Guilherme	Memorias da minha vida militar	[s.n.]	2010
DIAS COELHO, José	A resitência em Portugal	EDITORIAL INOVA/PORTO	1961
FLORAN, Mary	Se ele soubera!..	LIVRARIA CIVILIZAÇÃO	
MAYNE-REID	Os caçadores de plantas	AGENCIA EDITORIAL BRASILEIRA	1942
HOPKINS, Franck	O polvo amarelo	AGENCIA EDITORIAL BRASILEIRA	1943
DE CÉSPEDES, Alba	A rebolona	EDITORIAL INOVA/PORTO	1970
A.N. RIBEIRO SANCHES	Christãos Novos e Christãos Velhos em Portugal	PAISAGEM	1973
PAUWELS, Louis e BERGIER, Jacques	O Homem Eterno	LIVRARIA BERTRAND	1978
PEREIRA DA SILVA, José	Trofa	LIVRARIA SÓLIVROS DE PORTUGAL	1981
PRAZERES, Manuela	Salpicos de Poesia	FOLHETO EDIÇÕES & DESIGN	2013
EUGÉNIO, Carlos	Rosa na Música	EDIÇÃO DO ROTARY CLUB DE LEIRIA	1982
NETTO, Coelho	Vesperal	LIVRARIA CHARDRON, DE ELLO & IRMÃO	1928
MIOTTO, Prof. Antonio e VIGANONI, Dr.ª Giovanna	Como Responder Aos Seus Filhos	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1971
TAMARO, Susana	Tobias e o Anjo	EDITORIAL PRESENÇA	1999
H.MCCORMACK, Mark	O que não se ensina nas faculdades de economia	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1984
JOSÉ CELA, Camilo	Vagabundo ao serviço de Espanha	EDIÇÕES ASA	2000
MARQUES, Mário e F. DE ABREU, Enersto	O coelho e seus produtos	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA	1958
TOWNSEND, Sue	As confissões de Adrian Mole & C.ª	DIFEL	1989
VIEIRA, José	Cartas Comerciais	PORTO EDITORA	
CYMERMAN, Henrique	Entrevistas no Centro do Mundo	PRIME BOOKS	2004
DUCROT, Owsald e TODROV, Tzvetan	Dicionário das Ciências da Linguagem	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	1991
DE NELSON TRAQUINA, Org	Jornalismo: Questões, Teorias e "Estórias"	COMUNICAÇÃO&LINGUAGEM	1993

CÂNDIDA DE A. CARDOSO, Maria	Boa Comida Saúde Excelente	LISBOA	1965
COUTO, Mia	A Varanda do Frangipani	CAMINHO	1991
FOUCAULT, Michel	As Palavras e as Coisas	EDIÇÕES 70	1966
MCCOY, Horace	O Bisturi	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1964
CAINE, Hall	O Escravo	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA	1947
VÁRIOS AUTORES	Livros Condesados	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1991
CAINE, Hall	A Sombra dum crime	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA	1948
DESMAREST, Marie-Anne	Torrentes	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA	1983
LECARDONNEL, Marie	O Novo Guia do Aloés	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE	
PEDROSA, Inês	A Instrução dos Amantes	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	1998
NETTO, Coelho	Mano	LIVRARIA CHARDRON, DE IELLO & IRMÃO	1928
RIZZO, Miguel	Irradiações	UNIÃO CULTURAL EDITORA	
SANTOS COELHO, Lino	Memórias de um Rebelde	SCARL	1981
WALT DISNEY	Canção do Sul	EUROPA-AMÉRICA	
EVANS, Mark	Vida Nova Aromaterapia	EDITORIAL ESTAMPA	1998
VERNER-BONDS LILIAN	Vida Nova A Cura Pela Cor	EDITORIAL ESTAMPA	1999
	Os peixes festim de sabores	EDITORA PLANTEA DEAGOSTINI	2001
PERRY, Susan	Como Controlar a sua Tensão Arterial	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	2003
BRANCO, Paula	Menopausa e Andropausa	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE	2003
ESERICH, Perez	A mulher Adultera	GUIMARÃES&CA. EDITORES	
BERNADAC, Christian	Inferno de Mulheres	EDITORIAL INOVA LIMITADA	1972
CARROL, Lewis	Meninas	ASSÍRIO&ALVIM	1994
ROBICHON, Jacques	O desembarque da Provença	ESTÚDIOS COR	1963
LEHMANN, Johannes	Relatório sobre Jesus Cristo	EDITORIAL FUTURA	1973
TARADE, Guy	O Livro Negro da População	LIVRARIA BERTRAND	1977
CURIE, Eva	Madame Curie	COMPANHIA EDITORA NACIONAL	1944
UNESCO	Os direitos culturais como homem	LIVRARIA TELOS EDITORA	1970
TOCQUET, Professor Robert	Os meus remédios naturais	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE	2002
FERRÃO, Carlos	O drama de Nuremberg	EDITORIAL SÉCULO	
MUÑOZ GARRIDO, Hernán	Alô, Alô... Santa Maria Chamando!	EDITORA MESTRE JOU	
DUARTE, Carvalhão	Nada de Loucuras...	EDIÇÃO DO AUTOR	
PIACENTINI, Pablo	O Mundo do Petróleo	TRICONTINENTAL EDITORA	1984
DUARTE RODRIGUES, Adriano	As dimensões da pragmática na comunicação	DIADORIM	1995

EBENSTEIN, William	4 Ismos	BRASÍLIA EDITORA - PORTO	1967	
CENDRADS, Blaise	Fora da lei!...	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA	1939	
LEVIN, IRA	Violação de Privacidade-SLIVER-	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1991	
VALA, Jorge e BENEDICTA MONTEIRO, Maria	Psicologia Social	[s.n.]	1996	
ALVIN e TOFFLER, Heidi	Guerra e Antiguerra	EDIÇÃO «LIVROS DO BRASIL» Lisboa	1994	
SANTOS, Júlio	Berlenga de Agosto e outros contos de encantar	XAMART EDIÇÕES, LDA	2002	
TAMARO, Susana	Vai aonde te leva o coração	EDITORIAL PRESENÇA	1995	
ZIMMER BRADLEY, MARION	As brumas de Avalon	DIFEL	1982	
LEWY, Michèle	O amor depois dos 50	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE	2006	
NERY, Júlia	O Cônsul	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	1993	
J. DE ARGÓN	A destruição da atlantida	COMPANHIA EDITORA NACIONAL	1936	
MARQUES, Gentil	Eça de queiroz o romance da sua vida e da sua obra	EDIÇÃO ROMANO TORRES		
MARIA DE CARVALHO, Francisco	Amigos meus	CADERNOS MUNICIPAIS		
CUNHA LÔBO	O coração do senhor prior	LIVRARIA ESCOLAR «PROGREDIOR»		
GAGO, Jacinto	Os que voltam	[s.n.]		
SILVA RESENDE	O judeu errante	[s.n.]	1987	
A. OLIVEIRA SANTOS	O sr. Joãozinho da muleta	TIPOGRAFIA LEIRIENSE	1962	
ANGELINA. Maria e BRANDÃO RAUL	Portugal pequenino	VEGA	1985	
NETTO, Coelho	Coleção "revivendo" miragem	LELLO & IRMÃO	1926	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" o último fauno	LELLO & IRMÃO	1923	
SETTE, Mario	Coleção "revivendo" a filha da dona sinhá	LELLO & IRMÃO	1926	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" gente pobre	LELLO & IRMÃO	1924	
FRANCE, Anatole	Coleção "revivendo" Jocasta e o gato magro	LELLO & IRMÃO	1929	
NETTO, Coelho	Coleção "revivendo" A bico de penna	LELLO & IRMÃO	1925	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" A Eterna mentira	LELLO & IRMÃO	1929	
SETTE, Mario	Coleção "revivendo" João ignacio	LELLO & IRMÃO	1928	
NETTO, Coelho	Coleção "revivendo" Esfinge	LELLO & IRMÃO	1925	
D'ABREU, Casimiro	Coleção "revivendo" As primaveras	LELLO & IRMÃO	1945	

SETTE, Mario	Coleção "revivendo" O vigia da casa grande	LELLO & IRMÃO	1928	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" O mutilado	LELLO & IRMÃO	1925	
NETTO, Coelho	Coleção "revivendo" Inverno em flor	LELLO & IRMÃO	1928	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" O passado	LELLO & IRMÃO	1927	
NETTO, Coelho	Coleção "revivendo" Capital federal	LELLO & IRMÃO	1924	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" Jornada romântica	LELLO & IRMÃO	1928	
LUSO, João	Coleção "revivendo" O despenhadeiro	LELLO & IRMÃO	1925	
COSTA, Joaquim	Coleção "revivendo" Recodar é viver	LELLO & IRMÃO	1924	
NETTO, Coelho	Coleção "revivendo" Agua de juventude	LELLO & IRMÃO	1925	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" Reflorir	LELLO & IRMÃO	1926	
NETTO, Coelho	Coleção "revivendo" O paraíso	LELLO & IRMÃO	1926	
PINTO DA ROCHA	Coleção "revivendo" Talitha	LELLO & IRMÃO	1924	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" paixão e morte da infanta	LELLO & IRMÃO	1926	
NETTO, Coelho	Coleção "revivendo" Turbilhão	LELLO & IRMÃO	1925	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" Reinado trágico	LELLO & IRMÃO	1923	
NETTO, Coelho	Coleção "revivendo" Imortalidade	LELLO & IRMÃO	1925	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" O santo	LELLO & IRMÃO	1927	
SETTE, Mario	Coleção "revivendo" Sombras de barbaças	LELLO & IRMÃO	1927	
NETTO, Coelho	Coleção "revivendo" Treva	LELLO & IRMÃO	1924	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" S. frei gil de santarém	LELLO & IRMÃO	1926	
NETTO, Coelho	Coleção "revivendo" Vida mundana	LELLO & IRMÃO	1928	
GRAVE, João	Coleção "revivendo" gleba	LELLO & IRMÃO	1927	
GALDÓZ, Pérez	Coleção "revivendo" electra	LELLO & IRMÃO	1901	
CAINE, Hall	Cidade eterna	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA	1931	
GUERIN, Daniel	Revolução sexual segundo reich e kinsey	EDITORIAL INOVA/PORTO	1975	
MICHEL- WOLFROMM, Doutora hélène	Os conflitos sexuais da mulher	EDITORIAL INOVA/PORTO	1975	
A. SEDAS NUNES	Questões preliminares sobre as ciências sociais	EDITORIAL PRESENÇA	1991	
DUARTE RODRIGUES, Adriano	Introdução à semiótica	EDITORIAL PRESENÇA	1991	
K. WOOD, Frank	O novo guia dos medicamentos	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE	1996	

UPDIKE, John	Casais trocados	EDITORIAL INOVA/PORTO	1974	
HIGGINS CLARK, Mary	Duas meninas vestidas de azul	[s.n.]	2006	
DUMA, Alexandra	A tulipa negra	CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA	1936	
GUERREIRO, Cintia	Gosto superior gui prático da alimentação vegetariana	FUNDAÇÃO BHAKTIVEDANTA	1988	
DA GAMA LEITE FILHO, Tácio e REGINA DA GAMA LEITE, Ursula	Seitas espíritas	CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA	1991	
LANGER, DR. Stephen	Como ter um cérebro mais jovem	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE	1997	
LINS, Álvaro	Missão em portugal	EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA	1960	
	Ao encontro da natureza	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1978	
	Dicionário ilustrado do conhecimento essencial	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1995	
	ABC da natureza	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1991	
HUGO, Vitor	O noventa e três	CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA		
	O misterioso triângulo das bermudas	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1983	
	Emigração e despovoamento	MORAES EDITORES	1974	
VÁRIOS AUTORES	Para além da ciência	LIVRARIA TAVARES MARTINS- PORTO	1949	
	Maravilhas de ciência	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1991	
RODRIGUES, António	Henrique pousão	CÍRCULO DE LEITORES	1998	
CASTRO, Laura	António Carneiro	CÍRCULO DE LEITORES	1997	
ROHDEN, Huberto	Deus	EPASA- EDITORA		
CAREY TAYLOR, William	Os mandamentos de Jesus	CASA PUBLICADORA BATISTA	1942	
	Para uma política de saúde	MORAES EDITORES	1974	
J. ESTEVES DOS SANTOS	A saúde pelas plantas	LIVRARIA POPULAR DE FRANCISCO FRANCO	1980	Volume 1
J. ESTEVES DOS SANTOS	A saúde pelas plantas	LIVRARIA POPULAR DE FRANCISCO FRANCO		Volume 2
J. ESTEVES DOS SANTOS	A saúde pelas plantas	LIVRARIA POPULAR DE FRANCISCO FRANCO		Volume 3
PETHEUS, Lewi	O segredo do progresso	IMPRESA METODISTA	1941	
GRAEDON, Joe	A farmácia do povo	EDIÇÃO LIVROS DO BRASIL	1976	
SÉRGIO, António	Antologia sociológica	[s.n.]	1957	Volume 1
SÉRGIO, António	Antologia sociológica	[s.n.]		Volume 2
SÉRGIO, António	Antologia sociológica	[s.n.]		Volume 3
SÉRGIO, António	Antologia sociológica	[s.n.]		Volume 4
SÉRGIO, António	Antologia sociológica	[s.n.]		Volume 5
BUNYAN, João	O peregrino ou viagem ao cristão	EDIÇÕES «SALVO PARA SERVIR»		



L. DE SANCTIS	A confissão	LIVRARIA EVANGÉLICA	1932	
LESLIE, Ema	ÀS feras!	EDIÇÕES «SALVO PARA SERVIR»	1952	
A. O'BRIEN, John	Deus existe?	CASA DO CASTELO EDITORA	1947	
ANÓNIMIO	Histórias afrodisíacas	CÍRCULO DE LEITORES	1992	
	Aumente as suas defesas naturais	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	2004	
GUISEWITE, Cathy	Tudo sobre a cromossoma do «porquê»	GRADIVA PUBLICAÇÕES	1995	
RICOEUR, Paul	Teoria da interpretação	EDIÇÕES 70	1976	
MARIA CARRILHO, Manuel	dicionário do pensamento contemporâneo	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	1991	
D'HONDT, Jacques	Hegel	EDIÇÕES 70	1965	
VANCOURT, Raymond	Kant	EDIÇÕES 70	1991	
SARTRE, Jean-paul	A idade da razão	LIVRARIA BERTRAND	1975	
VARELA Y SARTORIO, Eulogio	La letra y su teoría constructiva	ESPASA-CALPES	1963	
MEYER, Eric	Enciclopédia familiar das plantas curativas	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE	1996	
ALBERTO HENRIQUES, Carlos	Segredos da TV	TV GUIA EDITORA	1994	
VÁRIOS AUTORES	Revista de comunicação e linguagens	[s.n.]	1998	
ALVES, Fernando	Sinais	OFICINA DO LIVRO	2000	
HÉMON, Louis	maria chapdelaine	FIDES		
	Alternativas socialistas	ARCÁDIA	1975	
C. DOUGLAS, Cloyd	A túnica	EDITORIAL MINERVA		
GARRETT, Almeida	Viagens na minha terra	FRANCISCO LYON DE CASTRO		
MORAVIA	Os indiferentes	CÍRCULO DE LEITORES	1995	
TEM BOOM JOHN, Gorrie E				
SHERRILL, Elizabeth	O refúgio secreto	NÚCLEO	1982	
DE OLIVEIRA DA SILVA				
BERNARDES, JOAQUIM	A freguesia de santiago os marrazes	EDIÇÃO JUNTA DE FREGUESIA DOS MARRAZES	1997	
KIERKEGAARD, Soren	O desespero humano	LIVRARIA TAVARES MARTINS- PORTO	1947	
VÁRIOS AUTORES	Tamerlão	EDIÇÃO AMIGOS DO LIVRO		
MAIRE, Gilbert	Rasputine	EDIÇÃO AMIGOS DO LIVRO		
MICHAL, Bernard	O diabo	EDIÇÃO AMIGOS DO LIVRO		
FERRÃO, Carlos	Os americanos no norte de África	EDITORIAL SÉCULO		
CAINE, Hall	A cidade eterna	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA	1946	
	Conheça os seus direitos	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1993	
O. S. MARDEN	O corpo e o espírito	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
O. S. MARDEN	O aperfeiçoamento individual	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		

O. S. MARDEN	No caminho da vida	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
O. S. MARDEN	Esforço e proveito	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
O. S. MARDEN	A iniciação dos negócios	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1926	
O. S. MARDEN	A obra prima da vida	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1926	
O. S. MARDEN	A prosperidade	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1944	
SVENSSON, JÓN	A cidade á beira mar	[s.n.]		
MICHAL, Bernard	Judas	EDIÇÃO AMIGOS DO LIVRO		
SAINT- YBARS, Latour	Nero	EDIÇÃO AMIGOS DO LIVRO		
MICHAL, Bernard	Himmler	EDIÇÃO AMIGOS DO LIVRO		
FERREIRA DE CASTRO	Pequenos mundos	GUIMARÃES&CA. EDITORES		Volume 1
FERREIRA DE CASTRO	Pequenos mundos	GUIMARÃES&CA. EDITORES		Volume 2
FERREIRA DE CASTRO	A lã e a neve	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
FERREIRA DE CASTRO	A volta ao mundo	GUIMARÃES&CA. EDITORES		Volume 1
FERREIRA DE CASTRO	A volta ao mundo	GUIMARÃES&CA. EDITORES		Volume 2
FERREIRA DE CASTRO	A volta ao mundo	GUIMARÃES&CA. EDITORES		Volume 3
FERREIRA DE CASTRO	A tempestade	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
FERREIRA DE CASTRO	Terra fria	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
FERREIRA DE CASTRO	A selva	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
FERREIRA DE CASTRO	Os fragmentos	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
FERREIRA DE CASTRO	As maravilhas artisticas do mundo	GUIMARÃES&CA. EDITORES		Volume 1
FERREIRA DE CASTRO	As maravilhas artisticas do mundo	GUIMARÃES&CA. EDITORES		Volume 2
FERREIRA DE CASTRO	As maravilhas artisticas do mundo	GUIMARÃES&CA. EDITORES		Volume 3
FERREIRA DE CASTRO	O instinto supremo	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
FERREIRA DE CASTRO	Emigrantes	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
FERREIRA DE CASTRO	A curva da estrada	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
FERREIRA DE CASTRO	Eternidade	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
CAINE,Hall	O filho pródigo	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA		
CAINE,Hall	O juiz	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA		
CAINE,Hall	Um filho de agar	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA		
CAINE,Hall	Arame farpado	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA		
CAINE,Hall	O bispo e o juiz	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA		
CAINE,Hall	O apóstolo	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA		
CHINIQUY, EX-Padre	O padre, a mulher e o confessorário	LIVRARIA TRIUNFO EDITORA		
MICHAL, Bernard e A. PEDRO GIL	Descobridores e pioneiros do nosso tempo	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 1

MICHAL, Bernard e A. PEDRO GIL	Descobridores e pioneiros do nosso tempo	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 2
MICHAL, Bernard e A. PEDRO GIL	Descobridores e pioneiros do nosso tempo	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 3
	Mao tsé tung e a história do povo chinês	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 1
	Mao tsé tung e a história do povo chinês	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 2
	Mao tsé tung e a história do povo chinês	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 3
	Mao tsé tung e a história do povo chinês	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 4
O. S. MARDEN	sê perfeito em tudo o que fizeres	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1945	
O. S. MARDEN	O empregado excepcional	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
O. S. MARDEN	Formação do character	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1927	
O. S. MARDEN	Domínio dos nervos	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1936	
O. S. MARDEN	Vozes animadores	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1926	
O. S. MARDEN	Os milagres do amor	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
O. S. MARDEN	A influência do otimismo	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
RICCHEZZA, Giulio	A vida fantástica de adolfo hitler	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 1
RICCHEZZA, Giulio	A vida fantástica de adolfo hitler	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 2
RICCHEZZA, Giulio	A vida fantástica de adolfo hitler	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 3
RICCHEZZA, Giulio	A vida fantástica de adolfo hitler	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 4
MICHAL, Bernard	Guerra da espanha	AMIGOS DO LIVRO EDITORES	1971	Volume 1
MICHAL, Bernard	Guerra da espanha	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 2
MICHAL, Bernard	Guerra da espanha	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 3
O. S. MARDEN	Ajuda-te a ti mesmo	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
O. S. MARDEN	A alegria de viver	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
O. S. MARDEN	O poder da vontade	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
O. S. MARDEN	A arte de economizar e poupar	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1947	
O. S. MARDEN	A mulher e o lar	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
O. S. MARDEN	O trabalho, a saúde e o êxito	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
O. S. MARDEN	O crime do silencio	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1930	
O. S. MARDEN	O sucesso pela vontade	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1945	
O. S. MARDEN	O caminho da felicidade	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1926	
O. S. MARDEN	Os milagres do pensamento	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1945	
O. S. MARDEN	As harmonias do bem	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1924	
O. S. MARDEN	Querer é poder	LIVRARIA FIGUEIRINHAS	1944	
	Sabia que...?	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1991	

VÁRIOS AUTORES	História do homem nos dois últimos dois milhões de anos	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1975	
	Os últimos mistérios do mundo	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1979	
PALAU I FABRE, Josep	Picasso vivo	FRANCISCO LYON DE CASTRO		
O. S. MARDEN	A escolha da profissão	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
KORRODI,Ernesto	Estudos de reconstrução sobre o castelo de leiria	IMAGENS & LETRAS	1898	
DEBENHAM, Frank e VÁZQUEZ MAURE, Francisco	Grande atlas mundial	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1978	
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia legal	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1978	
ALMAÇA,Carlos	Animais em perigo worl wildlife fund	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1971	
	Esta terra magnífica	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1990	
MICHAL, Bernard	Átilia	EDIÇÃO AMIGOS DO LIVRO		
	Dicionário enciclopédico	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1981	Volume 1
	Dicionário enciclopédico	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		Volume 2
HUGO, Vitor	Fantina	LELLO & IRMÃO		
HUGO, Vitor	Deus chamou-nos para a paz	LELLO & IRMÃO		
HUGO, Vitor	Não te deixes vencer pelo mal, mas vence o mal com o bem	LELLO & IRMÃO		
HUGO, Vitor	João valjean	LELLO & IRMÃO		
HUGO, Vitor	Pai nosso	LELLO & IRMÃO		
	Portugal contemporâneo	PUBLICAÇÕES ALFA	1996	Volume 1
	Portugal contemporâneo	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 2
	Portugal contemporâneo	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 3
	Almanque de seleções	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		
	Guia do treceiro mundo	TRICONTINENTAL EDITORA	1981	
	Guia do treceiro mundo	TRICONTINENTAL EDITORA	1986	
	Guia do treceiro mundo	TRICONTINENTAL EDITORA	1980	
DEAVER, Jeffery	A cadeira vazia	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	2002	
	Serões bíblicos os ensinios de cristo	PUBLICAÇÕES EVANGÉLICAS	1950	
O. S. MARDEN	A atitude vitoriosa	LIVRARIA FIGUEIRINHAS		
GUY DE MAUPASSANT	Antologia do conto francês	[s.n.]		
SALEMA, Álvaro	África literarura, arte e cultura	PLÁTANO EDITORA		
BRITWUM, Kwabena	África literarura, arte e cultura	PLÁTANO EDITORA		
E. NOLUE EMENAJÓ	África literarura, arte e cultura	PLÁTANO EDITORA		

INSTITUTO PORTUGUÊS DA OPINIÃO PÚBLICA E ESTUDOS DO MERCADO	Estudo sobre liberdade e religião em portugal	MORAES EDITORES	1973	
DA ENCARNAÇÃO BARREIRA, Maria e J. GONÇALVES MONTEIRO	LEIRIA: coreação de portugal	[s.n.]	1991	
	Falar melhor, escrever melhor	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1991	
ALBERTO SANTOS, Carlos	A história	FEDERAÇÃO DE CULTURA PORTUGUESA		
MAYA, Francisco	Passion, sensibilité, émotion, fureur, rage	EDITORIAL NOTÍCIAL	1996	
DA PAMPLONA, Fernando	Dicionário de pintores e escultores portugueses	LIVRARIA CIVILIZAÇÃO	1988	Volume 1
DA PAMPLONA, Fernando	Dicionário de pintores e escultores portugueses	LIVRARIA CIVILIZAÇÃO		Volume 2
DA PAMPLONA, Fernando	Dicionário de pintores e escultores portugueses	LIVRARIA CIVILIZAÇÃO		Volume 3
MONTEIRO, Domingos	O livro de todos os tempos história da civilização	SOCIADADE DE EXPAÇÃO CULTURAL		
MESSER, August	História da filosofia	INQUÉRITO	1946	
	Por terras de portugal	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1985	
GOMES, Telmo	Embarcações portuguesas	EDIÇÕES INAPA	1997	
VIEIRA, João	Efeitos de espenho	MAPRE VIDA		
POMPEU, Orlando	Horizonte de liberdade	FUNDAÇÃO ENG. DE ALMEIDA	1997	
MIGUEL ROCH, Luís	O último papa	LUÍS CORTE REAL	2006	
	Grande crónica da segunda guerra mundial	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1978	Volume 1
	Grande crónica da segunda guerra mundial	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		Volume 2
	Grande crónica da segunda guerra mundial	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		Volume 3
PINHO, Maria Benedicta Mousinho d'albuquerque	Tratado de civilidade e de etiqueta	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
POMPEU, Orlando	Paris, new york, tokyo	SÓLIVROS EDITORA		
		DAVID JORGE PERREIRA, LIVRARIA SÓLIVROS PORTUGAL		
MOURÃO, Sérgio	Vida e obra de adelino ângelo			
	Guinness livro de recordes 1985	SAGE EDITORA	1984	

ANTÓNIO ALMEIDA, Fernando	Roteiros de portugal	CÍRCULO DE LEITORES	1995	
COUPE, sheena	O amanhecer da humanidade	CÍRCULO DE LEITORES	1995	
VÁRIOS AUTORES	Historia de los estilos	EDICIONES CEAC		
	História da terra	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1986	
	Novo livro da decoração	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		
	O grande livro da decoração	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		
	A aventura da vida	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1989	
	Ao encontro da natureza	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1978	
ATTENBOROUGH, David	O planeta vivo	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1984	
	As minhas belas vilas e aldeias de portugal	VERBO		
	A fabulosa história da terra	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	2002	
	O mundo em que vivemos	VITOR CIVITA		
GRAVE, João	O mutilado	LELLO & IRMÃO	1925	
MENEZES DE SÁ PESSOA, António	Poemas	[s.n.]	1983	
PACHECO, José	Stuart carvalhais e o modernismo em portugal	ASSÍRIO BACELAR		
	Inventário artístico de portugal diastrito de leiria	[s.n.]	1955	
DE LOURDES HORTAS, Maria	Adeus aldeia	DAVID JORGE PERREIRA		
ODYLO COSTA, FILHO	O mundo em que vivemos	VERBO	1966	
ALVES SIMÕES DE CARVALHO, Olga	O mundo em que vivemos	VERBO	1966	
ALVES SIMÕES DE CARVALHO, Olga	O mundo em que vivemos	VERBO	1966	
GOMES, Alberto	Moedas portuguesas	EDIÇÃO DO AUTOR	1996	
	A descoberta de portugal	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1982	
SALVADOR JÚNIOR, Luís	Óleos e aguarelas	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	1996	
	Segredos do mar	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		
MAURÍCIO, António	semente, lagrimas e frutos	[s.n.]		
	Liberdade de democracia- para quem e para quê?	PANORAMA DDR	1978	
	Economia socialista rumo e metas	PANORAMA DDR	1977	

VÁRIOS AUTORES	A barraca ao qu'isto chegou	[s.n.]	1977	
	Leituras de roland barthes	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	1982	
ULRICH,Paul	Os grandes enigmas das civilizações desaparecidas	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		
ANTÓNIO MARQUES, João	"olhai para os lírios do campo"	PUBLICAÇÕES BEREIA	2007	
ANTÓNIO MARQUES, João	O vencedor da morte	PUBLICAÇÕES BEREIA	2002	
DE PAMPLONA, Fernando	Dicionário de pintores e escultores portugueses	LIVRARIA CIVILIZAÇÃO	1988	
	O rosto humano na arte	PUBLICAÇÕES ALFA	1972	
VASCONCELOS, Arménio	Na Hélade em busca do passado	EDIÇÃO LIGA DOS AMIGOS	2004	
LUTZ, Gunther	Pelotão panzer sangue e gelo	FRANCISCO LYON DE CASTRO	1978	
KELTON, Gerard	Luta de espões	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA	1938	
	Desenvolvimento: dúvidas e esperanças	PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD		
SANTIMANO, Sérgio	Moçambique e Índia	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	1997	
ALBERTO santos, Carlos	Pintura de carlos alberto santos	VIDA ECONÓMICA- EDITORIAL	2012	
VÁRIOS AUTORES	António joaquim	[s.n.]		
ROTH,Sanford e ROTH, Beulah	James dean	TASCHEN		
	O mundo em que vivemos	VICTOR CIVITA		
	O livro da juventude	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1984	
	O grande livro do maravilhoso e do fantástico	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		
	Histórias dos três reinos da natureza	VICTOR CIVITA	1971	Volume 1
	Histórias dos três reinos da natureza	VICTOR CIVITA		Volume 2
	Enciclopédia médica ilustrada	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1984	
	Dicionário enciclopédico da história de portugal	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1990	Volume 1
	Dicionário enciclopédico da história de portugal	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		Volume 2
GARRETT, Almeida	Viagens na minha terra	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
DE OLIVEIRA, Mário	Chicote no tempo	EDIÇÃO DO AUTOR		
ZOLA, Emilio	Uma página de amor	GUIMARÃES&CA. EDITORES		
READE, Winwood	O martírio do homem	EDITORIAL MINERVA		
REBELO PINTO, Margarida	Sei lá	DIFEL	2000	
FERRO, Rita	Uma mulher não chora	CONTEXTO	1998	

ROCHA MARTINS	História das grandes revoluções	ORGANIZAÇÕES CRISÁLIS	1954	Volume 1
	História das grandes revoluções	ORGANIZAÇÕES CRISÁLIS		Volume 2
	Pequeno dicionário de medicina	VICTOR CIVITA	1971	
INFANTE DO CARMO, Fernando	Aspectos das artes plásticas em portugal	CABOGRAFIA		
HENRIQUES DA SILVA, Raquel	Aurélia de sousa	CÍRCULO DE LEITORES	1997	
TORQUATO DE SOUSA SOARES	Formação do estado português	SÓLIVROS EDITORA		
	Marcos da história da humanidade	PUBLICAÇÕES ALFA	1973	
	Album de caras	EDIÇÕES JORNAL EXPRESSO		
HOGAN TEVES, Vasco	O mundo em que vivemos	VERBO	1966	
VÁRIOS AUTORES	Vida selvagem animais na savana	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		
FERREIRA, Jaime	Páginas de um jornalista	SÓLIVROS EDITORA		
	Maravilhas & mistérios do mundo animal	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		
GUEDES, Fernando e LENHAS, Fernando	O mundo em que vivemos	VERBO		
ISABEL DE MENDOÇA SOARES, Maria	O mundo em que vivemos	VERBO		
F. M. CAMPOS	Opressão e repressão	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		
	Livros Condesados	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1993	
ZOLA, Emilio	O fuzilado	LIVRARIA MINERVA	1933	
CARDET, Ricardo	Manual de jornalismo	EDITORIAL CAMINHO	1990	
MAGALHÃES, Ana Maria e ALÇADA, Isabel	O tapete mágico	CAMINHO	1987	
ISABEL DE MENDOÇA SOARES, Maria	O mundo em que vivemos	VERBO		
ISABEL DE MENDOÇA SOARES, Maria	O mundo em que vivemos	VERBO		
ALVES SIMÕES DE CARVALHO, Olga	O mundo em que vivemos	VERBO		
	Projectos de decoração	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1981	
DA COSTA, Luísa	A Batalha de aljubarrota	LIVRARIA CIVILIZAÇÃO	2000	
VÁRIOS AUTORES	Paulo vilas boas	EDIÇÕES ASA	2001	
FRAZÃO, Fernanda	Lendas portuguesas	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 1
FRAZÃO, Fernanda	Lendas portuguesas	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 2



FRAZÃO, Fernanda	Lendas portuguesas	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 3
FRAZÃO, Fernanda	Lendas portuguesas	AMIGOS DO LIVRO EDITORES		Volume 4
	Os grandes mistérios do passado	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1992	
	O grande livro dos oceanos	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1972	
HINDLEY, Geoffrey	O grande livro da arte tesouros artístico do mundo	VERBO	1982	
CUMMING,Robert	Comentar os grandes artistas	CÍRCULO DE LEITORES	1998	
	O desejo do desenho	[s.n.]	1996	
CHARTERS DE ALMEIDA	Cidades imaginárias	[s.n.]		
RODRIGUES, Armando	Rodriplantas	[s.n.]		
J. M. GONZALEZ e outros	História Do impressionismo	EDICIONES NAJERA		
ANTÓNIO JOAQUIM	António joaquim	[s.n.]	1996	
DE VASCONCELOS, António	Inês de castro	SÓLIVROS EDITORA	1983	
WILLIAMS, Neville e waller e ROWETT, john	Cronologia do século XX	CÍRCULO DE LEITORES	1999	
	Os tónicos naturais	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO SAÚDE		
T. PIERSON, Artur e D.D	Muitas provas infalíveis	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA		
DE SOUSA, Afonso	O canto e a guitarra na década de oiro da academia de coimbra	[s.n.]	1986	
ALMEIDA BRANDÃO, Afonso	João mário	COLECÇÕES PALETA	2012	
J. PARSONS, MICHAEL	Compreender a arte	EDITORIAL PRESENÇA	1992	
VILLA-TORO, António	Arteguia	FERNAN-GOMES	1991	
VASCONCELOS, Arménio	Mandarino	LIGA DE AMIGOS DA CASA-MUSEU MARIA DA FONTINHA	2008	
AURÉLIO FERNANDO	Antologia poética	SÓLIVROS EDITORA	1992	
ÂNGELO, Adelino	Adelino ângelo cinquenta anos de pintura	DAVID JORGE PERREIRA		
E. PÉREZ SÁNCHEZ, Afonso	A arte universal através dos grandes museus do mundo	RESOMNIA EDITORES		
SERULLAZ, Maurice e POUILLON	A arte universal através dos grandes museus do mundo	RESOMNIA EDITORES		
SERULLAZ, Maurice e POUILLON	A arte universal através dos grandes museus do mundo	RESOMNIA EDITORES		
POTTERTON, Homan	A arte universal através dos grandes museus do mundo	RESOMNIA EDITORES		

POTTERTON, Homan	A arte universal através dos grandes museus do mundo	RESOMNIA EDITORES		
	Les guides bleus	LIBRAIRIE HACHETTE	1958	
	Albanie notions générales	EDITIONS «8 NENTORI»	1985	
NUNES ANDRÉ, José e DE FÁTIMA NEVES CORDEIRO, Maria	Percurso ambiental-geobotânico da lagoa de ervedeira a S. pedro de moel	CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA		
	SELEÇÕES GAZETA DO SUL	GAZETA DO SUL		
	Papel das freguesias na administração portuguesa	FOLHETO EDIÇÕES & DESIGN		
	Medina			
	Fisionomias	A. DÁRIO RAMOS	1988	
	António de macedo	[s.n.]		
	A maior glória	[s.n.]		
	Art	[s.n.]	1989	
MÁRIO, JOÃO	João mário	CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER		
	Stockinger	[s.n.]		
DEL CARMEN VALENZUELA, Maria	25 anos de pintura	[s.n.]		
	Toda a escritura é inspirada por deus e proveitosa	[s.n.]	1986	
	Um balanço do século	CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA	2000	
	Atelier museu fundação medina	[s.n.]		
	Falar de monte redondo	[s.n.]		
	A arte de viver em família	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		
	A arte de viver em família	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		
	Mémorias minha terra... minha infância	CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA	1996	
	Farrapos do pensamento	[s.n.]	1990	
	Caravela	[s.n.]		
G. WHITE, Ellen	Ensinos da natureza	Publicadora atlântico	1997	
	Discursos de Fidel Castro	PRELO EDITORA	1974	
KARDEC, Allan	O evangelho segundo o espiritismo	DEPARTAMENTO EDITORIAL	1864	
	A história me absolverá	PRELO EDITORA	1971	
GARAUDY, Roger	Para a Libertação da mulher	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	1981	
GARAUDY, Roger	Ainda é tempo de viver	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	1981	

HUGO, Victor	O noventa e tres	CIVILIZAÇÃO BRAZILEIRA, S/A	1938	1º volume
WALVOORD, Jonh F./ WALVOORD,Jonh E.	Petróleo e Crise do Oriente Médio	EDITORA VIDA	1975	
HANSEN, Dr. Luíz A.	Saúde do corpo	PUBLICADORA ATLÂNTICO		
BÉHAR, madeleine estryn/ BÉHAR, abraham	Albânia saúde pública e medicina preventiva	EDIÇÕES AAPA	1977	
COGNIOT, Georges	O que é o comunismo?	EDITORIAL INOVA	1974	
NUNES, António Almeida Santos	Falando de Acácio de Paiva	FOLHETO EDIÇÕES & DESIGN	2013	
BONITA, Deolinda	Tradição e Memória	IMAGEM-ARTES GRÁFICAS, LDA	1999	
CARDONA, Luis Filipe G.	Espelho de tres reflexos	TIPOGRAFIA LOUSANENSE, LDA	1987	
LEIRIA, Maria Helena	O Caminho-poemas	TIPOGRAFIA TAVIRENSE, LDA	1997	
BELO, Alda	Sol Poente	[s.n.]	1992	
JÚDICE, Nuno	Pedro Lembrando Inês	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	2001	
GOMES, Saul António	O Mosteiro de santa maria da vitória no século XV	INSTITUTO DE HITÓRIA DA ARTE /FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	1990	
BEIRANTE, Cândido/ CUSTÓDIO, Jorge	Secretaria de estado da cultura	GRÁFICA GALDETE, LDA	1977/78	
PITIGRILLI	Loura Dolicocéfala	EDITÔRA VECCHI LTDA.	1959	
PITIGRILLI	O sacrossanto direito de não ligar	EDITÔRA VECCHI LTDA.		
GRIFO, António	Mistofório	[s.n.]	1978	
PEREIRA, Jaime	Projecto da nova civilização para o infinito	[s.n.]		
BERGIER, Jacques	Os livros malditos	HEMUS-LIVRARIA EDITORA LTDA.	1971	
FERREIRA, Sertório Hingá	Do teatro Dª Maria Pia ao teatro José Lucio Da Silva	Câmara Municipal de Leiria-m i mo/ Teatro José Lúcio da Silva	2003	
Moreira, Maria da Luz/ OLIVEIRA, Vera	ACILIS Associação comercial e industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós	[s.n.]		
	Enciclopédia de Medicina	SELECÇÕES DO READER'S DIGEST	1992	Volume 1
	Enciclopédia de Medicina	SELECÇÕES DO READER'S DIGEST		Volume 2
JUNQUEIRO,Guerra	A velhice do Padre Eterno	LIVRARIA CHARDRON DE LÉLO & IRMÃO	1912	
JUNQUEIRO,Guerra	A morte de D.João	LIVRARIA EDITORA	1944	
JUNQUEIRO,Guerra	Poesias Dispersas	LIVRARIA LELLO & IRMÃO	1926	
JUNQUEIRO,Guerra	Horas de combate	LIVRARIA CHARDRON DE LÉLO & IRMÃO	1924	
JUNQUEIRO,Guerra	Os simples	LIVRARIA EDITORA	1946	

JUNQUEIRO,Guerra	Finis Patriae	LIVRARIA LELLO & IRMÃO	1945
JUNQUEIRO,Guerra	Vibrações Líricas	LIVRARIA LELLO & IRMÃO	1945
JUNQUEIRO,Guerra	Pátria	LIVRARIA LELLO & IRMÃO	1945
JUNQUEIRO,Guerra	Horas de Luta	LIVRARIA LELLO & IRMÃO	1945
JUNQUEIRO,Guerra	Prometheu Libertado	LIVRARIA CHARDRON DE LÉLO & IRMÃO	1926
LOVE,Mary	Passou uma Mulher	EDITORIAL-SÉCULO	
LOVE,Mary	Galã	EDITORIAL-SÉCULO	
LOVE,Mary	A Mulher comprada	EDITORIAL-SÉCULO	
CHESSMAN,Caryl	Cela da morte	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMERICA	1959
CHESSMAN,Caryl	A face da justiça	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMERICA	1960
CHESSMAN,Caryl	O garoto era um assassino	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMERICA	1960
CHESSMAN,Caryl	Condenado em nome da lei	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMERICA	1960
RAMOS,Feliciano	História da literatura Portuguesa	LIVRÁRIA CRUZ BRAGA	1961
HUGO, Víctor	O noventa e três	CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S/A	1938
A. BRAGANÇA DE MIRANDA, José	Política e Modernidade	EDIÇÕES COLIBRI	1997
REUBEN, Dr. David	Dieta para salvar a vida	EDITORA RECORD	1975
COLUCCI, Dr. Invíveri	Higiene e Terpaia Alimentares e Profilaxia das Doenças de Origem Artritica	LISBOA	1982
LEIBOLD, Gerhard	O livro da medicina natural	EDITORIAL PRESENÇA	1978
DE OLIVEIRA, Padre Mário	Novo Livro do Apocalipse ou da Revelação	[s.n.]	2009
MARTINS, Rocha	Lisboa	EDITORIAL INQUÉRITO	1947
HENRIQUES, Paulo	José Malhoa	CIRCULO DE LEITORES	1997
MORE, Thomas	Utopia	EUROPA-AMÉRICA	
KÁLI, Vítorio	Terramoto	AMADIS	1992
COLEMAN, Vernon	Como impedir o seu médico de o matar	LIVROS DO BRASIL	1996
DE OTEYZA, Luis	O diabo branco	LIVRARIA BERTRAND	
DE GUEDES, Amorim	Morfina	JOÃO ROMANO TORRES & Cª-EDITORES	1932
CONDE, Emilio	Etapas da vida espiritual	CASA PUBLICADORA DA ASSEMBLEIA DE DEUS	
DORSTEWITZ, Dr. Hartmut	Tratamento Natural da Gripe	CIRCULO DE LEITORES	1993
DA GAMA FERNANDES, Vaco	Presença	[s.n.]	1968
RIBEIRO, Aquilino	Romance da Raposa	LIVRARIA BERTRAND	1961
RIBEIRO, Aquilino	O Malhadinhas	BERTRAND EDITORA	1958
KOPKE, Manuel	Cartas da África	[s.n.]	

PASSOS,António	A excelente Aventura do Cavaleiro Alaiz	EDIÇÕES SPARTACUS	1926	
QUADROS,António	Ilviro dos desassossego	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMERICA		
MARIA RODRIGUES, MANOEL	A roza do adro	COMPANHIA PORTUGUESA EDITORA		
EISFELD,Dieter	O Génio	CIRCULO DE LEITORES	1986	
GARAUDY,Roger	Apelo aos vivos	MORAES	1979	
MAALOUF,Amin	Leão, o Africano	BERTRAND EDITORA	1986	
MARTINS RODRIGUES,João e JOÃO DA FIGUEIRA,Tio	Contos de Amor na Figueira	[s.n.]	2000	
HUNT,Dave	Escapando da Sedução	OBRA MISSONÁRIA	1987	
HERNANDEZ,Carlos	Guia Moderno Del Fotógrafo Aficionado	EDITORIAL DE VECCHI	1991	
JUSTO RAMOS,Luciano	Leiria do Lis e do Lena	[s.n.]		
TREMAYNE,Sidney	Doze anos na Legião Estrangeira	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA	1936	
TIGO,Henrique	Um pequeno retrato de Colmeias	[s.n.]		
RIBEIRO,Aquilino	Quando os lobos julgam a uiva	EDITORA LIBERDADE E CULTURA		
RESONDE,Silva	O Judeu errante	LEIRIA	1987	
POLÓNIO DE SAMPAIO, Rui	Agarra que é estudante!	[s.n.]	1974	
DE OLIVEIRA LIMA,Laudenio	O espiritismo	CASA PUBLICADORA BAPTISTA DO BRASIL		
PERELMAN,Chaim	O Império retórico	EDIÇÕES ASA	1993	
ROBERT JAUSS,Hans	A literatura como provocação	PASSAGENS	1993	
LOURENÇO,Luís	O cavaleiro do escorpião	SOPEAM		
LOURENÇO,Luís	Quando o despertador era o galo	LEIRIA	1993	
LOURENÇO,Luís	Janela aberta sobre a Velha Aldeia	[s.n.]	1995	
DE SOUSA,Afonso	Antigas e Novas Civilizações	IMPRESSÕES DE VIAGENS	1971	
DE SOUSA,Afonso	Do Choupal até à Lapa	COIMBRA EDITORA,LIMITADA	1998	
BAAR,Marius	O Ocidente na encruzilhada	NÚCLEO	1981	
DE BEAUMONT,J. e DE MONTFORT F.	O mistério Chessman	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMERICA	1960	
LAMARTINE	Flor d'Alisa	EDIÇÃO ILUSTRADA		
DELGADO,Humberto e CAETANO,Marcelo	Católicos e Política	[s.n.]		
CANDEIAS,Alberto	Os segredos do mar	LISBOA	1942	
M.WAGNER,Dr.Edward	Os Super-Remédios para se curar mais rapidamente	BODYWELL	2000	
JOSÉ LOPES DA SILVA,Manuel	Temas Filosóficos da Comunicação	EDITORA REI DOS LIVROS	1990	

BLAIKE,Dr. W.G.	David Livingstone Missionário e Explorador	LIVRARIA RENASCENÇA	1941	
SOUSA,Acácio	Rotary Club de Leiria 50 anos em ação	IMAGENS&LETRAS		
LECLERE,Dr.Lucien, BERTHERAND,Dr.Émile e COURTENA,Thomas	Os melhores remédios da tradição mediterrânica	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO DE SAÚDE	2006	
	O novo alimentos bons alimentos perigosos	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	2005	
	As Grandes Evasões do Passado	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1983	
	Igreja Católica em Moçambique	DELFO		
ESTEVÃO DOS SANTOS,J.	A saúde pelas plantas	[s.n.]	1981	
	Alternativas socialistas	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		
	A saúde pela Natureza	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST		
	Viver em forma todo o ano	EDIDECO	1994	
	Revista de Comunicação e Linguagem	[s.n.]	1989	
ALMEIDA BRANDÃO, Afonso	O figurativo nas artes plásticas em Porugal no séc. XXI	PRODUÇÕES ANIFA TAJÚ	2007	
PEREZ MARCIO,Braulio , PEREYRA SUAREZ,Hector e CHAIJ,Fernando	Libertação	PUBLICITADORA ATLÂNTICO		
SANTANA,Eliude	O último do Planeta Terra	NÚCLEO	1992	
L.DUEWEL,Wesley	Deixe Deus Guiá-lo Diariamente	CANDEIA	1988	
COSTE,René	Dimensões Políticas da Fé	[s.n.]		
	A Boa Nova para toda a gente	[s.n.]		
UBALDI,Pietro	Deus e Universo	EDIÇÃO LAKE		
	Em busca da verdade	LISBOA	1933	
H. SEYMOUR, M.	Noites com os Romantistas	EDIÇÕES «SALVO PARA SERVIR»	1949	
		EDIÇÃO DE SOCIEDADE CONTEMPORANEA DE AUTORES	1930	
DIAS SANCHO, JOSE	Bezerros de Ouro Romance			
KARDEC,Allan	O livros dos espiritos	LISBOA	1979	
ROMEIRO,Isabel	Apontamentos de um "Aprendiz de Professora"	INSTITUTO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL	2002	
JACQUES,Sean e SCHREIBER,Servan	O desafio mundial	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	1981	
HAMM, Prof. Dr. Michael	Proteger a Saúde com Frutas e Legumes	CIRCULO DE LEITORES	1998	

TINCQ, Henri	Os Génios do Cristianismo	GRADIVA PUBLICO	1999	
BERCOFF, André	O novo catecismo quer matar a igreja?	LIVROS DO BRASIL		
ABD-RU-SHIN	Na luz da verdade	EDITORA STIFTUNG GRALSBOTSCHAFT STUTTGART	2005	
	Ciência Ilustrada	VICTOR CIVITA	1969	Volume 1
	Ciência Ilustrada	VICTOR CIVITA	1970	Volume 2
	Ciência Ilustrada	VICTOR CIVITA	1970	Volume 3
	Ciência Ilustrada	VICTOR CIVITA	1970	Volume 4
	Ciência Ilustrada	VICTOR CIVITA	1971	Volume 5
	Ciência Ilustrada	VICTOR CIVITA	1971	Volume 6
	Ciência Ilustrada	VICTOR CIVITA	1971	Volume 7
	Ciência Ilustrada	VICTOR CIVITA	1971	Volume 8
	Ciência Ilustrada	VICTOR CIVITA	1972	Volume 9
	Ciência Ilustrada	VICTOR CIVITA	1972	Volume 10
	Ciência Ilustrada	VICTOR CIVITA	1972	Volume 11
PIJOAN, José	História do mundo	PUBLICAÇÕES ALFA	1973	Volume 1
PIJOAN, José	História do mundo	PUBLICAÇÕES ALFA	1973	Volume 2
PIJOAN, José	História do mundo	PUBLICAÇÕES ALFA	1973	Volume 3
PIJOAN, José	História do mundo	PUBLICAÇÕES ALFA	1973	Volume 4
PIJOAN, José	História do mundo	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 5
PIJOAN, José	História do mundo	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 6
PIJOAN, José	História do mundo	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 7
PIJOAN, José	História do mundo	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 8
PIJOAN, José	História do mundo	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 9
PIJOAN, José	História do mundo	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 10
PIJOAN, José	História do mundo	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 11
	As belas artes	GROLIER	1965	Volume 1
	As belas artes	GROLIER	1965	Volume 2
	As belas artes	GROLIER	1965	Volume 3
	As belas artes	GROLIER	1965	Volume 4
	As belas artes	GROLIER	1965	Volume 5
	As belas artes	GROLIER	1965	Volume 6
	As belas artes	GROLIER	1965	Volume 7
	As belas artes	GROLIER	1965	Volume 8
	As belas artes	GROLIER	1965	Volume 9

	As belas artes	GROLIER	1965	Volume 10
	As belas artes	GROLIER	1965	Volume 11
	A Fauna	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 1
	A Fauna	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 2
	A Fauna	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 3
	A Fauna	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 4
	A Fauna	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 5
	A Fauna	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 6
	A Fauna	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 7
	A Fauna	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 8
	A Fauna	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 9
	A Fauna	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 10
	A Fauna	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 11
GORKY, Máximo	Uma Confissão	TIPOGRAFIA CIVILIZAÇÃO		
GUERDON, Jean D.	As Misteriosas Lendas Do Mar	READER'S DIGEST	1976	
KRESS, Dr. Daniel H.	O Tabaco à luz da medicina moderna	PUBLICADORA ATLÂNTICO, L.DA		
MUCCHIELLI, Alex	As Motivações	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA		
CORREIA, Clara Pinto	Adeus, Princesa	RELÓGIO D'ÁGUA EDITORES		
SARAIVA, José Martins	Lendas do Pinhal do Rei	RCMG-RÁDIO CLUBE MARINHENSE, CRL	1996	
COLINS, Jackie	O mundo está cheio de homens casados	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1968	
HIGHSMITH, Patricia	O Álibi Perfeito	BÁRBARA PALLA E CARMO	1993	
PAASSEN, Pierre Van	Estes dias tumultuosos	EDIÇÕES DOIS MUNDOS	1946	
PEREIRA, Basílio Artur	As Minhas Lembranças	MAGNO EDIÇÕES	2003	
ALVES, Flávio dos Santos	Uma história da PSP de Leiria	GOVERNO CIVIL DE LEIRIA	2008	
CAWOOD, Frank W.	Salve as suas Artérias e o seu Coração	PUBLICAÇÕES PREVENÇÃO DE SAÚDE	1997	
MARTINS, Jaime de Oliveira	Fontes de guerra Fontes de Paz	TEXTIVERSO	2013	
PINTO, Margarida Rebelo	Alma de pássaro	OFICINA DE LIVRO	2002	
FERNÁNDEZ, Domingo	Carta aberta a um católico	CASA PUBLICADORA DA ASSEMBLEIA DE DEUS	1997	
	Serviço de Reportagem	NOTÍCIAS EDITORIAL		
PIRES, A. De Azevedo	O problema da castidade	OFICINAS GRÁFICAS DE RÁDIO RENASCENÇA	1950	
STEINBECK, John	A Pérola	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1950	
RIBEIRO, Aquilino	Quando os lobos uivam	EDITÔRA ANHAMBI S.A	1959	
BRANDÃO, Afonso Almeida	Adjunto	COLEÇÕES PALETA	2015	
TCHÉKOV, Anton	Contos e narrativas de tchekov	ESTÚDIOS COR	1974	



MORNA, Álvaro	O caminho da liberdade	GRADIVA	2004	
MORNA, Álvaro	Timor uma lágrima de sangue	REGIÃO LEIRIA	2000	
GOMES, Luísa Costa	Contas outra vez	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESCRITOS	2001	
COLOMBO, Umberto e TURANI, Giuseppe	O segundo planeta	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1982	
PAPINI, Giovanni	O Diabo	UNIBOLSO		
BACH, Richard	Fernão Capelo Gaivota	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA	1983	
AUBIGNÉ, J.H. Merle	História da reforma	AMERICAN TRACT SOCIETY		Volume 1
AUBIGNÉ, J.H. Merle	História da reforma	AMERICAN TRACT SOCIETY		Volume 2
SILVA, Alexandre Pais Ribeiro da	Capitães de Abril	AMIGOS DO LIVRO		Volume 1
SILVA, Alexandre Pais Ribeiro da	Capitães de Abril	AMIGOS DO LIVRO		Volume 2
BRONTE, Emily	O monte dos vendavais	INQUÉRITO	1939	
CASTRO, Ferreira de	Terra fria	LIVRARIA EDITORA GUIMARÃES	1936	
GRAVE, João	O santo	LIVRARIA CHARDRON DE LÉLO & IRMÃO	1927	
WALLACE, Irving	A palavra	EDITORIAL INOVA/PORTO	1972	
DEHIN, Robert/ AUBRY, Jocelyne e WEBER, Michel	Sempre Jovem	BODYWELL	2000	
BRAZIL, Assis	Dicionário do conhecimento estético	EDITORA TECNOPRINT S.A	1984	
GOMES J, J.Lopes	Buscando rumo			
MARTINEZ, Emilio	Josefa e a virgem	SALVO PARA SERVIR	1953	
CAVALLARI, Alberto	O vaticano muda	LIVRARIA MORAIS EDITORA	1967	
	Sacerdotes punidos e leigos avisados	JOSÉ DIAS DE CASTRO	1973	
SEPÚLVEDA, Luis	História de uma gaivota e do gato que a ensinou a voar	ASA	2000	
STEED, William B.	Curso de relações humanas			
SÉRGIO, António	Antologia socialógica		1956	
TORGA, Miguel	Diário			
TORGA, Miguel	Bichos			
FANFANI, Amintore	Capitalismo Catolicismo Protestantismo	EDITORIAL ASTER		
DUPUY, Daniel Hammerly	Aspectos da idade atómica	PUBLICADORA ATLÂNTICO, L.DA		
KELLER, Werner	História do povo judeu			
NETTO, Coelho	Ás quintas	LIVRARIA CHARDRON DE LÉLO & IRMÃO	1929	

ULRICH, Paul	Os grandes enigmas das civilizações desaparecidas	ÉDITIONS FERNI GENÈVE		
ULRICH, Paul	Os grandes enigmas dos tesouros perdidos	ÉDITIONS FERNI GENÈVE		
CAINE, Hall	A expiação	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA		
SETTE, Mario	O vigia da casa grande	LIVRARIA CHARDRON DE LÉLO & IRMÃO	1924	
OLIVEIRA, Padre Mário de	Na companhia de Jesus e de ateus		2006	
BRADLEY, Marion Zimmer	As brumas de Avalon o rei veado	DIFEL	1996	
FERRÃO, Carlos	O integralismo e a república	INQUÉRITO	1964	Volume 1
FERRÃO, Carlos	O integralismo e a república	INQUÉRITO	1964	Volume 2
FERRÃO, Carlos	O integralismo e a república	SECULO	1965	Volume 3
CAINE, Hall	A mulher que Deus me deu	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA	1944	Volume 1
CAINE, Hall	A mulher que Deus me deu	LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA	1944	Volume 2
VÁRIOS AUTORES	O Comboio-bala	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1991	
VÁRIOS AUTORES	Morte na bruma	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1993	
VÁRIOS AUTORES	O dom da vida	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1991	
VÁRIOS AUTORES	A corrida de Flanagan	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1990	
VÁRIOS AUTORES	Furacão em Nova Iorque	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1992	
VÁRIOS AUTORES	Dossier pelicano	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1994	
VÁRIOS AUTORES	Na estreira do assassino	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1991	
	25 de Abril	GOVERNO CIVIL DE LEIRIA	1999	
MESQUITA, António Marcelino	Os mortos acusam	EDITORA GRÁFICA PORTUGUESA LDA.	1973	
WALSCH, Neale Donald	Conversas com Deus	CIRCULO DE LEITORES	1997	
GIL, J. M. Campos L. Pereira	Opressão e repressão	AMIGOS DO LIVRO		
PAMPLONA, Fernando de	Dicionário de pintores e escultores	LIVRARIA CIVILIZAÇÃO EDITORA	1987	
	ABC do corpo humano	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1987	
	A saúde pela alimentação	EDITORIAL SAFELIZ E PUBLICADORA ATLÂNTICO		
	Fronteiras do desconhecimento	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1983	
KINDERSLEY, Dorling	Ao encontro do passado	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1988	
MOURA, Prof. Dr. Elísio de	Jornada de arte	GRÁFICA COIMBRA	1978	
HINDUS, Maurice	Santa Rússia	EDITORIAL CALVINO LIMITADA	1944	
	Onde quando e como aconteceu	READER'S DIGEST	1995	
ATTENBOROUGH, David	A vida na terra	READER'S DIGEST	1980	

MONTGOMERY, L.M	Anne of green gables	PUFFIN BOOKS	1977	
NIEDERHÄUSERN, Prof. W . Von	As doenças da próstata	PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA		
HYNEK, Dr. J.Allen	OVNI-Relatório Hynek	INTERNACIONAL PORTUGÁLIA EDITORA		
	As melhores receitas internacionais	ACTIVA		
HOUTART, François e ROUSSEAU, André	A igreja e os movimentos revolucionários	ARCÁDIA	1976	
PIRES, José Cardoso	A república dos corvos	PUBLICAÇÕES DOM QUIXOTE	1988	
SÉRGIO, António	Antologia socialógica			
SÉRGIO, António	Antologia socialógica			
GONSALVES, Aurélio	28 anos a servir um concelho-sem olhar a quem		2006	
GONSALVES, Aurélio	28 anos a servir um concelho-sem olhar a quem		2006	
JORGE, Álvaro	Homenagem de Portugal ao mestre Adelino Ângelo	SÓLIVROS DE PORTUGAL		
GONÇALVES, Rui Mário	A arte portuguesa do século XX	TEMAS E DEBATES	1998	
ROGER, Jorge D. Pamplona	A saúde pela alimentação	EDITORIAL SAFELIZ E PUBLICADORA ATLÂNTICO		Volume 1
ROGER, Jorge D. Pamplona	A saúde pela alimentação	EDITORIAL SAFELIZ E PUBLICADORA ATLÂNTICO		Volume 2
MARTINS, Rocha	Lisboa	INQUÉRITO	1946	
CARDOSO, Emília	Retratos de cem anos	IMAGENS&LETRAS	2008	
MONTEIRO, Domingos	História da civilização	SOCIEDADE DE EXPANSÃO CULTURAL		
VÁRIOS AUTORES	História dos grandes inventos	SELEÇÕES DO READER'S DIGEST	1983	
CABRAL, João	Anais do município de Leiria	IMPRESA DE COIMBRA, LIMITADA	1975	Volume 1
CABRAL, João	Anais do município de Leiria	IMPRESA DE COIMBRA, LIMITADA	1975	Volume 2
	Revista internacional de luminotecnia		1954	
	Revista internacional de luminotecnia		1956	
	Revista internacional de luminotecnia		1958	
	O Grande livro da saúde enciclopédia médica do lar	SELECÇÕES DO READER'S DIGEST	1972	
FAURE, Élie	História da arte	ESTUDIOS COR	1949	Volume 1
FAURE, Élie	História da arte	ESTUDIOS COR	1949	Volume 2
FAURE, Élie	História da arte	ESTUDIOS COR	1949	Volume 3

FAURE, Élie	História da arte	ESTUDIOS COR	1949	Volume 4
FAURE, Élie	História da arte	ESTUDIOS COR	1949	Volume 5
	Cadernos do terceiro mundo		1978	Nº1
	Cadernos do terceiro mundo		1978	Nº2
	Cadernos do terceiro mundo		1978	Nº3
	Cadernos do terceiro mundo		1978	Nº4
	Cadernos do terceiro mundo		1978	Nº5
	Cadernos do terceiro mundo		1978	Nº6
	Cadernos do terceiro mundo		1978	Nº7
	Cadernos do terceiro mundo		1978	Nº8
	Cadernos do terceiro mundo		1978	Nº9
	Cadernos do terceiro mundo		1979	Nº10
	Cadernos do terceiro mundo		1979	Nº11
	Cadernos do terceiro mundo		1979	Nº12
	Cadernos do terceiro mundo		1979	Nº13
	Cadernos do terceiro mundo		1979	Nº14
	Cadernos do terceiro mundo		1979	Nº15
	Cadernos do terceiro mundo		1979	Nº16
	Cadernos do terceiro mundo		1979	Nº17
	Cadernos do terceiro mundo		1979	Nº18
	Cadernos do terceiro mundo		1979	Nº19
	Cadernos do terceiro mundo		1980	Nº 1
	Cadernos do terceiro mundo		1980	Nº 2
	Cadernos do terceiro mundo		1980	Nº 3
	Cadernos do terceiro mundo		1980	Nº 4
	Cadernos do terceiro mundo		1980	Nº 5
	Cadernos do terceiro mundo		1980	Nº 6
	Cadernos do terceiro mundo		1980	Nº 7
	Cadernos do terceiro mundo		1980	Nº 8
	Cadernos do terceiro mundo		1980	Nº 9
	Cadernos do terceiro mundo		1980	Nº 10
	Cadernos do terceiro mundo		1981	Nº 1
	Cadernos do terceiro mundo		1981	Nº 2
	Cadernos do terceiro mundo		1981	Nº 3
	Cadernos do terceiro mundo		1981	Nº 4

	Cadernos do terceiro mundo		1981	Nº 5
	Cadernos do terceiro mundo		1981	Nº 6
	Cadernos do terceiro mundo		1981	Nº 7
	Cadernos do terceiro mundo		1981	Nº 8
	Cadernos do terceiro mundo		1981	Nº 9
	Cadernos do terceiro mundo		1981	Nº 10
	Cadernos do terceiro mundo		1982	Nº 1
	Cadernos do terceiro mundo		1982	Nº 2
	Cadernos do terceiro mundo		1982	Nº 3
	Cadernos do terceiro mundo		1982	Nº 4
	Cadernos do terceiro mundo		1982	Nº 5
	Cadernos do terceiro mundo		1982	Nº 6
	Cadernos do terceiro mundo		1982	Nº 7
	Cadernos do terceiro mundo		1982	Nº 8
	Cadernos do terceiro mundo		1982	Nº 9
	Cadernos do terceiro mundo		1982	Nº 10
	Cadernos do terceiro mundo		1983	Nº 1
	Cadernos do terceiro mundo		1983	Nº 2
	Cadernos do terceiro mundo		1983	Nº 3
	Cadernos do terceiro mundo		1983	Nº 4
	Cadernos do terceiro mundo		1983	Nº 5
	Cadernos do terceiro mundo		1983	Nº 6
	Cadernos do terceiro mundo		1983	Nº 7
	Cadernos do terceiro mundo		1983	Nº 8
	Cadernos do terceiro mundo		1983	Nº 9
	Cadernos do terceiro mundo		1983	Nº 10
	Cadernos do terceiro mundo		1984	Nº 1
	Cadernos do terceiro mundo		1984	Nº 2
	Cadernos do terceiro mundo		1984	Nº 3
	Cadernos do terceiro mundo		1984	Nº 4
	Cadernos do terceiro mundo		1984	Nº 5
	Cadernos do terceiro mundo		1984	Nº 6
	Cadernos do terceiro mundo		1984	Nº 7
	Cadernos do terceiro mundo		1984	Nº 8
	Cadernos do terceiro mundo		1984	Nº 9

	Cadernos do terceiro mundo		1984 Nº 10
	Cadernos do terceiro mundo		1984 Nº 11
	Cadernos do terceiro mundo		1985 Nº 1
	Cadernos do terceiro mundo		1985 Nº 2
	Cadernos do terceiro mundo		1985 Nº 3
	Cadernos do terceiro mundo		1985 Nº 4
	Cadernos do terceiro mundo		1985 Nº 5
	Cadernos do terceiro mundo		1985 Nº 6
	Cadernos do terceiro mundo		1985 Nº 7
	Cadernos do terceiro mundo		1985 Nº 8
	Cadernos do terceiro mundo		1985 Nº 9
	Cadernos do terceiro mundo		1985 Nº 10
	Cadernos do terceiro mundo		1985 Nº 11
	Cadernos do terceiro mundo		1986 Nº 1
	Cadernos do terceiro mundo		1986 Nº 2
	Cadernos do terceiro mundo		1986 Nº 3
	Cadernos do terceiro mundo		1986 Nº 4
	Cadernos do terceiro mundo		1986 Nº 5
	Cadernos do terceiro mundo		1986 Nº 6
	Cadernos do terceiro mundo		1986 Nº 7
	Cadernos do terceiro mundo		1986 Nº 8
	Cadernos do terceiro mundo		1986 Nº 9
	Cadernos do terceiro mundo		1986 Nº 10
	Cadernos do terceiro mundo		1986 Nº 11
	Cadernos do terceiro mundo		1987 Nº 1
	Cadernos do terceiro mundo		1987 Nº 2
	Génios da Pintura	ABRIL CULTURA	Volume 1
	Génios da Pintura	ABRIL CULTURA	Volume 2
	Génios da Pintura	ABRIL CULTURA	Volume 3
	Génios da Pintura	ABRIL CULTURA	Volume 4
	Génios da Pintura	ABRIL CULTURA	Volume 5
	Génios da Pintura	ABRIL CULTURA	Volume 6
	Génios da Pintura	ABRIL CULTURA	Volume 7
	Génios da Pintura	ABRIL CULTURA	Volume 8

	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 1
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 2
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 3
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 4
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 5
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 6
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 7
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 8
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 9
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 10
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 11
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 12
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 13
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 14
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 15
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 16
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 17

	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 18
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 19
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 20
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 21
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 22
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDIÇÕES ZAIROL,LIMITADA		Volume 23
PIRENNE JACQUES	As Grandes Correntes da História Universal	CULTURAL		Volume 1
PIRENNE JACQUES	As Grandes Correntes da História Universal	CULTURAL		Volume 2
PIRENNE JACQUES	As Grandes Correntes da História Universal	CULTURAL		Volume 3
PIRENNE JACQUES	As Grandes Correntes da História Universal	CULTURAL		Volume 4
PIRENNE JACQUES	As Grandes Correntes da História Universal	CULTURAL		Volume 5
PIRENNE JACQUES	As Grandes Correntes da História Universal	CULTURAL		Volume 6
PIRENNE JACQUES	As Grandes Correntes da História Universal	CULTURAL		Volume 7
PIJOAN. J.	História da Arte	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 1
PIJOAN. J.	História da Arte	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 2
PIJOAN. J.	História da Arte	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 3
PIJOAN. J.	História da Arte	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 4
PIJOAN. J.	História da Arte	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 5
PIJOAN. J.	História da Arte	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 6
PIJOAN. J.	História da Arte	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 7
PIJOAN. J.	História da Arte	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 8
PIJOAN. J.	História da Arte	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 9



PIJOAN. J.	História da Arte	PUBLICAÇÕES ALFA		Volume 10
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 1
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 2
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 3
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 4
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 5
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 6
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 7
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 8
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 9
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 10
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 11
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 12
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 13
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 14
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 15
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 16
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 17

	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 18
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 19
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 20
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 21
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 22
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 23
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 24
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 25
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 26
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 27
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 28
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 29
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 30
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 31
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 32
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 33
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 34

	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 35
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 36
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 37
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 38
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 39
	Grande enciclopédia Portuguesa e Brasileira	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 40
	Medicina e saúde	VICTOR CIVITA		Volume 1
	Medicina e saúde	VICTOR CIVITA		Volume 2
	Medicina e saúde	VICTOR CIVITA		Volume 3
	Medicina e saúde	VICTOR CIVITA		Volume 4
	Medicina e saúde	VICTOR CIVITA		Volume 5
	Medicina e saúde	VICTOR CIVITA		Volume 6
	Medicina e saúde	VICTOR CIVITA		Volume 7
	Medicina e saúde	VICTOR CIVITA		Volume 8
	Medicina e saúde	VICTOR CIVITA		Volume 9
	Medicina e saúde	VICTOR CIVITA		Volume 10
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 1
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 2
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 3
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 4
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 5
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 6
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 7
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 8
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 9
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 10
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 11
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 12
	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 13

	Conhecer	VICTOR CIVITA		Volume 14
S.L. Rubinstein	Princípios de psicologia geral	EDITORIAL ESTAMPA		Volume 1
S.L. Rubinstein	Princípios de psicologia geral	EDITORIAL ESTAMPA		Volume 2
S.L. Rubinstein	Princípios de psicologia geral	EDITORIAL ESTAMPA		Volume 3
S.L. Rubinstein	Princípios de psicologia geral	EDITORIAL ESTAMPA		Volume 4
S.L. Rubinstein	Princípios de psicologia geral	EDITORIAL ESTAMPA		Volume 5
S.L. Rubinstein	Princípios de psicologia geral	EDITORIAL ESTAMPA		Volume 6
S.L. Rubinstein	Princípios de psicologia geral	EDITORIAL ESTAMPA		Volume 7
	Livro da vida	VICTOR CIVITA		Volume 1
	Livro da vida	VICTOR CIVITA		Volume 2
	Livro da vida	VICTOR CIVITA		Volume 3
	Livro da vida	VICTOR CIVITA		Volume 4
	Livro da vida	VICTOR CIVITA		Volume 5
	Livro da vida	VICTOR CIVITA		Volume 6
	Livro da vida	VICTOR CIVITA		Volume 7
	Grandes personagens da história universal	VICTOR CIVITA		Volume 1
	Grandes personagens da história universal	VICTOR CIVITA		Volume 2
	Grandes personagens da história universal	VICTOR CIVITA		Volume 3
	Grandes personagens da história universal	VICTOR CIVITA		Volume 4
	Grandes personagens da história universal	VICTOR CIVITA		Volume 5
RONCHETTI, Mario	El arte universal a traves de los grandes museos del mundo	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 1
RONCHETTI, Mario	El arte universal a traves de los grandes museos del mundo	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 2
RONCHETTI, Mario	El arte universal a traves de los grandes museos del mundo	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 3
RONCHETTI, Mario	El arte universal a traves de los grandes museos del mundo	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 4
RONCHETTI, Mario	El arte universal a traves de los grandes museos del mundo	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA		Volume 5

RONCHETTI, Mario	El arte universal a traves de los grandes museos del mundo	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA	Volume 6
RONCHETTI, Mario	El arte universal a traves de los grandes museos del mundo	EDITORIAL ENCICLOPÉDIA	Volume 7
	ARTE DOS SÉCULOS	VICTOR CIVITA	Volume 1
	ARTE DOS SÉCULOS	VICTOR CIVITA	Volume 2
	ARTE DOS SÉCULOS	VICTOR CIVITA	Volume 3
	ARTE DOS SÉCULOS	VICTOR CIVITA	Volume 4
	ARTE DOS SÉCULOS	VICTOR CIVITA	Volume 5
	ARTE DOS SÉCULOS	VICTOR CIVITA	Volume 6
	ARTE DOS SÉCULOS	VICTOR CIVITA	Volume 7
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia verbo juvenil	VERBO	Volume 1
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia verbo juvenil	VERBO	Volume 2
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia verbo juvenil	VERBO	Volume 3
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia verbo juvenil	VERBO	Volume 4
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia verbo juvenil	VERBO	Volume 5
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia verbo juvenil	VERBO	Volume 6
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia verbo juvenil	VERBO	Volume 7
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia verbo juvenil	VERBO	Volume 8
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia verbo juvenil	VERBO	Volume 9
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia verbo juvenil	VERBO	Volume 10
VÁRIOS AUTORES	Enciclopédia verbo juvenil	VERBO	Volume 11
H. Tremiere	Regina	[s.n]	Volume 1
H. Tremiere	Regina	[s.n]	Volume 2
H. Tremiere	Regina	[s.n]	Volume 3
H. Tremiere	Regina	[s.n]	Volume 4
H. Tremiere	Regina	[s.n]	Volume 5
	Naturama	CODEX S.A	Volume 1
	Naturama	CODEX S.A	Volume 2
	Naturama	CODEX S.A	Volume 3
	Naturama	CODEX S.A	Volume 4
	Naturama	CODEX S.A	Volume 5
	Enciclopédia Infantil Ilustrada	LISBOA	Volume 1
	Enciclopédia Infantil Ilustrada	LISBOA	Volume 2
	Enciclopédia Infantil Ilustrada	LISBOA	Volume 3

	Enciclopédia Infantil Ilustrada	LISBOA		Volume 4
	Enciclopédia Infantil Ilustrada	LISBOA		Volume 5
	Enciclopédia Infantil Ilustrada	LISBOA		Volume 6
	Revista internacional de luminotecnia		1949-1959	
	Revista internacional de luminotecnia		1952-1953	nº4
	Revista internacional de luminotecnia		1952-1953	nº5
	Revista internacional de luminotecnia		1952-1953	nº6
	Revista internacional de luminotecnia		1955	nº4
	Revista internacional de luminotecnia		1955	nº6
	Revista internacional de luminotecnia		1959	nº2
	Revista internacional de luminotecnia		1959	nº6
	Revista internacional de luminotecnia		1960	nº1
	Revista internacional de luminotecnia		1960	nº4
	Revista internacional de luminotecnia		1961	nº3
	Revista internacional de luminotecnia		1961	nº4
	Revista internacional de luminotecnia		1961	nº6
	Revista internacional de luminotecnia		1962	nº1
	Revista internacional de luminotecnia		1962	nº2
	Revista internacional de luminotecnia		1962	nº4
	Revista internacional de luminotecnia		1962	nº6
	Revista internacional de luminotecnia		1963	nº2
	Revista internacional de luminotecnia		1963	nº3
	Revista internacional de luminotecnia		1964	nº5/6
	Revista internacional de luminotecnia		1965	nº2
	Revista internacional de luminotecnia		1965	nº5
	Revista internacional de luminotecnia		1966	nº3
	Revista internacional de luminotecnia		1968	nº2
	Revista internacional de luminotecnia		1968	nº4
	Revista internacional de luminotecnia		1969	nº3
	Revista internacional de luminotecnia		1970	nº2/3
	Revista internacional de luminotecnia		1970	nº4
	Revista internacional de luminotecnia		1971	nº3
	Revista internacional de luminotecnia		1971	nº4
	Revista internacional de luminotecnia		1972	nº4
	Revista internacional de luminotecnia		1973	nº1

	Revista internacional de luminotecnia		1973	nº3
	Revista internacional de luminotecnia		1974	nº1
	Revista internacional de luminotecnia		1974	nº2
	Revista internacional de luminotecnia		1974	nº3
	Revista internacional de luminotecnia		1975	nº1
	Revista internacional de luminotecnia		1977	nº1
	Revista internacional de luminotecnia		1977	nº3
	Revista internacional de luminotecnia		1977	nº4
	Revista internacional de luminotecnia		1978	nº1
	Revista internacional de luminotecnia		1978	nº3
	Revista internacional de luminotecnia		1979	nº1
	Revista internacional de luminotecnia		1979	nº2
	Revista internacional de luminotecnia		1982	nº2
	Revista internacional de luminotecnia		1982	nº4
	Revista internacional de luminotecnia		1989	nº1
	Revista internacional de luminotecnia		1992	nº1



Município de Leiria  
Câmara Municipal

(MINUTA DE CONTRATO PROC. T – 26/2016

CONTRATO N.º /2016 - EMPREITADA DE: "AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA EB BIDOEIRA DE CIMA - (ITI)" -----

PROC. T - 26/2016. -----

ADJUDICADA À FIRMA: SOTEOL – SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA. -----

PELO VALOR DE: €645.000,00 + MAIS IVA. -----

-----RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, Licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fetal, concelho da Batalha, portador do cartão de cidadão número 00561884 3 ZZ0, válido até 23 de outubro de 2017, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante e Licínio Cordeiro Ruivo, casado no regime de comunhão de adquiridos, natural de Mata Mourisca da freguesia e concelho de Pombal e residente em Guia, freguesia e concelho de Pombal, contribuinte fiscal N.º 135249635, portador do cartão de cidadão N.º 8755158 8 ZZ2, válido até 20 de novembro de 2019, que na qualidade de gerente, conforme certidão permanente subscrita em 25 de novembro de 2016 e válida até 25 de novembro de 2018, pela Conservatória do Registo Comercial da Pombal, que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato intervém em nome e representação da Sociedade denominada SOTEOL – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com sede em Rua Professor Estrela em Matos da Vila, freguesia de Lourçal, concelho de Pombal, detentora do capital social de €300.000,00 (trezentos mil euros) e do Certificado de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 26704 - PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Conservação, pessoa coletiva n.º 502 868 546, adjudicatário no procedimento de "AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA EB BIDOEIRA DE CIMA (ITI)", o qual foi prece-dido de concurso público, nos termos da alínea b) art.º 19 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----O presente contrato é celebrado em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal de 06 de dezembro de 2016, que adjudicou à firma SOTEOL – SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA, a execução dos trabalhos da empreitada de "AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA EB BIDOEIRA DE CIMA - (ITI)", pela quantia de €645.000,00 mais IVA, conforme sua proposta datada de 30 de novembro de 2016 e de harmonia com o respectivo Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades e Memória Descritiva, documentos que aqui se dão como integralmente reproduzidos, ficam a fazer parte integrante deste contrato e que se arquivam no maço de documentos respetivo.-----

-----Este contrato será regido pelas cláusulas do respectivo Caderno de Encargos e demais legis-lação aplicável, nomeadamente subordinado às seguintes: -----

-----PRIMEIRA: O objecto do presente contrato é a execução, pela empresa representada pelo segundo outorgante, dos trabalhos da empreitada acima referida os quais constam do Mapa de Quantida-des anexo ao Caderno de Encargos e da lista de preços unitários da empresa. -----



-----SEGUNDA: A empreitada é adjudicada pela quantia de SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL EUROS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS EUROS, que perfaz a quantia de SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS EUROS, que representa o encargo total a pagar pela execução do presente contrato; -----

-----TERCEIRA: Que os encargos resultantes do presente contrato foram satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria de 2016, onde têm cabimento na dotação com a classificação orgânica zero dois, e a classificação económica zero sete, zero um, zero três, zero cinco, com o cabimento n.º 1800/2016 e a requisição externa de despesa n.º 3500/2016. Para 2017 foi satisfeito pelo orçamento em vigor com cabimento n.º 56/17 e o compromisso n.º 56/17, tendo sido assumido compromisso plurianuais, através da nota de contração de dívida n.º 2771, conforme o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP -----

. -----QUARTA: A lista de preços unitários por que se regulará o presente contrato é a apresentada pelo segundo outorgante juntamente com a respectiva proposta da qual fica a fazer parte integrante e que se arquiva no maço de documentos respectivo a este contrato; -----

-----QUINTA: Os pagamentos a efectuar pelo dono da obra têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com disposto no caderno de encargos. -----

-----SEXTA: Os pagamentos serão efectuados no prazo de sessenta dias, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art. 299º do CCP, após a entrega da respectiva fatura; -----

-----SÉTIMA: A revisão de preços a que porventura haja lugar será efectuada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro e realizada pela fórmula e segundo a expressão constante na cláusula número vinte e nove, do respectivo caderno de encargos; -----

-----OITAVA: O prazo para a execução dos trabalhos objecto do presente contrato é de cento e oitenta dias a contar da data do respectivo auto de consignação; -----

-----NONA: Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra no prazo contratualmente estabelecido, ser-lhe-á aplicada a multa de acordo com o estabelecido na Clausula 11ª do Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA: Em tudo o que for omissa no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: A minuta do contrato e autorização para celebrar o respectivo contrato foi aprovada por deliberação de Câmara Municipal de Leiria de de janeiro de 2017. -----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

-----Arquiva-se: -----

-----Garantia Autónoma N.º 2017.00001, emitida pela GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede na Praceta João Caetano Brás, n.º 10, 1.º, A.B.C. em Marvila, concelho de Santarém, no dia 16 de dezembro de 2016, a favor da Câmara Municipal de Leiria, no valor de € 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta euros), correspondente a 5% por cento do valor da adjudicação, para garantia e



Município de Leiria  
Câmara Municipal

boa execução do presente contrato.-----

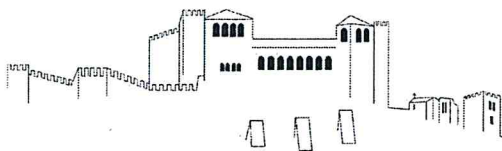
-

-----O presente contrato está isento de Imposto de Selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

-----Para constar se lavrou o presente contrato o qual vai ser assinado por todos os intervenientes e por mim, Maria Angélica Pereira Gomes, Técnica Superior que também o subscrevo. -----

-----Leiria, de de 2017. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## INFORMAÇÃO

**PROCESSO T - 26/2016**

**ASSUNTO: "AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA EB MACHADOS (ITI)" –Listas de erros e omissões**

Foram apresentadas, por parte dos interessados, listas de erros e omissões, pelo que as mesmas foram objeto de análise pelo projectista, cuja informação se anexa.

Após aquela análise e com base na informação do projectista, propõe-se a não aceitação das listas de erros e omissões apresentadas, já que foi considerado que as mesmas não são passíveis de aceitação.

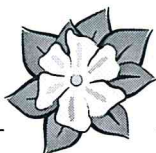
Leiria, 11 de janeiro de 2017

À consideração superior.

X  
César Dias  
Director Departamento  
11.01.2017

De acordo.  
Promover as diligências necessárias para  
agendar o presente assunto à próxima reunião  
de Câmara

X  
Lino Pereira  
Vereador  
11.01.2017



TOQUE DE GARDÉNIA, LDA

AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DE ESCOLA BÁSICA DE BAJOUCA

Vila Franca de Xira, 06 de Janeiro de 2017

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente informar V. Exas, que as listas com identificação de erros e omissões apresentadas pelas Empresas interessadas ao Concurso de **“Ampliação e Apetrechamento da Escola Básica de Machados”** foram analisadas e considera-se que as mesmas não são passíveis de aceitação.

Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos,

A equipa projectista

## PARECER

Ao Sr.º Vereador Lino Pereira  
 O Diretor do DIEM  
  
 César Dias

## DESPACHO

De acordo  
 A Reunião de Câmara  
 O Vereador  
  
 Lino Pereira

Assunto: T\_36\_2015 – Requalificação e Beneficiação de Diversas ruas do Concelho de Leiria – **REVISÃO PREÇOS DEFINITIVA**

Dando-se cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo n.º 16.º do Dec. Lei n.º 06/2004, de 06 de janeiro, Despacho n.º 1592/2004, de 23 de janeiro, articulado com o artigo. 300º do CCP e conforme a expressão definida no n.º 1 da cláusula 29.ª do Caderno de Encargos, foi efetuado pelos serviços do DIEM o estudo de revisão de preços da presente empreitada.

Assim, propõe-se a aprovação do presente estudo de revisão de preços definitiva, no valor de €-2.382,85 + IVA, devendo dar-se conhecimento à Empresa CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, a reposição do valor €2.382,85 +IVA.

À consideração do Diretor Departamento do DIEM

Leiria, 04/01/2017

04-01-2017

X



Angélica Gomes  
 Coordenadora do setor administrativo do DIEM